



Número: 2

Horta, Segunda-Feira, 10 de Novembro de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

.II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente. Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Cabral e Emílio Porto

### SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Deputados da sequência dos trabalhos, ao que se seguiu um pequeno intervalo.

Seguidamente teve lugar a abertura solene da Assembleia Regional dos Açores, com a presença do Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores. Em primeiro lugar usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Regional, seguido pelo Sr. Ministro da República, em representação do Sr. Presidente da República.

Os trabalhos foram interrompidos às 12 horas, sendo reiniciados às 15 horas.

No período da Ordem do Dia foi apreciado um Projecto de Resolução, visando aditar ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores, os instrumentos processuais necessários para a apreciação do Programa do Governo Regional.

O Projecto foi aprovado por unanimidade na generalidade e na especialidade, com algumas alterações, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho (PSD).

Em seguida, deu-se início à apreciação do Programa do Governo Regional, com a apresentação do mesmo pelo Sr. Presidente do Governo.

No período de apresentação de pedidos de esclarecimento intervieram os Srs. Deputados: *Martins Goulart (PS)*, *Fernando Monteiro (CDS)*, *José Manuel Bettencourt (PS)*, *Fraga Pimentel (PS)*, *João Lima (PS)*, *Jesuíno Rodrigues (PS)*, *Dionísio Sousa (PS)*, *Daniel de Sá (PS)*, *Conceição Bettencourt (PS)*, *Renato Moura (PSD)*, *Manuel Valadão (PSD)*, *Fernando Dutra (PSD)*, *Jorge Castânheira (PSD)*, *António Silveira (PSD)*, *Martins de Freitas (PSD)*, *Altino de Melo (PSD)*, *Mário Silveira (PSD)*, *Frederico Maciel (PSD)*, *José Rodrigues Ribeiro (PSD)*, *David Santos (PSD)*, *Joaquim Pontes (PSD)*.

Para responderem às questões solicitadas, intervieram os Srs. Membros do Governo.

Os trabalhos encerraram às 19.50 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD:— António Amaral, Álvaro Dâmaso, Álvaro Monjardino, Alvarino Pinheiro, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Borges,

João Medeiros, Altino de Melo, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Freitas da Silva, José Rodrigues Ribeiro, Joaquim Pontes, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura, Vasco Garcia; PS:— Emílio Porto; CDS:— Fernando Monteiro.

Presidente. Estão presentes 25 Deputados. Pode entrar

o público. Declaro aberta a Sessão.

O nosso dia de hoje, conforme foi oportunamente já referido, desenvolver-se-á fundamentalmente em duas partes: uma de carácter mais solene durante a manhã e outra claramente de trabalhos durante a tarde com eventual continuação no dia de amanhã.

A sequência que vou passar a indicar é a seguinte:

Está a Assembleia constituída, às 11 horas chegará a esta casa o Sr. Ministro da República que em representação do Sr. Presidente da República e nos termos do Estatuto vem presidir à Sessão inaugural dos nossos trabalhos.

Até então, teremos os trabalhos suspensos e participaremos, naturalmente neste Sessão que não durará mais de uma hora.

O Sr. Ministro da República será recebido à entrada do edifício da Assembleia pela Mesa da mesma Assembleia e por um Deputado de cada um dos partidos aqui representados, cuja indicação eu deixo neste intervalo à escolha do presidente do respectivo Grupo Parlamentar se for caso disso.

Entrado que seja na sala onde entretanto todas as pessoas que queiram assistir a esta Sessão já terão tomado os seus lugares, incluindo naturalmente os Srs. Deputados, o Sr. Ministro da República virá para esta tribuna. O Presidente usará da palavra para proferir umas falas adequadas à circunstância, e o Sr. Ministro da República proferirá também umas palavras e imediatamente a seguir serão suspensos os trabalhos e encerrada aquela Sessão.

Voltaremos a estar aqui às 3 horas da tarde com a ordem do dia que já foi indicada na última sexta-feira, a saber: apreciação e votação do projecto de alteração ao Regimento de maneira a dotá-lo com os mecanismos processuais adequados para a discussão do Programa do Governo que é uma novidade estatutária que vamos pela primeira vez tratar aqui nesta Assembleia, a que se seguirá imediatamente, já de acordo com as regras que eventualmente terão sido aprovadas, a discussão do mesmo Programa do Governo.

Assim sendo, e por cerca de meia hora vamos interromper os nossos trabalhos. Peço, pois, aos representantes dos dois Grupos Parlamentares, visto que o representante do CDS está pela força das coisas por natureza indicado, o favor de me contactarem no intervalo.

Insisto neste ponto que é de ser absolutamente desejável por todos os motivos que os lugares estejam ocupados por toda a gente nesta Sala, quando o Sr. Ministro da República nela der entrada.

É natural que algumas pessoas que queriam estar presentes não venham. Os céus da nossa Região, e como estamos habituados, estão revoltos, mas as nossas instituições podem com esta revolução dos céus e não será por isso que os nossos trabalhos sofrerão qualquer perturbação.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 10.35 horas)

O Sr. Presidente da Assembleia Regional e o Sr. Ministro da República entram na Sala e dirigem-se à tribuna.

**Presidente:** Sr. Ministro da República, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. representante do Sr. Bispo da Diocese de Angra, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional, minhas Senhoras e meus Senhores:

A Assembleia Regional dos Açores inicia hoje, solenemente a sua II Legislatura.

Inicia-a sem triunfalismos: na consciência de que os triunfalismos podem resultar em certas fases de uma escalada — mas há sempre uma hora de fazer as contas, de apurar um saldo, de olhar com realismo as possibilidades e as limitações.

Seria fácil sucumbirmos à tentação de celebrar estes quatro anos em que viveram e se afirmaram as instituições de Governo Próprio dos Açores: porque os motivos são muitos e enormes, e é sempre agradável descansar um pouco olhando o que para trás se deixou feito.

Conseguimos, na verdade, avanços e aquisições que são notáveis, e não encontram paralelo na nossa História.

Perante Órgãos de Soberania incertos da sua força, titubeantes mesmo, quase se abocanhando às vezes, a nossa pequena Região seguiu um rumo seguro, com um Governo maioritário sem verdadeiras dificuldades internas quanto ao seu suporte, e que foi, com equilíbrio e tino, corrigindo o seu rumo periodicamente, sempre atento à voz dos povos e às suas necessidades mais prementes.

Mais. Confrontado com uma situação de grave emergência e calamidade pública — como foi a decorrente do terramoto de 1 de Janeiro passado — vimos o Governo Regional aceitar o desafio, tomar a decisão (*histórica*) de *sustentar imediatamente a reconstrução*, de tal maneira que, a um tempo, bloqueou o desânimo das populações e fez libertar as energias (regionais e extra-regionais) que estão, à vista, para honra nossa, no imenso trabalho colectivo que é o de repôr de pé as bases físicas da comunidade, e facultar aos mais humildes o acesso a um novo estatuto económico e social.

Como se isto não bastasse, nos quatro anos que findaram vimos a Região afirmar-se e crescer no plano nacional e até — em medida exacta e séria — para além fronteiras.

Tivemos voz e presença em momentos de viragem ou de tensão na política interna portuguesa.

Ganhámos credibilidade política, e autoridade moral.

E colher os frutos dessa voz, dessa presença, desta credibilidade e desta autoridade. Colhemo-los com alguma reticências, sobretudo no princípio. Mas não deixamos nunca de os colher em dividendos financeiros, técnicos ou políticos, de que o último foi sem dúvida, a aprovação e a plena vigência do novo Estatuto Político-Administrativo que ora nos rege, logo coroado pelas eleições de 5 de Outubro passado, das quais saíu esta nova Assembleia Regional.

Mas, repetimos, não deixaremos que o triunfalismo nos domine, e não o vamos utilizar como arma táctica. Esta é uma hora de avaliação do que fizemos, do que somos e do que podemos aspirar a ser. E é tempo de ensaiar respostas a questões que alguns já põem, ou sentem, ainda obscuramente, em seus espíritos.

Será que os êxitos obtidos foram só a resultante, habilmente tirada, de forças divergentes?

Será que os resultados positivos só se alcançam por via negativa?

Será que a viabilidade da Região — política, económica e cultural — não existe senão perante conjunturas de fraqueza a ela externas?

Não faltam, na verdade, algumas vozes — umas poucas

em alto som, outras em surdina — a afirmar (ou a insinuar) que a nossa Região não vale a pena.

E multiplicam-se os argumentos:

As ilhas, em geral, que de há séculos para cá tem vindo a perder importância — o isolamento que não compensa, as escalas necessárias, os sobrecustos e as limitações.

A viabilidade económica que se põe em causa — a pequena dimensão física e humana, as carências energéticas, a rotina dos processos de produção, a tacanhez empresarial.

A tendência emigratória que vem de há três séculos — e que diz agora só bloqueada, quanto ao estrangeiro, por restrições dos países de acolhimento, e mesmo assim drenando os quadros para fora da Região, e nomeadamente para outros pontos de Portugal.

O cepticismo dos adultos e dos velhos, que viram a derrocada de muitos sonhos, perante o que julgam estar em vésperas de ser mais uma.

Enfim, a incógnita quanto ao futuro de Portugal, em si mesmo e num contexto europeu de que faz parte, no qual se integrará brevemente em termos de comunidade económica e, decorrentemente, de um mercado comum — grande, duro e exigente.

Procuramos olhar este nosso arquipélago, pequeno e disperso, formado por diversos microcosmos ainda reservados e inibidos, conhecendo-se mutuamente pouco e (periféricamente!) inseridos num mundo ocidental em crise, tanto económica como de valores.

Vemos pouca terra, pouca gente, aparentemente pouca imaginação. E, em alguns sectores, pouca vontade. Uma natureza relativamente hostil. O cepticismo de uns quadros, e o oportunismo de alguns. Uma administração pesada e não absolutamente eficaz. Uma percentagem ainda elevada de analfabetismo.

No universo político português, assistimos à consolidação aparente da Aliança Democrática, maioritária na Assembleia da República e, pela ordem natural das coisas, governo para os próximos quatro anos.

Para lá das ideologias que lhe estão subjacentes, não falta quem se receie das dinâmicas revanchistas, conservadoras — e centralistas — que na sua esteira virão a desenvolver-se; e quem se tema dos seus reflexos numa experiência autonómica que pesa no orçamento português e que, num esforço de regeneração financeira, correria o risco de ver comprometidos os meios de que depende.

Finalmente, as pessoas e os «leaders» — as personalidades e os temperamentos — que alguns auto-promovidos analistas nacionais prevêem afrontados em ajustes de contas por via de vindictas adiadas, ou de alianças tácticas que tiveram o seu preço, e foram pagas, na altura, sem discussões.

há estas situações, que vão da dúvida à certeza malfazeja, que urge começar a dar respostas — ponderadas, honestas e firmes —. É dá-las com a força da razão, e a legitimidade da função que é a nossa, como representantes eleitos do Povo dos Açores.

A nossa Região é pequena, em população e em terra firme.

Mas outras há que são até menores, tanto numa como noutra. E, todavia, conseguiram viver e afirmar-se como comunidades autónomas, natural e interessadamente

integradas em conjuntos políticos maiores, geralmente tirando partido e mesmo força da sua própria pequenez.

Por autodidatismo curioso, à partida; por experiência vivida e aprofundada depois, alguns responsáveis políticos desta Região têm vindo a conhecer, a estudar e a contactar outras comunidades insulares e periféricas, que se inserem no mundo ocidental a que pertencemos, vivem em paz e em progresso, e se autogovernam segundo as regras da Democracia.

Existem hoje, e este é um facto, arquipélagos e outras pequenas regiões que, não sendo paradisíacos, nem refúgios para excêntricos, são terras que se promovem e defendem por leis próprias, e nas quais *vale a pena viver*.

E estas experiências — contemporâneas — de comunidades livres, prósperas e pacíficas, e de sistemas autonómicos, seriam de invocar — como existentes, viáveis e até, á sua medida, auto-suficientes —.

Não cremos que tal seja, aqui e agora, necessário.

Porque faltam às críticas e às dúvidas acima indicadas alguns elementos. E a falta desses elementos vicia-as na sua própria consistência.

Vamos referir-nos a três desses elementos.

São eles: o papel básico e preliminar das infraestruturas; os custos da insularidade; e a vontade política do Povo dos Açores.

As infraestruturas são, a seguir aos recursos naturais e humanos, os pressupostos para o desenvolvimento normal de uma sociedade.

Produto do engenho do Homem, elas asseguram basicamente a vida em comunidade, desde que se pretenda para além da mera sobrevivência colectiva.

As infraestruturas são, fundamentalmente, económicas e sociais. E traduzem-se em estradas, em portos, em aeroportos, em redes de energia, de águas e de saneamento, em escolas e em hospitais.

A sua implantação supõe avultados investimentos, autênticas despesas de capital a suportar pela comunidade, cujo custo é um dos preços indiscutíveis do progresso.

Historicamente, sempre a nossa Região se debateu com insuficiências infraestruturais. A dos transportes era tão acentuada que, durante séculos, foi promovida à categoria de fatalidade. A da energia tem muito a ver com os atrasos regionais no sector secundário. A das escolas trouxe-nos à beira de ano dois mil com mais de 20% de analfabetos, o que não é mau à escala portuguesa, mas não deixa de ser uma vergonha à escala do mundo civilizado.

Todo e qualquer plano de desenvolvimento passa por uma implementação mínima de infraestruturas.

*Toda e qualquer previsão sobre o futuro regional implicará a consideração das infraestruturas básicas e da sua falta, mas não pode negar viabilidade económica e social a uma região sem a resolução mínima dos seus problemas infraestruturais.*

A implantação de infraestruturas só deve pôr-se em causa quando são dispiciendas as potencialidades naturais e humanas.

Sucede que as nossas se acham inventariadas e quantificadas até.

*Quem as negar está por isso, e em última análise,*

*a defender o abandono desta Região.*

Mas se a Região fosse abandonada, disso estamos certos (e inconsciente será quem não pensar assim) *não faltariam* novos ocupantes a substituir os *incapazes históricos* que haviam renunciado a continuar uma obra que já vai adiantada aos olhos de qualquer um.

Há pelo menos oito anos vimos a defender que a insularidade, e todas as desigualdades que dela decorrem, implicam *sobrecustos que não podem recair apenas (nem principalmente) sobre as populações insulares.*

Os custos da insularidade traduzem-se em acréscimos de preço quanto a mercadorias; em despesas de transporte de que está livre o comum dos Portugueses; em dificuldades de acesso a cuidados de saúde, à instrução especializada e às manifestações culturais, o que também se exprime em preços adicionais.

Temos defendido, e defendemos, *que os custos da insularidade são custos de Soberania. É que devem ser suportados, como encargo geral da Nação, por todo o Povo Português.*

Esta afirmação deixou há muito de ser ousada. Ela está hoje integrada no sistema jurídico-constitucional que nos rege, e figura, como preceito autónomo, no artigo 80º do Estatuto Político-Administrativo da nossa Região.

Ponto é que tal preceito seja entendido e assumido na sua plenitude. *Porque jamais os gastos imputáveis à insularidade — como é a inevitável multiplicidade de serviços, emergentes da existência de nove ilhas — podem ser contabilizados com reflexo no chamado «déficit» da Região.*

Aliás, *mesmo certos gastos com a implantação de infra-estruturas regionais* caem também sob a alçada dos custos da insularidade. Basta ter presente a sobrenecessidade de portos, de aeroportos, de escolas e de hospitais que à descontinuidade territorial impõe — ou a sua alternativa em termos de transportes, comunicações e ensino à distância que não seja, evidentemente da qualidade do ano propedéutico de lamentável memória.

E quando daqui o lembramos é na expectativa de que, uma vez por todas, os custos da insularidade se sistematizem e quantifiquem *para figurarem, como rubrica autónoma, no Orçamento Português.*

A vontade política do Povo dos Açores é um factor que supomos não ter sido equacionado pelos profetas (ou pelos estrategas) da desgraça, que anunciam como incerto o futuro da Região.

Se, na verdade, o que até agora se passou — de positivo e até de histórico — fosse o mero fruto da habilidade, do calculismo e do atrevimento dos dirigentes políticos dos Açores, a dúvida seria pertinente — e o futuro provavelmente se desenharia sombrio.

Mas é inteiramente provável que quem assim pensa e se exprime *não tenha apreendido o que esta comunidade avançou, nestes últimos cinco anos, em maturidade política, na noção dos seus direitos e na consciência da sua vontade colectiva.*

Lembrámos, no início, a reconstrução das ilhas sinistradas. É a altura de sublinhar o que ela significa como *esforço de uma população inteira em consonância com os seus representantes eleitos para as autarquias locais.* Porque este

esforço corresponde a um sentimento profundo, que liga a casa à dignidade pessoal, e a torna causa justa de trabalhos e de sacrifícios.

Foi por estar bem perto dessa população, e de a conhecer, que o Governo, a horas do desastre, facultou materiais a quem via as suas casas em ruínas. De um só golpe, foi possível matar na origem o desânimo popular, e permitir que se desencadeasse a dinâmica da reconstrução.

Este exemplo é, porventura, o mais espectacular. Mas não é o único.

O Povo dos Açores tem dado provas de que não aceitará o regresso ao poder político de pequenos grupos, nomeadamente familiares, de uma forma ou de outra ligados ao grande capital.

Daí a surpresa de alguns que — mesmo individualmente respeitados como pessoas — se viram quando sujeitos ao sufrágio popular, rejeitados (quando não inteiramente esquecidos) pelos eleitores da Região.

O Povo dos Açores também aprendeu depressa a exprimir o que quer e o que lhe desagrada.

Por isso, *não aceitará* a substituição da sua vontade por fórmulas menos exactas — e, digam o que disserem, menos sérias — que pretendam interpretar os seus interesses reais.

Também por isso, o mérito dos que, por mandato, são dirigentes políticos da Região dos Açores, esbate-se no respaldo popular que as eleições do mês passado vieram a confirmar.

Finalmente, se os fluxos migratórios não terminaram, bom era ter-se presente que uma tendência destas, com mais de um século, não se inverte em meia dúzia de anos senão por imposição autoritária.

Todavia, e porventura pela primeira vez, existirão razões para que ela se inverta a curto prazo. Porque o desemprego particularmente terminou — e a chegada de quadros e quadros jovens, à Região, evidente nos últimos anos, foi o primeiro sinal de que daqui já não se foge como se fugia para qualquer um dos dois lados do Atlântico.

Numa perspectiva portuguesa dos anos que vêm, entramos, assim, num período que será diferente mas que, em termos de Região, não cremos que seja pior.

Será a altura de tudo aquilo que somos e fizemos nestes quatro anos permitir a nossa afirmação e construção *por via positiva* — menos com base em tácticas de ocasião, e mais com suporte no mérito da comunidade e das suas instituições.

A nossa Região continua a ser pequena, e não deixou ainda de ser pobre.

Os seus valores são conhecidos e estão ponderados, mesmo no que significam relativamente ao xadrez internacional.

Há que considerar um factor político novo e forte, expresso numa comunidade organizada em sociedade civil, com os seus representantes eleitos, em termos de uma representatividade indiscutível.

E, se é certo que com este suporte popular se ganha em força reivindicativa, em imaginação e em ousadia, mais certo é ainda que a Região dos Açores passou a ser, e cada vez mais, pelos seus órgãos de Governo Próprio, um factor indispensável para a construção do Estado Português.

Esquecê-lo constituiria um erro. Negá-lo, uma falta sem

nome. Combatê-lo, um crime contra o todo nacional.

Apesar da consagração estatutária da sua representatividade parlamentar, não foi ainda possível, desta vez, que os Açorianos não residentes tivessem já os seus deputados próprios nesta Assembleia.

Um passo irreversível está dado, porém, nesse sentido.

Neste momento, queremos lembrar aquela enorme parcela do nosso Povo que, em outros tempos, foi literalmente empurrada pela repulsão demográfica dos Açores. Essa parcela — ao nível das dezenas de milhar — orientou-se para o resto de Portugal e — agora já ao nível de centenas de milhar — encaminhou-se para terras do Novo Mundo.

Sempre nos sentimos com eles no desenvolvimento do nosso processo autonómico. Sempre os sentimos connosco, muito especialmente nas horas de aflição e de dor, em que a solidariedade vinda de longe os fez tão próximos de nós.

Confiamos que, a partir de Maio próximo, aumente o número de Açorianos que vivem no Estrangeiro a recensear-se para futuras eleições regionais. Esta expectativa será reforçada no caso de, entretanto, entrar finalmente em vigor uma nova lei da Nacionalidade, que dê aos Portugueses uma representatividade política efectiva sem embargo à sua dispersão pelo Mundo.

E dizemos isto com a tranquilidade que nos trouxeram os novos tempos — agora que a Região dos Açores, mercê do esforço dos investimentos em curso, recomeça a desenharse, á semelhança do primeiro século da sua História, como uma terra de acolhimento para emigrantes, que aqui procuram trabalho e o encontram em paz.

A II Legislatura da Assembleia Regional dos Açores inicia-se assim, debaixo do signo da Esperança.

Ainda recordamos, como coisa passada, o cepticismo com que, há quatro anos, eram olhadas as novas instituições regionais; a ironia com que se avaliava a funcionalidade do seu governo, repartido por um território disperso, correndo dos gabinetes para os aeroportos, e tomando decisões pelo telefone.

Mas ele funcionou, e acreditou-se.

Fora criado por nós, e instintivamente havíamos encontrado a fórmula que garantia a unidade e a participação de toda a Região nesta fase do seu desenvolvimento político, social e económico.

Também se punha em dúvida a eficácia (e até a utilidade) deste pequeno Parlamento Regional, quase errante, sujeito às contingências meteorológicas, às áleas dos transportes e até dos circuitos telefónicos.

Mas ele funcionou e afirmou-se como a representação legítima, segura e firme, do Povo dos Açores.

Poucos saberão que, no esquema de funcionamento desta Assembleia, consagrado no Estatuto Autonómico, viemos intuitivamente a adoptar os processos e até ao ritmo de trabalho que são os estabelecidos para o novo Parlamento Europeu.

E foi assim que, sem perdermos a noção das nossas limitações e da nossa pequenez, encontramos naturalmente a fórmula que, a uma escala duas mil vezes maior, a Europa do futuro acabou por encontrar também.

Não tiramos daqui qualquer vanglória.

Mas, no limiar de uma Europa alargada em que

estaremos presentes com a nossa realidade regional, sentimo-nos seguros para continuarmos a abrir, passo a passo, os nossos próprios caminhos.

(Palmas)

**Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores:** Senhor Presidente da Assembleia Regional, Senhores Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores:

Em representação do Presidente da República, como determina o Estatuto, encontro-me aqui para abrir, oficialmente, esta primeira Sessão da actual legislatura da Assembleia Regional dos Açores.

No acto eleitoral de 5 de Outubro, o Povo Açoriano, em paz e em plena liberdade, escolheu democraticamente os seus representantes regionais.

As instituições políticas funcionaram com eficiência e com correcção.

É pois legitimados pelo voto democrático do eleitorado açoriano que V. Exas., aqui se encontram, como seus representantes directos e genuínos.

Para V. Exas. — Senhor Presidente e Senhores Deputados — vão nestas condições e em primeiro lugar a expressão da minha consideração e as minhas homenagens.

A autonomia regional, ao fim destes quatro anos de prática, afirmou-se como solução adequada para a vida política e económica da Região, correspondendo à esperança que nela, fundadamente os cidadãos depositaram.

A consciência cívica consolidou-se, as potencialidades foram inventariadas e postas em marcha, o desenvolvimento acelerou-se.

Emanação imediata da vontade popular, nesta Assembleia se configura efectivamente o conceito de autonomia e ela constitui o seu mais claro e lídimo testemunho.

Durante a passada legislatura foi aqui produzida muita e importante legislação. Destaco dela pelo seu relevante significado o Estatuto Político-Administrativo, aqui nascido e depois promulgado, após ter percorrido com aprovação unânime todos os degraus do seu trajecto para se tornar lei.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

A situação internacional, com as suas crises que não controlamos, mas cujas consequências nos afectam, muito em especial no plano económico, a nossa inevitável integração na Comunidade Económica Europeia, com as adaptações que impõe aos mecanismos produtivos, a imperiosa necessidade de austeridade financeira, exigem um tremendo esforço coordenado da parte de todos nós para que prossiga sem desfalecimento a caminhada colectiva para o progresso e bem estar de Portugal.

A vós incumbirá valiosa contribuição para esse esforço, definindo no âmbito regional, com dedicada exigência mas com equilíbrio e ponderada noção das realidades práticas, as metas programáticas e os procedimentos adequados para as alcançar.

Asseguro-vos que tereis, como até aqui, a cooperação sincera do Ministro da República que, no exercício das suas atribuições constitucionais e sem que isso constitua juízo de valor que lhe não cabe, continuará a procurar harmonizar a produção legislativa regional com as leis gerais do País e a acção do Governo da República com as competências que

pertencem à Região.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Em nome do Senhor Presidente da República saúdo V. Exas..

Saúdo em V. Exas a população açoriana que democraticamente representais e desejo-vos as maiores felicidades.

Faço votos para que a segunda Legislatura da Assembleia Regional dos Açores seja caracterizada por labor profícuo e útil, a bem da Região e para que a autonomia regional, aspiração profunda e justo orgulho dos Açorianos, continue a realizar-se no reforço da unidade Nacional e da solidariedade entre todos os Portugueses.

(Palmas)

Presidente: Em nome do Senhor Ministro da República declaro encerrada esta Sessão.

(Eram 12.00 horas)

#### INTERVALO

Presidente: Estão reabertos os trabalhos desta Assembleia.

(Eram 15.00 horas)

Vamos passar de imediato à apreciação da Ordem do Dia.

Antes, e muito embora não tenha havido especificamente e de facto um período de antes da ordem do dia, eu queria anunciar que aqui se encontra efectivamente o programa do Governo, com o seu aditamento que nos chegou via telex, no último fim de semana e que oportunamente foi distribuído aos partidos com representação nesta Assembleia, bem como que aqui temos o primeiro exemplar do relatório anual de execução do 2º trimestre do Plano para 1980 e, finalmente, datado de 30 de Outubro deste ano um exemplar das Contas da Região Autónoma dos Açores relativas ao ano de 1979. No Período da Ordem do Dia para esta tarde e em primeiro lugar temos a apreciação de um projecto de resolução visado aditar ao Regimento da nossa Assembleia com os instrumentos processuais necessários para se disciplinar a apreciação do programa do Governo que terá lugar logo a seguir. O projecto oportunamente distribuído, não foi relatado já que foi apresentado com um pedido de apreciação segundo o processo de urgência, e muito embora esse pedido não tenha sido sujeito a uma decisão desta Assembleia, por contactos e consenso encontrado com os três partidos aqui representados, mormente no que se trata de grupos parlamentares relativamente ao nível dos respectivos chefes, ficou claramente entendido ser absolutamente prioritário que se procedesse à apreciação deste projecto. Fá-lo-emos se ninguém levantar obstáculos segundo as regras do processo de urgência que eu penso nem precisarão ser invocadas para a hipótese porque é de tal maneira evidente a sua necessidade preliminar em relação ao que vamos fazer a seguir, que esta Assembleia seguramente não precisará de sobre este assunto proferir um voto expresso. Assim sendo e dispensando tudo o que possa retardar os nossos trabalhos, nós vamos passar desde já a uma apreciação na generalidade ao que se seguirá uma apreciação na especialidade, de facto segundo o processo de urgência, deste projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Declaro desde já aberta a discussão sobre o mesmo

projecto na generalidade.

Não havendo intervenientes, vou pô-lo, desde já e sempre na generalidade à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o projecto de aditamento ao Regimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à sua apreciação na especialidade. Faço notar que o Grupo Parlamentar do PSD nos apresenta algumas propostas que julgo terem obtido o consenso de todos os partidos aqui representados.

Estas propostas serão, na devida altura, tomadas em consideração.

Assim sendo vamos passar a ler o artigo 1º do projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o qual naturalmente de desdobra numa série de artigos a aditar ao Regimento. O Sr. Secretário queira fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Pois bem, Senhores Deputados relativamente a este artigo que é obviamente um artigo complexo e que visa um aditamento de cinco novos artigos ao Regimento desta Assembleia, a Mesa tem aqui presente algumas propostas que são de aditamento e de emenda a diferentes partes deste conjunto cuja leitura acabou de ser feita. Assim o Grupo Parlamentar do PSD propõe, para já, quanto ao corpo do artigo que os aditamentos abranjam os artigos 166A, 166B, 166D e 166E e mais um que vamos ler daqui a pouco que seria o artigo 166F. Posso desde já adiantar sobre a aprovação ou não aprovação do programa do Governo. É a primeira proposta que aqui temos. Portanto uma proposta de aditamento ao projecto de resolução no corpo do artigo 1º que no fundo se traduz em tentar introduzir mais um artigo nestes que se pretendem acrescentar ao Regimento.

Depois há uma proposta de emenda quanto aos artigos 166B, 166C e 166E, emenda que tem bastante que ver com a redacção e mesmo com a substância por quanto visa substituir a palavra «Governo» por «Governo Regional». Seguidamente vem uma proposta de alteração destinada a incidir sobre o artigo 166A, cujo aditamento o Partido Socialista propõe.

Visa-se com esta proposta de alteração substituir o texto deste artigo que aqui está desdobrado por três números, por um texto sem número, que praticamente se traduzirá na eliminação, provavelmente por desnecessidade dos números 2 e 3 que já vêm no próprio Estatuto, e por uma alteração do artigo nº 1, nos seguintes termos:

«A reunião da Assembleia Regional para apreciação do programa do Governo nos termos do artigo 38º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores será fixada pelo Presidente da Assembleia de acordo com o Presidente do Governo Regional».

A diferença está numa rectificação, que parece exacta quanto à designação do Estatuto. Realmente o nome do nosso Estatuto não é «Estatuto da Autonomia da Região Autónoma», mas é sim «Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores». É a terminologia constitucional. Há ainda uma proposta de emenda que diz

respeito ao artigo 66.º cujo aditamento se visa no projecto do Partido Socialista; artigo 66.º alínea e). Esta proposta também é claramente de natureza a corrigir a terminologia e visa pura e simplesmente corrigir a expressão «Estatuto da Autonomia» como já vimos atrás por «Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores».

Finalmente, há uma proposta de aditamento ao aditamento proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que se traduz num novo artigo cujo teor eu passo a apresentar: «não sendo apresentada moção de rejeição ou reprovadas as que tiverem sido submetidas à Assembleia, votar-se-á a aprovação do Programa do Governo».

Esta é tanto quanto posso ajuizar, neste momento e deste lugar, a única verdadeira modificação de fundo à proposta em complemento do projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Assim, sobre o artigo 1.º que acabou de ser lido, sobre os diferentes artigos a aditar que nele se propõe e sobre estas propostas de aditamento e de emenda, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Senhor Presidente, Senhores Deputados: Ao usar da palavra sobre este assunto apenas para dar uma explicação das razões das nossas propostas que, aliás, em boa verdade parte já foram explicadas pelo Senhor Presidente da Assembleia. A razão de ser da proposta de aditamento a este projecto apresentado pelo Partido Socialista, apenas se encontra no facto de termos de adequar o nosso Regimento ao Estatuto Político-Administrativo existente. Na verdade, o artigo 26.º alínea e) dá competência a esta Assembleia Regional de apreciar o programa do Governo Regional. Se conjugarmos este artigo com o artigo 44.º alínea h) que dá competência ao Governo Regional, e neste caso também o dever de elaborar o seu programa e apresentá-lo para aprovação à Assembleia.

Conjugando estas duas normas estatutárias leva-nos a concluir que necessariamente a Assembleia Regional, no caso de não haver uma moção de rejeição, tem de se pronunciar afirmativamente sobre o programa do Governo.

Daí a razão da nossa proposta de aditamento. Por outro lado a outra proposta, que é simples, visa apenas uma matéria de carácter técnico que é manter apenas matéria no regimento de carácter adjectivo e não substantivo e por isso mesmo matéria substantiva está no Estatuto, matéria adjectiva e de carácter processual deve estar no nosso Regimento, daí que o artigo 166-A deva conter matéria apenas de carácter processual e não de carácter substantivo.

**Presidente:** Continua a discussão. Não há mais intervenientes.

O artigo 1.º desdobra-se realmente numa série de preceitos visando o aditamento de novos comandos normativos ao Regimento vigente. E, claramente se vê, que a primeira proposta de aditamento do PSD tem como pressuposto a aceitação do artigo 166-F, que é o novo artigo que o Grupo Parlamentar do PSD propõe. Assim sendo, e por uma questão de método eu deixaria para o fim a proposta de aditamento, digamos, a introdução do artigo 1.º da proposta.

A proposta de emenda que vem a seguir é aquela que visa substituir os artigos 166-B, 166-C e 166-E, a referência a «Governo» por «Governo Regional».

A terceira proposta diz respeito ao artigo 166-A também é uma questão de terminologia, visa substituir a referência a «Estatuto da Autonomia» por «Estatuto Político-Administrativo». Assim também o que se passa relativamente ao artigo 166-E do seu n.º 6. Finalmente, o artigo 166-F significa efectivamente um artigo único. Assim sendo, vou pôr à votação o artigo 1.º por via parcelar e sem prejuízo do que vier a ser entendido quanto à sua redacção final. Relativamente à parte introdutória do artigo 1.º ponho-a à votação sem quaisquer emendas, sem prejuízo de depois vir a ser completada por qualquer artigo que se volte a dar.

Os Srs. Deputados que concordam com a parte introdutória do artigo 1.º fazem favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** No desenvolvimento da votação sobre o artigo 1.º vamos apreciar um texto que se propõe para o artigo 166-A. Este texto foi objecto de uma proposta de alteração que no fundo se traduz em eliminar os números 2 e 3 do projecto do Partido Socialista.

Vou assim pôr à votação o artigo 166-A a que se refere o artigo 1.º segundo o texto proposto pelo PSD, isto é, sem a sujeição a 3 números e com um teor único que corresponde sensivelmente à matéria do seu número e, com uma pequena modificação quanto ao título do Estatuto.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do novo artigo 166-A de acordo com a redacção proposta pelo PSD, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 166-A foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora a apreciar os artigos 166-B, 166-C, 166-D e 166-E, de acordo com a proposta de emenda apresentada pelo PSD no sentido de onde nesses artigos está escrito neste momento «Governo», se deva ler «Governo Regional».

Os Srs. Deputados que concordam com estes quatro novos artigos B, C, D e E, com esta pequena modificação que se destina a uma correcção terminológica, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Os quatro novos artigos 166-B, 166-C, 166-D e 166-E, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Por uma questão de matéria interna considero que também já se encontra aprovada a proposta de emenda que no artigo 166-E modificava a referência no Estatuto no sentido de chamar-se Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, uma vez que esta terminologia além de ser estatutária era aquela que dizia respeito àquela alteração que nós já aprovámos por unanimidade relativamente ao artigo 166-A. Finalmente, ponho à votação da Assembleia um novo artigo a inserir nos aditamentos do artigo 1.º deste projecto se propõe e que corresponde ao seguinte texto: «não sendo apresentada moção de rejeição ou reprovadas as que tiverem sido submetidas à Assembleia, votar-se-á a aprovação do programa do Governo». Trata-se portanto de um novo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento deste novo artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O novo artigo 166-E, foi aprovado por



unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora a ler o artigo 2.º e último do projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Secretário:** Artigo 2.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está este artigo à discussão. Não havendo intervenientes, vamos passar a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º deste projecto de resolução do Partido Socialista, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Terminámos Senhores Deputados a apreciação do primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos.

Simultaneamente ficamos dotados dos necessários mecanismos processuais para passarmos a sujeitar a esta Assembleia a apreciação e votação do Programa do Governo Regional.

Justamente, baseando-nos nos preceitos que acabamos de aprovar no sistema geral do nosso Regimento, que continua em vigor, vamos assim dar início à segunda parte da ordem de trabalhos para esta tarde que é a apreciação e votação do Programa do Governo Regional dos Açores.

Já havíamos fixado, creio que não vale a pena prendermo-nos com este assunto, já havíamos fixado por acordo com o Governo Regional e com o seu Presidente, a data desta reunião. Vamos portanto, passar desde já, nos termos do artigo 166-B do Regimento a partir de agora em vigor, à apresentação do Programa do Governo por parte do Senhor Presidente do Governo Regional.

Após esta apresentação para a qual vou dar a palavra ao Senhor Presidente do Governo Regional, haverá também como acabámos de estabelecer um período para pedidos de esclarecimentos a que o Governo Regional poderá responder, seguindo-se os debates.

Tem a palavra para apresentar o Programa do Governo Regional o Senhor Presidente do Governo.

**Presidente do Governo (Dr. Mota Amaral):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Vem o Governo hoje à Assembleia Regional apresentar e pedir a aprovação para o seu Programa. E assim se fortalece o laço que deve unir os dois órgãos de Governo próprio da Região, a Assembleia Regional e o Governo Regional. O Governo traz à Assembleia o seu programa e estabelece com ela aquilo a que chamam alguns autores um contrato de legislação, por que no termo deste debate passarão porventura a estar aprovados e sancionados por esta Assembleia os princípios gerais, as grandes linhas de orientação do programa, objectivo que o Governo aqui há-de trazer e os princípios gerais também das actuações ditas executivas que ao Governo por força da Constituição e do Estatuto incumbem. A disposição do Estatuto parece indicar para a necessidade de uma aprovação do Programa do Governo. E, agora mesmo, a Assembleia acaba de aprovar regras regimentais que dispõem dentro desses princípios de orientação. Estou certo que do debate que irá realizar-se se produzirão esclarecimentos de maior interesse da parte do Governo para com a Assembleia e ficaremos todos, e a opinião pública que acompanha este debate, mais responsabilizados por aquilo que do ponto de vista da legislação dos Açores deverá vir a

proceder-se nestes próximos quatro anos.

A aprovação do Programa do Governo tem de ter certamente com parâmetros a sua conformidade com a Constituição e o Estatuto, com os interesses da nossa Região, com a expressão da vontade do eleitorado ainda há bem pouco tempo de todos conhecida e, desta maneira, se permitirá a existência de mecanismos mais afinados de acompanhamento da actividade do Governo face à Assembleia no exercício das suas faculdades de fiscalização do Governo, visto o programa do ponto de vista do Governo, da responsabilização que o Governo deve ter na sua actuação perante este que é o primeiro órgão representativo com legitimidade democrática inquestionável do Povo Açoriano.

O Programa do Governo é do conhecimento geral e foi longamente exposto durante a campanha eleitoral. Está na base da confiança que o Povo Açoriano testemunhou ao partido que tem a maioria e que tem a responsabilidade do Governo, o Partido Social Democrata.

O documento que hoje o Governo aqui traz à consideração da Assembleia, não contém mais do que retoques de pormenor, a maior parte formais do programa eleitoral do Partido Social Democrata, nem de outra forma poderia ser porque se procura que exista na nossa Região uma transparência democrática muito grande, e o último alicerce do funcionamento das nossas instituições é a vontade do nosso povo testemunhada em eleições livres regulares. Por isso, a minha exposição limitar-se-á a apontar as grandes linhas do Programa do Governo.

O passo de fundo dele é a Social Democracia, a opção ideológica que tem tido o sufrágio maioritário do Povo Açoriano, e que se orienta para a construção de uma sociedade mais justa, uma sociedade democrática avançada que visa uma democracia plena não só no campo político mas também no campo económico, social e cultural, sempre com pleno respeito pelas instituições democráticas e dos direitos humanos fundamentais. E as grandes linhas de orientação da actuação que o Governo se propõe desenvolver ao longo dos próximos quatro anos e que traça no seu programa hoje presente à Assembleia Regional, são a consolidação da Autonomia, o desenvolvimento e unidade do Arquipélago, o reforço do papel do próprio cidadão e da família no processo do desenvolvimento Regional, acentuando as suas responsabilidades nesta tarefa que mobiliza não apenas os órgãos políticos e administrativos, mas que mobiliza todo o nosso povo.

A consolidação da Autonomia é um dos parâmetros fundamentais da acção do Governo. Ela vai realizar-se no prosseguimento do esforço que tem tantos anos de existência como o próprio Governo Regional e as instituições democráticas regionais. Essa construção da Autonomia, terá como direito fundamental o pleno funcionamento das instituições regionais. A este respeito o nosso novo Estatuto abre-nos campos importantes que será preciso ir trilhando com prudência, mas sempre com firmeza uma vez que nele se consagraram avanços importantes no domínio dos poderes executivos da Região, e se abriu a possibilidade de, através de legislação posterior, se fazerem também avanços muito substanciais no domínio económico e financeiro que nós sempre consideramos instrumento indispensável para



execução da nossa política de desenvolvimento económico e social da Região. O Governo por sua parte, não poderia deixar de assumir o compromisso firme de fazer funcionar em plenitude as nossas instituições, aperfeiçoar os canais de diálogo entre os órgãos regionais, dar todo o conteúdo, toda a substância à responsabilidade do Governo perante a Assembleia que deriva do nosso sistema parlamentar de Governo, garantido pela Constituição.

Mas é indispensável que este clima de diálogo se alargue para fazer do funcionamento das instituições regionais no âmbito da nossa sociedade açoriana. Antes de mais nada temos por intervenientes as outras forças políticas, mormente um papel muito especial para aquelas que têm assento nesta Câmara. É indispensável que este clima de diálogo, que favorece a formação do consenso que é por sua vez o alicerce da nossa autonomia democrática, seja uma realidade de cada vez mais efectiva.

O Governo tem também o compromisso firme de assegurar, na sequência do que tem sido a sua prática desde o início, a ordem democrática e com ela o clima de tolerância e convivência cívica no qual é justo reconhecer que nestes últimos anos se fizeram avanços tão substanciais. É nesse clima de tolerância e convivência cívica que se afirma, radica e progride cada vez mais o ambiente de paz social que torna a vida da nossa terra amável e que proporciona também as condições adequadas para o processo de desenvolvimento económico para que todos aqui nos sintamos com possibilidades e motivados nesta tarefa comum de desenvolvimento e de engrandecimento dos Açores. Será também preocupação do Governo promover a afirmação da Região no contexto nacional. A este respeito convém sublinhar como do ponto de vista do Governo se afigura importante o desenvolvimento do nosso diálogo, da nossa cooperação estreita com a Região Autónoma da Madeira. Nela se desenrola um processo de afirmação autónoma análogo ao nosso e, temos, entende o Governo, todas as vantagens em nos mantermos próximos e num diálogo aberto com os órgãos de Governo próprio da Madeira para harmonizarmos, na medida em que corresponde aos interesses específicos de cada uma das Regiões, a nossa actuação e afirmar os mecanismos da nossa experiência de Governo próprio democrático. É também indispensável que este mesmo clima de diálogo e de cooperação se desenrole na relação dos órgãos do Governo Regional — o Governo Regional porá aí todo o seu empenho — com os Órgãos de Soberania. A este respeito temos a prova já feita de que num clima de abertura com a atenção constante dos problemas de âmbito regional é que se pôde fazer avançar de maneira efectiva a realização de objectivos constitucionais da mais alta transcendência, como sejam a consolidação da unidade e da solidariedade entre todos os portugueses.

A afirmação da Região no exterior será também um dos objectivos do Governo Regional. A este respeito a nossa experiência de quatro anos dá-nos ideias bem claras sobre como poderemos estar presentes na negociação e na execução de tratados internacionais que digam respeito à Região. E isto tanto no domínio referente a interesses de natureza económica, de uma forma muito especial no que diz respeito à utilização da zona económica exclusiva por isso há os

acordos que o nosso País deverá celebrar em matéria de pescas, como mesmo através de problemas delicados de defesa nacional. A Região é parte interessada em tudo aquilo que de alguma forma afecta o território e por isso mesmo nós seremos dignos fazendo funcionar de maneira cada vez mais perfeita os mecanismos que a Constituição estabelece. Também no âmbito europeu a presença da Região deverá ser intensificadora. Como é do conhecimento geral, o Governo tem procurado garantir uma presença açoriana nas instituições Europeias que fornecem campos de acção às organizações de índole regional, mas é preciso, entende o Governo, que esta presença seja cada vez mais activa por que assim se assegurará o conhecimento perfeito e a captação das realidades açorianas num âmbito tão vasto como é o da Comunidade Europeia, no qual o nosso País caminha para se integrar.

As nossas relações com outras regiões insulares têm também um interesse muito especial. O Governo pretende tirar daí todas as consequências. A aproximação que já tem vindo a verificar-se no âmbito de determinadas instituições Europeias e até bilateralmente com outros Arquipélagos, afigura-se-nos do maior interesse. Esta orientação, aliás, obteve já ratificação expressa da Assembleia Regional com a resolução votada na legislatura passada, estabelecendo uma ligação de «Arquipélagos-irmãos» com o Estado do Hawai, mas haverá concerteza outras experiências que nos convém conhecer e aprofundar. Refiro-me a experiência de desenvolvimento insular e das quais nós podemos tirar as lições mais úteis e com as quais poderemos estabelecer laços de cooperação muito vantajosos. As relações com as nossas comunidades de emigrantes que o Governo Regional tem vindo a dar conteúdo prático e concreto ao longo dos últimos anos, devem também, entende o Governo, prosseguir. Julgo, aliás, que neste domínio alguns outros daqueles que mencionei também a actuação não deverá cingir-se ao domínio ou âmbito do Executivo; esta actuação deverá também abrir-se com toda a plenitude e com legitimidade democrática indiscutível, à instituição parlamentar e, estou certo que desta maneira nós conseguiremos fazer neste âmbito tão delicado da projecção da nossa Região no exterior melhorias apreciáveis e tirar daí vantagens maiores para os Açores. A Autonomia não é para nós — sempre o dissemos — um processo que tenda para a estagnação. Nós entendemos a Autonomia numa perspectiva progressiva, e por isso o entende o Governo que ao desenvolvimento da autonomia se deverá dedicar por que teremos muito em breve de proceder no exercício da competência dos Órgãos de Soberania que a Constituição prevê à revisão da Constituição e na sequência da revisão Constitucional à revisão do nosso Estatuto. A experiência adquirida ao longo destes anos a experiência também do funcionamento concreto das novas instituições do Estatuto irão fornecer certamente lições da maior valia para a revisão da Constituição e posteriormente para a revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo. O desenvolvimento económico será de certo a grande tarefa do Governo Regional por que no campo político, se bem que hajam grandes áreas de actuação perante nós podemos dizer que muito se encontra já consolidado e atingiu aquela maturação rápida embora, que nos torna possível enfrentar com calma e segurança outras tarefas.

O desenvolvimento para nós, como sempre, é questão da harmonia entre todas as ilhas. O desenvolvimento deve ser, tem sido desde o início, preocupação das instituições regionais: o desenvolvimento harmónico das nove ilhas do nosso arquipélago, porque o desenvolvimento é também um dos elementos componentes da unidade dos Açores. A unidade cimentar-se-á na medida em que forem sendo preenchidos os pontos que representem ou significam os desníveis existentes entre as várias ilhas. Encontramos a este respeito perante nós um desafio impressionante que é o de uma demografia com características que não podem deixar de ser encaradas com apreensão. Algumas das nossas ilhas com a sua população constantemente a diminuir com a tendência grave para o envelhecimento apesar de as nossas taxas de natalidade serem apreciavelmente elevadas, ao longo destes últimos anos tem-se verificado alguma alteração nesta situação e é importante verificá-lo para concluirmos que o esforço de desenvolvimento é capaz de fazer inverter a tendência até agora verificada para o despovoamento do nosso Arquipélago, e, tal como ainda esta manhã foi aqui lembrado pelo Senhor Presidente da Assembleia Regional no discurso proferido na sessão solene de abertura dos trabalhos da segunda legislatura, nós temos a experiência já feita por outras regiões insulares que puderam vencer os desafios do desenvolvimento económico, puderam fazer criar nessas ilhas sociedades em progresso, sociedades estabilizadas e que assim puderam fixar os seus próprios naturais e até atrair muitos para nelas viverem.

É este também o nosso objectivo e estou certo que mantendo-se o esforço de desenvolvimento concretizado na actuação regional em tantos campos da nossa vida colectiva poderemos certamente também aqui nos Açores alcançar o mesmo desiderato.

A este respeito entende o Governo fundamental continuar a dar-se uma prioridade significativa à resolução de infraestruturas nomeadamente no domínio dos transportes. Os problemas relacionados com a construção dos portos e aeroportos da Região deverão ter na atribuição dos recursos regionais uma apreciável prioridade e juntamente com ela as infraestruturas e os serviços relacionados com a satisfação das necessidades básicas da população, a educação, a saúde, a habitação são vectores de acção que não poderão de forma alguma ser descurados e que o Governo entende que, ao longo deste segundo mandato desta legislatura que agora se inicia, devem ter respostas muito firmes e determinadas por parte das autoridades regionais.

Sublinho aqui pela sua grande importância social a questão da habitação.

Esta é uma matéria na qual haverá que rever alguns dos conceitos até agora vigentes, será preciso explorar caminhos novos e teremos talvez de aproveitar da experiência recolhida ultimamente, em circunstâncias trágicas embora, para dar o impulso decisivo a que em todos os Açores cada família possa dispôr de uma habitação condigna assumindo ela própria as suas responsabilidades por que é neste domínio como em outros que adiante me referirei um dos que mais efectivamente tem de se afirmar a responsabilidade das famílias. Não há que transformar a questão da habitação de um problema exclusivo do Estado, a habitação é um problema antes de mais da própria entidade familiar; ao Estado in-

cumbe sim criar condições que favoreçam o exercício da iniciativa à solução das responsabilidades por parte dos indivíduos e das famílias através de esquemas novos, de incentivos ao investimento nesta matéria que os torna mais fácil mais acessível, que atenda às condições concretas de cada agregado familiar. Já disse que alguma experiência se recolheu nessa matéria nos últimos tempos e haverá talvez que a generalizar, alterando para isso, traremos as propostas convenientes à Assembleia Regional no momento oportuno a legislação que porventura constitua obstáculo à realização desses objectivos, introduzindo, se necessário fôr, nova legislação. O impulso à produção será outra das tarefas prioritárias do desenvolvimento económico da Região. A agro-pecuária necessita de se consolidar, de se modernizar; a industrialização tomará como um dos elementos básicos esta nossa actividade do sector primário. Neste domínio de uma forma especial se revela o grande desafio da Integração Europeia que é um dos condicionantes fundamentais do nosso processo de desenvolvimento económico na fase em que vivemos. O Governo irá dar uma atenção constante, pormenorizada aos problemas que para a Região suscita a Integração Europeia, na sequência daquilo que decorre da actuação do primeiro Governo Regional. É indispensável que, não só todos os quadrantes governamentais, mas toda a sociedade açoriana, de uma forma especial as entidades ligadas ao processo produtivo se compenetrem de que há muito para alterar, há muito para modificar nos nossos hábitos rotineiros, a fim de podermos enfrentar com resultados positivos este grande desafio da nossa geração que é a Integração Europeia. Assumirmos como uma sociedade participante dos grandes objectivos, das vantagens e dos encargos da Europa que nos serviu de berço. Mas no domínio da energia há também que prosseguir uma actuação que tem sido desenvolvida ao longo dos últimos anos tendo em vista diversificar os nossos recursos energéticos, e é sabido que nesse domínio se joga muito do que se poderá vir a fazer nos Açores nos próximos anos, atendendo à grande crise que abala o sector energético por virtude da instabilidade política nas áreas de grande produção de recursos petrolíferos. A pesca por seu turno será, juntamente com o turismo, um dos âmbitos nos quais o Governo irá apostar fortemente para a promoção do nosso desenvolvimento.

É certo que tanto num como noutro domínio, grande será a responsabilização do sector privado mas de certo que determinados programas que favoreçam o investimento e uma abertura e um diálogo muito activo e eficaz com as diversas entidades empresariais do sector e com novos investidores que porventura surjam, permitirá acelerar um desses dois domínios que tão decisivamente poderá influenciar o nosso desenvolvimento económico nos próximos anos. Sem estabilidade social, não será possível o desenvolvimento, e por isso o Governo promoverá através de todos os meios ao seu alcance a estabilidade, o clima de diálogo entre os parceiros sociais e dos parceiros sociais com o Governo e as entidades administrativas da Região, a fim de que se possa prosseguir o esforço e investimento que é indispensável, o crescimento do produto e a sua repartição justa. Aliás, sem dúvida alguma, que não teria sido possível garantir esta estabilidade sócio-laboral na nossa Região se não tivessem vindo a ser feitos ao longo desses anos e por tantos avanços

no domínio da distribuição dos rendimentos, no domínio da realização concreta e prática da justiça social. A nossa administração regional terá de ser um instrumento de desenvolvimento económico. Ela terá de ultrapassar as rotinas, terá de assumir o processo de reforma adequado à nossa realidade multifacetada de arquipélago com as suas peculiaridades próprias necessitadas de uma resposta adequada pela parte da administração. Não me alargarei numa referência que é de rigorosa obrigação das tarefas da reconstrução dos estragos causados pelo terramoto de 1 de Janeiro. Ela, a reconstrução, é também um condicionante decisivo do nosso processo de desenvolvimento económico, porque importa dar prioridade e repor na condição anterior e a beneficiar aqueles que se viram sinistrados no primeiro dia deste ano. É certo que ninguém desanimou perante a magnitude da catástrofe. Foi possível criar novos mecanismos de acção que permitiram uma resposta eficaz aos problemas, tão graves, derivados do terramoto. Aí está, aliás, o espírito das populações a demonstrar que a resposta que o Governo traçou logo nas primeiras horas após o terramoto era a resposta adequada, aquela que permitia vencer mais este grande desafio que perante nós surgiu. É preciso prosseguir esta tarefa, que é, convém não esquecer, tarefa que ultrapassa a dimensão da nossa Região, porque abrange uma realidade, que rigorosamente pela sua dimensão, excede as nossas forças e porque nela se integra parcela importante do nosso património cultural e nacional. Contaremos para ela, certamente, com o apoio dos Órgãos de Soberania, precisamente porque nesta tarefa numa forma tão clara se manifesta o interesse e o empenho que o conjunto do País tem de ter pelos problemas dos Açores. A nossa visão de desenvolvimento é uma visão humanista e tem por objectivo a promoção da pessoa humana, por isso o Governo pretende, que cada cidadão assumira cada vez mais um papel decisivo no processo de desenvolvimento económico, no funcionamento das instituições político-administrativas da nossa sociedade. As autarquias locais — forma tão prática e directa da democracia — têm até aqui manifestado um clima de cooperação e de diálogo com o Governo Regional que tem produzido bons resultados em benefício das populações. Assim deverá continuar a verificar-se no futuro e simultaneamente na iniciativa dos cidadãos no domínio social, no domínio económico procurará o Governo a resposta mais imediata por parte das instituições de natureza política e administrativa da Região.

A família é uma instituição básica na sociedade e impõe-se ao Governo como objectivo prioritário o fortalecimento dessa instituição. Uma atenção muito firme, muito concreta à resolução do problema da habitação, será certamente um instrumento decisivo para o fortalecimento da família, mas no domínio da educação, no domínio da segurança social os programas que o Governo gisará na sequência aliás daquilo que tem vindo a executar não poderão de forma alguma esquecer os direitos nem também as responsabilidades que à família nesse domínio decisivo cabem.

O Estado não é dono dos cidadãos, não os absorve na sua personalidade. Eles primeiramente se afirmam no âmbito da família e por isso mesmo é também preciso que a família na nossa Região assumira plenamente as suas responsabilidades.

A cultura será para nós, como sempre tem sido, o alicerce no qual assenta o nosso desenvolvimento económico e por isso a atenção do Governo à promoção da cultura na Região tanto no nosso património como à criação da cultura que é um processo dinâmico que não pode parar na contemplação do passado, há-se ser um objectivo de acção que se concretizará nas mais diversas relações, o mesmo no que diz respeito à qualidade de vida.

O nosso desenvolvimento por ser um desenvolvimento humanista tem que ter em conta, muito especial, os aspectos qualitativos. A defesa do ambiente, o equilíbrio ecológico, mas também o quadro de vida dos açorianos, que é imprescindível para que o desenvolvimento valha a pena, não seja apenas um aumento de disponibilidades, seja a possibilidade de afirmação mais plena da personalidade humana. Com a aprovação do Programa do Governo, passará o Governo Regional a reter para reforço do mandato conferido ao Partido Social Democrata nas eleições de 5 de Outubro um mandato também desta Assembleia para prosseguir a realização dum conjunto de medidas de carácter legislativo e executivo que irá talhar a sociedade açoriana à medida que se aproxima o final do Século XX.

Iremos assim, estabelecer laços de corresponsabilidade dos dois Órgãos de Governo próprio dos Açores.

Pela sua parte o Governo Regional assume este princípio de corresponsabilidade em toda a sua plenitude plenamente consciente das regras que talham o nosso sistema político, plenamente consciente da importância do funcionamento da Assembleia Regional como instituição parlamentar, na institucionalização da nossa autonomia democrática. Com estes laços de responsabilização mútua a Assembleia Regional e Governo contribuirão positivamente para a democracia, para a autonomia, para a paz nos Açores.

*(Palmas)*

**Presidente:** Senhores Deputados, abre-se agora um período de apresentação de pedidos de esclarecimento em que cada Grupo Parlamentar ou Partido disporá de 15 minutos.

Eu pergunto se os Senhores Deputados se encontram aptos a apresentarem já os seus pedidos de esclarecimentos ou se desejam que nós interrompamos a sessão por alguns momentos para melhor se prepararem para isso? Sendo assim, faria uma interrupção dos nossos trabalhos por 15 minutos, a fim de poder habilitar os senhores representantes dos 3 partidos com assento nesta Assembleia a formularem as questões que tiverem, ao Senhor Presidente do Governo Regional.

Permito-me sugerir que na medida do possível essas questões sejam reduzidas a escrito a fim de facilitarem a resposta por parte do Governo Regional. Obviamente isto não é mais do que uma sugestão, mas penso que facilitará a fase ulterior deste processo.

Estão assim, suspensos os nossos trabalhos, por um período de 15 minutos.

*(Eram 16.10 horas)*

**Presidente:** Estão reabertos os trabalhos desta Assembleia.

*(Eram 16.25 horas)*

Vamos dar início ao período posterior à apresentação do Programa do Governo com perguntas, visando o

esclarecimento da apresentação que acaba de ser feita. Cada partido com representação neste Assembleia disporá dum período de 15 minutos para formular os seus pedidos de esclarecimento ao Governo Regional.

Assim, vamos dar início ao período de perguntas e respostas.

Senhor Deputado Martins Goulart tem a palavra para começar a formular perguntas ao Governo Regional.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo Regional: As perguntas que colocaremos não contemplarão nesta altura todos os sectores da governação regional nem pretendem esgotar as matérias incluídas no Programa do Governo agora em debate. Caberá todavia salientar em estilo de preâmbulo para uma pergunta genérica que a iniciativa da inclusão no Estatuto Político-Administrativo em vigor da investidura parlamentar do Governo Regional, partiu do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Apesar da omissão do Estatuto provisório o regime autónómico consagrado na Constituição confere aos Açores um regime parlamentar de governo próprio e desta vez, finalmente, o enquadramento institucional dos Órgãos de Governo da Região encontra-se corrigido. Embora haja quem considere sacrílegas as acções próprias da oposição no âmbito das iniciativas parlamentares, o Grupo Parlamentar Socialista não se deixará intimidar e assume aqui a legitimidade democrática de discordar e de exercer a sua indispensável acção política dos actos do Governo Regional sempre que os nossos pontos de vista sejam divergentes. A legitimidade democrática de discordar que assiste também às minorias, não significa uma traição ou uma afronta ao regime democrático. Numa altura em que o Parlamento continua marginalizado, enquanto que o PSD parece preconizar um regime de democracia directa, que é ofensiva ao sistema de democracia representativa que caracteriza a nossa governação, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se inibirá e diligenciará esforçadamente no sentido de serem debatidas as questões mais importantes que dizem respeito à população dos Açores. Por isso coloco uma pergunta prévia ao Governo Regional, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Em que grau de detalhe se dispõe o Governo esclarecer durante este debate as medidas sectoriais de política a executar durante os próximos 4 anos decorrentes das opções constantes no Programa do Governo e que o Povo dos Açores anseia conhecer em pormenor para que sem ambiguidades se confrontem as propostas de solução eventualmente divergentes para os problemas vitais que afligem os Açorianos?

**Presidente:** Continuam os Senhores Deputados com a faculdade de apresentarem os seus pedidos de esclarecimento.

Eu tenho aqui uma lista apenas, que me foi fornecida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Como se trata duma mera apresentação de perguntas não vejo que haja necessidade de estar a estabelecer grandes regras de alternância. Procurarei seguir esta lista se entretanto nenhum outro Senhor Deputado do partido pretender usar da palavra.

Penso que o Senhor Deputado Fernando Monteiro também tem perguntas a apresentar. Deseja apresentá-las todas, desde já esgotando o seu tempo provavelmente? Tem a palavra o Senhor Deputado Fernando Monteiro para apresentar as propostas do CDS.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Ao abrigo do artigo 169.º, b) solicito ao Sr. Presidente do Governo Regional ou ao Senhor Secretário que mande responder que me esclareça o seguinte, sobre a integração europeia. Considerando que a adesão às Comunidades Económicas Europeias implicam uma preparação de todo o Povo Açoriano para o efeito, dado que mudará todo o quadro económico social açoriano, como pretende o Governo Regional sensibilizar ou fazer participar a população açoriana neste processo que em menos de 3 anos nos abrigará a uma participação comunitária, embora com período derogatórios mas com irreversível responsabilidade numa convivência europeia mais evoluída do que a açoriana de hoje?

#### Sobre turismo

- Considerando o atraso considerável da ilha de Santa Maria em relação a qualquer zona mais evoluída do Arquipélago;
- Considerando que um dos factores capazes de dinamizar a actividade produtiva e recreadora da ilha será o turismo;
- Considerando que é urgente tomar medidas para fixar a população mariense e que esta não poderá no actual estado de economia dispensar acção directa, objectiva e imediata do Governo Regional;
- Considerando que uma das atitudes concretas do programa do Governo é promover o desenvolvimento turístico da ilha;

Pergunto o que tem o Governo Regional reservado já na sua pasta para fazer arrançar as propostas de instalação de hotéis, de instalações hoteleiras naquela ilha mártir, repetido?

#### Sobre a agricultura – sobre batata

- Considerando que a cultura da batata é viável nos Açores;
- Considerando que há excedente de batata de consumo no Continente ciclicamente e na Europa com frequência anual;
- Considerando que há uma imunidade para grande quantidade de doenças e pragas de batata na região e que isso nos permite ser produtor com grande interesse económico de batata de semente de qualidade, aliás situação já consagrada pela O.F.T.P.;
- Considerando que quando se produz batata de semente, automaticamente já se dispõe para a região de batata de consumo para o auto-abastecimento;
- Considerando que as carências europeias e mundiais se situam na batata de semente e não na outra, porque é que o Governo Regional na política sectorial considera o desenvolvimento da cultura da batata para consumo e exportação e não o desenvolvimento da cultura da batata de semente, mais lucrativa para o produtor, mais comercializável em qualquer mercado e para o qual já se começaram a fazer as

infraestruturas para a sua concretização;

**Sobre a obra de rega da Ribeira Grande**

- Considerando que o desenvolvimento do turismo passa pelo desenvolvimento da produção hortícola;
- Considerando que a produção hortícola carece sempre de um control de dotação de água de rega sem o qual o processo de produção é incontrolada;
- Considerando que o plano de obra de rega da Ribeira Grande está em fase avançada, pergunto ao Governo: em que posição se encontra o projecto do mesmo e se já há alguma disposição no sentido de executar essa obra ou se assim não for, ou se assim não estiver em andamento tão avançado qual o passo nesse sentido e porque é que está o mesmo atrasado?

São só estas perguntas que me é possível fazer ao Governo Regional.

Muitas outras naturalmente o desejaria mas o tempo não permitiu.

**Presidente:** Senhores Deputados, a Mesa tem aqui uma longa lista de Senhores Deputados que pretendem formular perguntas dentro deste período regimental. Tirando o caso do Sr. Deputado Fernando Monteiro que esgotou o período destinado ao CDS uma vez que é único representante deste partido, eu sinceramente penso que será — mais em termos de administração de tempo que a esta mesa compete fazer — de pedir aos Senhores Deputados de cada um dos partidos que formulem seguidamente as suas perguntas até porque neste momento não há lugar e procuraremos seguir a regra de alternância mais num debate do que propriamente na apresentação das perguntas, sob pena da Mesa se ver confrontada com um parcelamento de tempo um pouco complicado.

O Sr. Deputado Martins Goulart até agora utilizou 4 minutos. Os 15 cabem ao seu Grupo Parlamentar. Eu daria sucessivamente se assim o entenderem, se não virem inconveniente de maior, sucessivamente a palavra aos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS que se tinham inscrito para que dentro dos minutos que restam, enfim dentro dum período razoável e duma compreensão da natureza das coisas formulem sucessivamente as perguntas, o que tornará até mais fácil a sua sistematização e a preparação das respectivas respostas.

Seguidamente daria a palavra aos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, dos quais também se inscreveram 12 para fazer perguntas que terão de ser repartidas igualmente pelos 15 minutos que lhes cabe.

Assim sendo passarei a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Bettencourt para formular as perguntas que entender ao Governo Regional.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente do Governo Regional, em primeiro lugar como elemento da oposição queria apresentar as minhas saudações pelo facto de pela segunda vez se encontrar à frente do executivo regional. Penso que a sua tarefa, vai ser uma tarefa difícil e que o futuro lhe dará algumas respostas.

A democracia deve ser a constante do diálogo na busca das soluções.

É dentro desta perspectiva que tomo a palavra para lhe

fazer algumas perguntas que evidentemente não são nenhum acto de agressão mas que constituem dúvidas a que é legítimo solicitar o respectivo esclarecimento.

E posto isto, não é obviamente nenhuma troca de galhardetes, mas é talvez uma forma de tornar mais efectiva e mais eficaz este vector fundamental da democracia, que é o diálogo, iria referir duas das várias dúvidas que me suscitaram a leitura do Programa do Governo e da intervenção de V. Exa. Afastando-me neste momento do conteúdo teórico doutrinal da sua intervenção, desejaria focar simplesmente aspectos pragmáticos. Assim perguntaria a V. Exa. se não considera e reconhece que um programa de governo mais do que um contrato de legislatura deveria ser fundamentalmente um compromisso de realizações práticas? Em segundo lugar gostaria e nessa medida também ser esclarecido relativamente à possibilidade de execução no período temporal da vigência desse governo da matéria contida no seu programa?

**Presidente:** Tem a palavra para apresentar as suas perguntas o Sr. Deputado Fraga Pimentel.

**Deputado Fraga Pimentel (PS):** Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional, Exmos. Senhores Deputados, Exmos. Senhores membros do Governo Regional:

Pergunto ao Governo Regional se o seu programa de Governo Regional de Saúde tem para o povo benefício de como os últimos 3 meses de 1979, os corvinos não tiveram uma única visita médica na sua ilha?

Pergunto também se quando o enfermeiro militar que está agora a residir no Corvo terminar a sua comissão de serviço na ilha do Corvo se dará o que se deu em 1980 que foi de estar do fim de Julho até princípio de Setembro sem tão pouco termos um enfermeiro na ilha do Corvo e de 4 de Outubro a 28 de do mesmo mês outra vez sem enfermeiro?

Pergunto ainda se o meio de comunicação garantido à ilha do Corvo era o navio motor Ponta Delgada de 15 em 15 dias na ilha do Corvo e que durante o ano de 1980 até esta data só escalou 6 viagens na ilha do Corvo? E pergunto também pelos navios de carga vindos do Continente que durante este ano foram 5 e inter-ilhas foram 5 até à presente data?

Pergunto ao Governo que pensa fazer para melhorar esta situação que aflige todos os corvinos?

**Presidente:** Tem agora a palavra para apresentar perguntas o Sr. Deputado João Lima.

**Deputado João Lima (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

No sector das finanças gostaria de fazer as seguintes perguntas:

Sendo o sistema tributário português administrado e fiscalizado pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos pergunto:

Que profundas modificações na legislação fiscal em vigor e no funcionamento dos serviços tributários existentes no Arquipélago pretende desenvolver o Governo Regional?

Competindo às Repartições das Direcções de Finanças sob a alçada da Direcção Geral das Contribuições e Impostos administrar os actos tributários, que medidas pensa ou pode tomar o Governo Regional em matéria de combate à fraude e à evasão fiscal conforme manifesta no seu programa?

Por último, em face das perguntas, qual a posição dos actuais quadros de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos em serviço na Região em relação às medidas preconizadas pelo Governo?

No sector do trabalho gostaria ainda de fazer as seguintes perguntas:

Não estando ainda concluído o processo de negociações relativo ao novo estatuto dos trabalhadores civis da base das Lages, qual o papel da Secretaria Regional do Trabalho na solução do problema, porque só participação nos estudos e reuniões do âmbito da O.I.T, porque não garantir também o cumprimento das convenções internacionais do trabalho e outras normas contidas na Constituição?

Em matéria de turismo e transportes gostaria de fazer a seguinte pergunta:

No sub capítulo transportes aéreos afigura-se-nos preocupante que este Governo omita quais as medidas a ter em conta com as infraestruturas da actual aerogare da Base das Lages, considerando o aumento previsto do seu tráfego aéreo como placa giratória dos Açores, aliás definida pelo próprio Governo Regional porquê essa omissão?

Em matéria de emigração e depois da análise do actual circuito emigratório gostaríamos de saber como pensa o Governo Regional divulgar o património cultural dos Açores pelas comunidades bem como com que meios pensa seguir para essa divulgação? E é só.

**Presidente:** Senhor Deputados, para elucidação da bancada do Partido Socialista eu diria que 4 dos 8 Deputados inscritos para apresentarem perguntas já as formularam e apenas consumiram oito minutos e trinta segundos, portanto os Senhores Deputados do Partido Socialista dispõem ainda à vontade de quase outro tanto para apresentar as suas perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

**Deputado Avelino Rodrigues (PS):** Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores membros do Governo.

Vou ser breve, mas queria aproveitar esta oportunidade para levantar três questões que considero importantes neste debate.

Uma delas refere-se ao sector económico e duas ao sector do trabalho:

1. Tendo em conta que o programa do Governo é omissivo quanto à cobertura do défice orçamental gostaria de ser informado sobre a forma como o governo pretende solucionar esta questão e quais as demarches efectuadas entre o Governo Regional e o Governo Central nesta matéria, designadamente os critérios já acordados, a forma de cobertura e caso não haja entendimento quais as soluções preconizadas pelo Governo Regional?

2. Considerando que o Governo pretende rever a legislação em vigor mas não manifesta sequer a intenção da participação das estruturas sindicais nesta revisão conforme determina a Constituição, solicito ao Governo que esclareça com objectividade quais as suas intenções nesta matéria.

3. No Programa o Governo propõe-se reestruturar e dinamizar os serviços do INATEL no sentido do aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores.

Assim sendo pergunto: É intenção do Governo efectuar essa reestruturação em colaboração com os Sindicatos e

ainda se entende que a sua orientação deverá ficar a cargo das organizações sindicais, na medida em que os seus serviços são essencialmente destinados aos trabalhadores?

**Presidente:** Dou a palavra agora ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo: Embora sejam do conhecimento geral algumas tentativas públicas de esvaziamento do conteúdo de significado político das questões e dúvidas que a oposição poderá levantar ao Governo neste debate sobre o seu programa nos casos da mesma pessoa assumir alternadamente a máscara da oposição nas perguntas que faz e transfigurando-se em Governo nas respostas que dá, noutras afirmando-se que este programa já foi aprovado pelo Povo Açoriano.

Apesar de tudo isto acrescentarei duas ou três perguntas às formuladas pelos Deputados do meu partido.

A minha primeira pergunta é dirigida ao Governo como todas as outras, mas tem uma particularidade.

De acordo com o Programa do Governo parece que só poderá ser respondida por ele. Isto porque a pergunta diz respeito à Autonomia em relação à qual se afirma no Programa do Governo que continuará a ser vivida sob a direcção do Governo embora se acrescente, para evitar equívocos certamente não se vá pensar que o Governo minimiza a dimensão parlamentar da autonomia açoriana, acrescenta-se que em consonância de certo com as orientações da Assembleia Regional.

A pergunta é esta:

Quais os novos moldes que o Governo Regional, dirigente da nossa Autonomia, segundo o seu programa, propõe para a representação da Soberania na Região? Reduzi-la à bandeira nacional nos edifícios públicos ou admitindo ainda a presença do exército português, nos quartéis, das corvetas e fragatas da Armada Portuguesa nos portos e da Força Aérea Portuguesa nas bases?

A minha segunda questão refere-se a um outro problema — a Comunicação Social.

A página 24 do Programa do Governo Regional diz que foi assegurada a participação efectiva do Governo na Região na direcção e coordenação da actividade das instituições de crédito nele generalizadas, que exercem a sua actividade na Região mediante a designação dos respectivos gestores.

Qual é o receio de atribuir ao Governo Regional a competência na nomeação e exoneração do director do programa da R.T.P. Açores. Em face disso pergunta-se se deverá continuar a ler-se na página 81 do Programa do Governo o que lá está escrito ou seja, «que o Governo Regional visa garantir a independência dos actos da Comunicação Social e no exercício da sua actividade em perfeito clima de liberdade, esforço fundamental da comunicação social duma sociedade democrática». Citei. Ou pelo contrário deverá entender-se que foi assegurado o controle efectivo do Governo da Região no conteúdo, na programação da R.T.P. Açores mediante a designação do respectivo director de programas.

3ª Questão: Os governantes açorianos mostram-se manifestamente satisfeitos com a opinião que o Povo Açoriano deles parece ter.

Já têm dúvidas em face do Programa do Governo sobre a clareza daquilo que os governantes açorianos pensam do Povo Açoriano.

A pergunta que vou fazer visa precisamente dar ao Governo Regional a oportunidade de esclarecer o Povo dos Açores a este respeito.

À distância de duas páginas e em relação aos problemas do mesmo sector, pretende-se ao mesmo tempo combater o subdesenvolvimento cultural dos açorianos.

Duas páginas a seguir «considera-se que a cultura dos açorianos como uma das mais válidas no contexto nacional pela riqueza e variedade das suas formas de expressão». Citei. Em que ficamos? Em subdesenvolvimento cultural ou em cultura válida?

Uma última pergunta.

Não há dúvida que pela leitura do programa se verifica que o Governo assume o novo Estatuto Político-Administrativo da Região como seu, abusivamente, mas assume-o de facto.

Abusivamente pensamos nós.

Como se explica que, referindo-se repetidamente o Programa do Governo Regional à disposição desse Estatuto, omita qualquer referência à execução do que está disposto no artigo 88º do Estatuto?

A apreciação da legalidade das despesas públicas será feita na Região por uma Secção Regional do Tribunal de Contas com os poderes e funções atribuídas pela Lei.

**Presidente:** Srs. Deputados efectivamente o Senhor Deputado Dionísio de Sousa esteve no uso da palavra durante 5 minutos de maneira que resta efectivamente muito pouco tempo e solicitava-se aos Senhores Deputados do Partido Socialista que no que resta, que são efectivamente 15 segundos, que a Mesa não terá dificuldade em alargar um pouco mais, reduzissem ao mínimo as perguntas que entendessem. Penso que não haverá aqui qualquer tentativa nem qualquer acto de coarctar os direitos seja de quem for nesta Casa, mas estamos obviamente a procurar seguir a disciplina que foi aqui entendida, de maneira que não se trata de suprimir perguntas. O que talvez simplificasse era se as perguntas fossem formuladas em termos secos e objectivos. É isso que eu proponha aos Srs. Deputados da bancada do Partido Socialista.

Estão inscritos os Srs. Deputados Daniel de Sá e Conceição Bettencourt.

Eu penso que é perfeitamente possível serem formuladas perguntas desde que o sejam com a necessária rapidez e objectividade.

Repito, a Mesa não fará questão por segundos ou mesmo enfim por mínimo de minutos, desejava apenas, uma vez que temos uma disciplina regimental estabelecida, manter os Senhores Deputados ao corrente do que se passa.

Entendo que o Sr. Deputado Daniel de Sá vai formular as últimas perguntas do Partido Socialista. Não é verdade?

Tem a palavra pois.

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados, Senhores membros do Governo Regional: Salvaguardando as boas intenções que a realizar-se nos aproximariam do óptimo, no campo da agricultura, pergunto ao Sr. Secretário respectivo que com clareza

esplanou as dificuldades existentes e suas vias de solução, para quando pensa começar a combater e como o quase subsídio económico da monocultura já com antecedentes históricos de vã memória nos Açores?

Quanto à educação — será de perguntar o que conta fazer o Governo a respeito dos deficientes audio-visuais em cujo programa nada se encontra explicitado?

**Presidente:** O tempo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ainda não se encontra esgotado.

Se a Sra. Deputada Conceição Bettencourt desejava apresentar alguma pergunta não terei a menor dúvida em lhe dar a palavra para o efeito.

**Deputado Conceição Bettencourt (PS):** Senhor Presidente, Senhores Deputados: Sobre a questão de turismo e de implantação duma zona franca nomeadamente na ilha de Santa Maria, a ilha de Santa Maria, não estranho, foi particularmente nomeada neste programa e isso não vai a despropósito dos propósitos do Governo Regional.

Fala-se na página 17, Capítulo 3. sobre os objectivos gerais da política económica e social. Sobre esse estudo da implantação de zonas francas, já houve aquando duma visita relâmpago do Governo Regional a Santa Maria, lançada essa ideia quanto a um depósito franco. Sobre o mesmo fiz um requerimento, que, como tantos outros, não foi respondido, o que é que se entenderia por isso porque quer que isso fosse.

Sobre isso tenho uma pergunta a fazer:

Que estudos estão previstos e para quando?

Os eventuais utilizadores dessas eventuais também vantagens programam as suas actividades sobre dados concretos e com devida antecedência. De modo que a criação dessa zona franca ainda não definida quanto aos seus âmbitos e ao seu objecto não encontra estruturas aeroportuárias tão degradadas que impossibilitem a viabilidade dessa criação, seja como for e façam desinteressar os possíveis utentes nas respectivas facilidades.

Outra pergunta:

Sobre o turismo em que se também fala de Santa Maria, se se pretende sobreviver o turismo em Santa Maria eu desejaria perguntar ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo o seguinte:

Porque razão o Governo Regional protela sem se pronunciar, quanto ao fundo da questão, a emissão do seu parecer sobre o interesse que representaria para a Região — ilha de Santa Maria — e só isso lhe é pedido, o investimento de capital alemão no desenvolvimento turístico da ilha substanciado na 1ª fase, na construção de um hotel, motéis, piscina e campo de golf no lugar da Praia? Sabido que para autorização de transferências desses capitais, 15 milhões de marcos da Alemanha Ocidental.

Note-se para a 1ª fase só falta esse parecer favorável do Governo Regional sem qualquer outro compromisso.

Queria também, porque eu não quero de maneira nenhuma deixar em branco o Sr. Secretário Regional da Administração Pública até pelo conhecimento e amizade que nos une há muito tempo, uma pergunta dum assunto que me aflige.

Diz-se a páginas 31 deste programa: « o novo Governo Regional estudará atentamente aos resultados da aplicação



da Lei das Finanças Locais» etc, etc e «preparar novas alterações tendentes a colmatar falhas e omissões detectadas» e agora começa a aquecer Sr. Secretário e «entre os esquemas que evitem acumulação de saldos ou aplicação de verbas em empreendimentos que não tenham correspondência nos indicadores de carência que traduzem necessidades mais prementes da população». Muito bem isto até parece muito interessante no sentido de que seria uma forma de não permitir o desperdício de dinheiros, mas acontece que a interferência nas autarquias locais cujas eleições, os gestores foram eleitos por consenso popular e através da apresentação dum programa se fizeram realmente a sua campanha nessa base e não só estribados em caciquismos fáceis, eu perguntaria ao Sr. Secretário Regional se pretende o Governo Regional directa ou indirectamente interferir nas opções políticas das autarquias, no que concerne às suas opções e aos seus poderes deliberativos transformando pelo menos de fácil os seus poderes dele Governo Regional de tutela da legalidade de inspectiva até se quisermos em tutela correctiva?

**Presidente:** Bem, ficaram apresentados com pequeno excesso de tempo as perguntas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e agora vamos dar a palavra a uma série de Deputados do PSD que também pretende apresentar perguntas ao Governo Regional.

Pronto Senhores Deputados do PSD. Farão o favor se assim o entenderem de acordo com a ordem que aqui se encontra que nos indica 12 inscrições. Farão o favor de formularem as perguntas que entenderem ao Governo Regional.

O Senhor Deputado Renato Moura tem a palavra pois.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Não farei perguntas que julgo inoportunas, se os projectos não estão somente no programa do Governo.

Considerando que os novos portos de algumas ilhas levarão tempo a ser concluídos, tendo em conta que o serviço tem de continuar a ser efectuado nos pequenos portos existentes;

Considerando por outro lado que esses e outros pequenos portos são os que servem de apoio aos nossos barcos de pesca, pergunto se o Governo pensa investir dotando-os de equipamento eficiente que de futuro poderia ser transferido para os novos portos e se pensa continuar a executar obras de conservação e melhoramentos desses portos?

Apesar da recente organização da Contabilidade Pública Regional verificam-se atrasos nos processamentos de despesas públicas, por vezes dilatados e que tenham acarretado dificuldades aos credores. Como pensa o Governo obviar esta situação?

Muitas freguesias dos Açores não têm Casa do Povo nem local que possa funcionar como centro de convívio e servir de base ao fomento de actividades culturais e recreativas.

Qual a forma como prevê o Governo actuar nesta área?

O número de agentes da Administração Regional tem crescido e a sua actividade distribui-se por todas as ilhas.

O equipamento público também se encontra disperso pelas ilhas.

Como acompanhará o Governo a actividade desses funcionários e agentes e controlará a eficiente utilização desses

bens públicos?

**Presidente:** Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Manuel Valadão.

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e membros do Governo Regional: No sector da agricultura desejamos fazer as seguintes perguntas:

Como será efectuada a articulação entre os Serviços de Extensão Rural e o ensino agrícola por forma a dar uma preparação de base aos futuros lavradores dos Açores?

Que incentivo pensa criar a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas no sentido de fomentar o associativismo Agrícola?

Que pensa a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas sobre a identificação das aptidões das ilhas cuja propensão não seja a produção de leite e ou carne mas sim no recurso de sementes forrageiras por exemplo ou de outras culturas com interesse económico?

A reconstrução e recuperação de incultos em pastagens melhoradas obedecerá a critérios de definição consoante o declive entre zona óptima a instalar pastagem e zona preferível à instalação de floresta. Que critério vai ser estabelecido?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Dutra para apresentar os seus pedidos de esclarecimento.

**Deputado Fernando Dutra (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O programa do Governo a páginas 68 — transportes marítimos — refere que se vai apoiar o transporte inter-ilhas na sequência de acções já iniciadas.

Considerando a necessidade de regularizar com horário fixo, as ligações entre Pico e S. Jorge;

Considerando o mau estado em que se encontram as lanchas da «Empresa de Lanchas do Pico» e sabendo nós que até agora esta Empresa não se decidiu quanto a uma revisão da frota, pergunto se nesta rubrica o Governo previu solução destas situações e em caso afirmativo que solução vai apresentar?

Noutro passo o Programa do Governo refere que se pretende fundir nos hospitais concelhios as unidades médico-sociais, o dispensário materno-infantil, a luta anti-tuberculosa, etc, etc.

Ora, sendo conhecimento público que os técnicos de saúde raramente conseguem radicar-se fora dos centros urbanos e mesmo que lhes seja fornecida habitação, subsídios complementares e outros atractivos também subentendidos neste programa eles continuam a não proferir as ofertas.

Como pensa o Governo, com realismo pôr em execução o cumprimento desta programação?

**Presidente:** Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Neste momento são decorridos quase 4 minutos de apresentação de perguntas.

**Deputado Jorge Castanheira (PSD):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Considerando a entrada a médio prazo da Região Autónoma dos Açores na Comunidade Económica Europeia;

Considerando que o esforço desenvolvido ao nível de investimentos tem ao longo dos anos manifestado os seus

efeitos a nível do orçamento regional, pergunto:

Prevê o Governo Regional com vista à execução do seu programa fazer recurso da poupança oculta regional de recursos externos ao País ou de outras formas intermédias com vista a dar outra orientação à actual dependência financeira dos Açores?

**Presidente:** Vai agora formular perguntas o Sr. Deputado António Silveira. Tem a palavra pois.

**Deputado António Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Senhores Deputados, Srs. membros do Governo: Sendo uma das medidas consagradas no programa do Governo Regional (pág. 59) o aproveitamento integral da rede de frio já em funcionamento no apoio à actividade das pescas, pergunto:

Para quando o referido aproveitamento integral da rede de frio de apoio às pescas na ilha de S. Jorge e consequentemente o camião frigorífico lá existente?

O programa do Governo (pág. 63) refere-se à fixação de preços oficiais tendo em vista o equilíbrio do poder de compra das populações menos favorecidas.

Sendo o leite um produto básico na alimentação e tendo em conta nalgumas ilhas, o litro de leite UHT, custa 28\$00, pergunta-se:

Não será possível o Governo Regional através do Fundo Regional de Abastecimentos suportar o custo do transporte do leite UHT, para as ilhas do Arquipélago onde não existe central de tratamento do referido produto?

Não será possível fixar um preço superior ao estabelecido actualmente que é de 10\$50 para o leite comum, tendo em conta o poder de compra do consumidor e ao mesmo tempo a realidade económica das cooperativas e unidades fabris, principalmente na época de Inverno onde baixa a produção e aumenta o valor económico do leite?

Obrigado.

**Presidente:** Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Martins de Freitas.

**Deputado Martins de Freitas (PSD):** Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores membros do Governo:

Apenas duas perguntas.

Uma dirigida à Secretaria do Equipamento Social e outra à Secretaria de Educação e Cultura:

No programa do Governo, a pág. 35, salienta-se que em todas as ilhas haverá uma escolaridade de 9 anos equiparando-nos ao esquema Europeu, sendo assim, conquistada esta realidade que alguns anos atrás era julgada impossível poderemos nós inferir agora na possibilidade de leccionar oficialmente o curso complementar dos Liceus em mais algumas ilhas além daquelas onde não existem cidades?

Pergunta à mesma Secretaria: Sendo a escolaridade obrigatória de 6 anos para o ensino básico, quais os processos legais que pode o poder local usar para que os encarregados de educação que não se apresentam à matrícula para o ensino preparatório sejam a isso obrigados?

A outra pergunta é a seguinte:

A pág. 75 do programa lê-se o seguinte: «apoiar tecnicamente as autarquias locais na execução de planos concehios de urbanização». Ora é sabido que as Câmaras não conseguem elaborar os seus planos de urbanização sem que exista um levantamento aerofotogramétrico e atendendo a que há concelhos que nesta altura vêem protelar de ano

para ano as execuções dos seus planos de urbanização por não terem até agora conseguido obter esse levantamento, eu perguntava:

Tem o Governo Regional, através da respectiva Secretaria, possibilidade e intenção de conseguir esses levantamentos?

Em caso negativo ou de morosidade de apoio a receber por parte da Força Aérea, naturalmente, qual a hipótese que o Governo vislumbra para que se consiga elaborar os ditos planos de urbanização?

Obrigado.

**Presidente:** Os Srs. Deputados inscritos vão exactamente a meio do seu tempo regimental.

O Sr. Deputado Altino de Melo tem a palavra para apresentar as suas perguntas ao Governo.

**Deputado Altino de Melo (PSD):** Senhor Presidente, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores membros do Governo, Senhores Deputados:

Do programa do Governo Regional fala-se algumas vezes nas Casas do Povo.

Como as Casas do Povo são obra do regime corporativista, pergunto ao Senhor Secretário dos Assuntos Sociais se o Governo vai continuar com elas nos mesmos moldes ou se pensa substituí-las adaptando-as ao regime vigente?

**Presidente:** O Senhor Deputado Mário Silveira tem a palavra para apresentar os seus pedidos de esclarecimento.

**Deputado Mário Silveira (PSD):** Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente do Governo Regional:

É intenção do Governo Regional recuperar e reconverter terrenos incultos em pastagens. Está claramente definido no programa do seu Governo.

Falando-se dum possível empréstimo alemão para arroteias, vai certamente permitir que, a médio prazo, a nossa pecuária tenha hipóteses de poder acompanhar os países da C.E.E. ou pelo menos aproximar-se.

Em face deste juízo, perguntaria se efectivamente estamos em condições de apostar na possibilidade de competição ou pelo menos acompanhamento na pecuária com os países do Mercado Comum ou se teremos de procurar outros caminhos?

Se tivermos quais esses caminhos?

Muito obrigado.

**Presidente:** Dou agora a palavra ao Senhor Deputado Frederico Maciel.

**Deputado Frederico Maciel (PSD):** Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores membros do Governo Regional:

Sabendo que o problema habitacional é grave nesta Região, acrescido ainda pela crise sísmica de 1 de Janeiro, gostaria de formular as seguintes perguntas:

1. Na recuperação do parque habitacional das ilhas sinistradas (pág. 72 e 73) prevê-se algum programa especial para a construção de habitação para as populações que tiveram de abandonar algumas das Fajãs de S. Jorge devido à crise sísmica de 1 de Janeiro?

2. Em caso afirmativo, perguntaria se a construção de habitação para essas populações, será feita através de bairros ou na forma tradicional das freguesias rurais de S. Jorge, isto é, as casas a construir ficando mais dispersas e junto a

cada uma delas uma faixa de terreno que sirva de quintal?

3. Pretende o Governo Regional a aquisição de terrenos para cedência através de venda a pessoas que pretendam construir habitação própria?

Em caso afirmativo pretende apresentar legislação que permita regulamentar ou alterar a lei dos solos, vigente?

4. As medidas para melhorar o sistema de modificação de crédito a habitação própria terão em conta as condições financeiras dos interessados e em caso afirmativo se a região pretende para além das bonificações do Banco de Portugal ou outras instituições de crédito conceder outras que sejam encargos do próprio orçamento regional?

5. Quais as medidas para solucionar os problemas de estratos sociais sem possibilidades económicas de auto-construção?

**Presidente:** Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado José Rodrigues Ribeiro, para apresentar ao Governo os seus pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra.

**Deputado José Rodrigues Ribeiro (PSD):** Senhor Presidente, Senhores Secretários Regionais, Senhores Deputados:

**Comunicação Social** – O programa do Governo Regional agora entregue, sobre o assunto «Comunicação Social», a dado passo e depois de haver tecido algumas considerações afirma:

«A política a seguir será implementada gradualmente por forma a permitir consolidar as transformações introduzidas.

Na sequência destes considerandos diz o programa:

«Dará apoio aos centros regionais da RDP e RTP» para, mais à frente, continuar dizendo «estimular e ampliar as formas de apoio aos Órgãos da Comunicação Social».

E embora do texto pareça entender referir-se aos órgãos do sector privado, como sejam jornais e estações de Rádio da Região, em concreto não se encontra definido.

Pergunta-se: Os articulados das páginas 81 e 82 do Programa do Governo Regional em parte referida deve-se entender como dizendo também respeito aos jornais e estações de rádio da Região de carácter privado?

É esta a pergunta que desejava me fosse esclarecida.

**Presidente:** Srs. Deputados estão inscritos mais dois elementos do Grupo Parlamentar do PSD. Sobram 3 minutos. Naturalmente poderão ser um pouco ampliados à semelhança do que se fez com o Grupo Parlamentar do PS se houver necessidade disso.

Dou a palavra para apresentar as suas perguntas ao Governo Regional ao Sr. Deputado David Santos.

**Deputado David Santos (PSD):** Senhor Presidente, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores Secretários Regionais, Senhores Deputados:

Preveno-se que fique concluído para os fins deste ano a terraplanagem da pista do Corvo pela Engenharia Militar perguntamos para quando está prevista a asfaltagem da referida pista e quem a vai executar?

Na página 68 do Programa, o Governo fala na conclusão dos portos de várias ilhas o que talvez por lapso não se fala no da ilha do Corvo, perguntaria portanto se estão previstas algumas obras de ampliação e melhoramento?

No Programa do Governo fala-se no aprovisionamento

de medicamentos na Região. Perguntava se está previsto um stok mínimo de medicamentos na ilha do Corvo?

**Presidente:** Vou dar finalmente a palavra para apresentar as últimas perguntas do Grupo Parlamentar do PSD ao Senhor Deputado Joaquim Ponte.

Tem 2 minutos e meio sem extensão de prazo que talvez não seja necessário para o efeito.

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Não se referindo expressamente o Programa do Governo a planeamento familiar, se bem que contemple a saúde familiar, como pensa o Governo considerar esta matéria durante o seu mandato?

Uma segunda pergunta. Como pensa o Governo resolver as maiores carências em profissionais de saúde que se verificam nas categorias técnicas indicadas no Programa, nomeadamente nas análises, nos dietistas, fisioterapeutas, oftalmologia, etc?

Como pensa o Governo garantir o aprovisionamento de medicamentos em toda a Região e disciplinar o seu consumo crescente como é indicado no programa?

Uma última pergunta.

Tendo em intenção a necessidade de encarar a dispersão territorial da Região, como pensa a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais assegurar igual tratamento à população das várias ilhas nos seus vários sectores?

**Presidente:** Senhores Deputados está terminado, em tempo útil, o período da apresentação de perguntas ao Governo Regional.

É manifesto que o Governo se encontre submerso, num mar de perguntas e a Mesa vai suspender os trabalhos por um período que julga não será exagerado se for de 30 minutos, para que o Governo possa ordenar as respostas seguidamente, nos termos regimentais, a apresentar.

Estão assim, suspensos os trabalhos desta Assembleia.

(Eram 17.35 horas)

**Presidente:** Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 18.30 horas)

Vai ser dada a palavra ao Governo pelo período regimental de 1 hora se assim o entender, para poder responder aos pedidos de esclarecimento que foram formulados antes da interrupção destes trabalhos.

O Sr. Presidente do Governo Regional deseja responder directamente ou pretende que sejam os Srs. Secretários Regionais que sectorialmente vão apresentando as respostas?

**Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):** Dou a palavra a cada um dos Secretários Regionais para poderem fazer as suas intervenções e para poderem responder às diversas perguntas que lhe tenham sido formuladas pelos Srs. Deputados.

**Presidente:** Fica, portanto, o Governo colectivamente no uso da palavra e os Srs. Secretários Regionais sucessivamente conforme a ordem que houver sido estabelecida farão o favor de sucessivamente ir usando dela.

Tem o uso da palavra o Governo.

**Secretário Regional das Finanças (Raul Gomes dos Santos):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado João de Lima apresentou um pedido de

esclarecimento quanto à modificação da lei fiscal. Devo informar que o Governo Regional pretende, com efeito adaptar a lei fiscal aos condicionalismos da Região designadamente na incidência negativa dos impostos, coordenando os benefícios fiscais com os incentivos financeiros ao investimento no sistema integrado de acordo com legislação própria que o Governo Regional pensa propor.

Quanto à modificação da essência da Lei fiscal, por ser matéria da competência de Órgão de Soberania, somente a revisão da Lei fundamental o poderá permitir.

Quanto ao combate à fraude e evasão fiscal é o mesmo efectuado através dos serviços de fiscalização adstritos às Direcções de Finanças existentes na Região, de acordo com o automatismo que rege esses serviços e com as recomendações que o Governo faz a esse propósito.

Logo que seja entendida a transferência para a Região dos Serviços de Finanças, o Governo Regional implementará todas as medidas que entender convenientes para combater a fraude e a evasão fiscal e que serão objecto de regras próprias.

Respondendo de seguida ao Senhor Deputado Avelino Rodrigues devo dizer que, talvez por ser debutante, fez confusão no seu pedido de esclarecimento que se inscreve com rigorosa propriedade na discussão do Orçamento e Plano.

Quando lá chegarmos terei muito gosto em lhe fornecer os esclarecimentos, que agora não lhe dou e se nisso ainda estiver interessado.

Respondendo ao Senhor Deputado Dionísio de Sousa, devo dizer que quanto à criação na Região da Secção Regional do Tribunal de Contas, o Governo Regional desde 1977 vem admitindo e esperando a criação dessa Secção Regional e demonstra-se isso, pela sistemática inscrição no Orçamento Regional de dotações próprias visando o funcionamento da Secção do Tribunal de Contas na Região. Salvo melhor opinião, deverá ser o pedido de esclarecimento endereçado à Assembleia da República a quem compete decidir sobre a matéria.

Respondendo ao Senhor Deputado Frederico Maciel quanto à bonificação à habitação devo esclarecê-lo que aplicando o que resultou da experiência com as linhas de crédito criadas prepositadamente para apoiar a reconstrução, espera o Governo Regional propôr legislação própria que contemple a bonificação e o subsídio familiar à habitação apoiada no Orçamento Regional.

Ainda respondendo ao Senhor Deputado Renato Moura, devo informar que os atrasos que se tem verificado na liquidação de verbas processadas pelos serviços regionais têm sido efectuados em prazos considerados admissíveis e tem de se atender em 1.º lugar às possibilidades de Tesouraria.

Tenciono, contudo a Secretaria Regional das Finanças melhorar gradualmente os serviços de Tesouraria de modo a satisfazer esses pagamentos com a maior pontualidade.

Respondendo finalmente ao Senhor Deputado Jorge Castanheira, devo informá-lo que tenciono o Governo Regional diversificar as suas fontes de financiamento, recorrendo mesmo aos créditos internos e externos.

Nesse sentido, prevê-se-a hipótese do lançamento dum empréstimo interno, ao mesmo tempo que se estuda a recorrência a linhas de crédito da C.E.E. ao abrigo de

programas especiais, de apoio às Regiões Periféricas Europeias e que visam o seu desenvolvimento.

**Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Está a Sra. Deputada Conceição Bettencourt inquieta e preocupada com algumas frases do Programa do Governo. Pela nossa velha amizade, inquieta-me, preocupa-me, esta preocupação da Sra. Deputada; mas tranquilize-se Sra. Deputada!

Sem aquecer, com frieza, lendo tranquilamente o Programa verá que o Governo Regional, tal como já fez, pretende apresentar proposta de alteração da Lei. Propostas de alteração à Lei que evitem acumulações de saldos ou aplicação

de verbas em empreendimentos que não tenham correspondência nos indicadores de carência. É o que está e que mantemos. Pois, pretendemos não interferir nas opções políticas das autarquias mas, que as autarquias que recebem de acordo com determinados indicadores de carências não passem a aplicar exclusivamente os réditos que recebem noutras realizações mantendo-se sempre aquelas graves carências.

Isto por duas razões. Porque essas carências que lá são indicadas correspondem a necessidades básicas da população, por um lado; por outro lado, porque não satisfazendo essas carências, essa Câmara continua a receber mais e cada vez mais, em detrimento de todas as outras.

Portanto, o que o Governo pretende é que a Lei seja alterada de forma a que ela própria estabeleça uma melhor defesa contra aqueles que queiram ir contra o seu espírito, contra aqueles que queiram atentar contra os interesses gerais da comunidade, da comunidade maior em que se insere cada Concelho.

Com toda a amizade espero que fique tranquila.

Quanto ao Senhor Deputado Renato Moura, relativa à fiscalização, ao controle que o Governo exercerá sobre os seus funcionários e agentes, sobre o património que lhe está afecto nas diversas ilhas, pois as Direcções Regionais, de acordo com a Lei, tem funções de fiscalização, funções de inspecção. À medida que se vão implementando e ganhando técnicos, pois melhorarão essas funções.

Por outro lado na página 29 o Governo prevê a criação de mecanismos de controle, quer quanto à inspecção de carácter legal, quer mesmo quanto ao controle de produtividade dos diversos serviços a seu cargo.

Diversas formas serão encontradas, as que se acharem adequadas às nossas realidades e aos nossos meios.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite):** Senhor Presidente, Senhores Deputados: Foram aqui feitas, relativamente, poucas observações e poucos pedidos de esclarecimento na matéria sobre a qual directamente sou aqui responsável — o ensino e a cultura.

Mas foram feitas intervenções substanciais, intervenções de fundo, sobre algumas matérias que nos permite efectivamente esclarecer pontos importantes.

O Sr. Deputado Martins de Freitas trouxe e ressuscitou aqui um ponto que várias vezes tem sido esclarecido pelo anterior Governo Regional e várias vezes tem sido discutido aliás nesta Câmara.

Trata-se da possibilidade de estender a outras ilhas, que

não aquelas que presentemente possuem cidades, os cursos complementares do ensino secundário.

O programa não exclui, porque ao apontar como, uma das suas linhas mestras, as reais possibilidades de acesso iguais a todos os cidadãos, logicamente não pode coarctar à partida, a criação destes cursos complementares noutras ilhas.

O que se trata é duma opção imediata. Trata-se de opção imediata de quais são as linhas de força que vão informar a política do ensino. Efectivamente, aponta-se ao longo de todo o programa como necessidade absoluta o garantir a escolarização obrigatória, isto é, 6 anos e depois ainda avançar para uma outra estrutura que nos ponha a par das opções duma Europa onde queremos entrar, 9 anos de escolaridade.

Está-se efectivamente a cumprir este programa. Como sabe e aliás o afirmou, essa realidade existe presentemente em todas as ilhas; em todos os Concelhos, com exclusão, obviamente do Corvo por razões à vista de todos, não é possível montar um ensino secundário para 4 alunos. É impossível. Tem de se encontrar outras formas.

Também se encontraram para a frequência dos cursos complementares, que não são obrigatórios, que passam, aliás, por uma profunda reestruturação e que é preciso ensaiá-los noutras zonas, neste caso nas três cidades, dando possibilidades à montagem de opções, criando-se efectivamente nessas cidades maneira das pessoas se poderem fixar.

E, como sabe, certamente, através de correcções de divergências económicas, hoje em dia todos os alunos que frequentam esses cursos complementares têm à partida garantida a sua subsistência através de subsídios. Mas isto, repito, não exclui efectivamente a criação desses cursos complementares noutras ilhas.

Para lá caminhamos, é a nossa intenção, simplesmente não poderá, certamente, ser tão rápido como desejaríamos.

Ainda na área do mesmo, o Sr. Deputado Daniel de Sá, faz também uma pergunta relativa ao problema dos deficientes audio-visuais. Ele não vem explicitado no programa do Governo, mas de novo está incluído em toda a filosofia que informa este programa do Governo.

Efectivamente, que estas pessoas, estas crianças, num caso concreto não lhes pode ser tirado o apoio necessário a que tenham acesso ao ensino e à cultura. E têm. É um problema delicado, é um problema complexo, não se pode tratar como se pretendeu com a criação duma super estrutura situada numa zona das mais populosas do Arquipélago, como seja Ponta Delgada e vá lá, levar todas as crianças deficientes seria desumano. Não pretendemos efectivamente uma solução dessas por isso temos vindo a criar sucessivamente e com frutos muito aceitáveis e encorajadores, formas de integração desses deficientes na sua própria comunidade.

Temos presentemente em escolas primárias e temos presentemente em escolas secundárias apoio a deficientes audio-visuais, efectivamente deficientes não muito profundos, porque esses, infelizmente não se compadecem com estas técnicas mas que pretendem a integração dessas pessoas. Faça notar que até mesmo nos quadros regionais temos já presentemente deficientes visuais, que estão integrados, em

serviços e prestam serviços à comunidade e se sentem certamente superados nessas suas deficiências.

Certamente que o programa e a prática do Governo é de continuar esta linha de força que é importante, a integração dos deficientes audio-visuais.

Foi também, uma área de interesse dos Srs. Deputados, a cultura.

O problema da cultura apareceu, aliás, em várias perguntas, não dirigidas directamente ao sector da educação e cultura, o que é correcto e o que é animador.

A cultura, efectivamente é muito mais vasta do que uma mera Secretaria, mas dois dos Srs. Deputados entenderam fazer perguntas directas ao sector da cultura.

O Sr. Deputado Renato Moura, pergunta como é que pretende o Governo actuar em áreas onde não haja presentemente Casas do Povo ou outros locais e actividades culturais.

Certamente o Sr. Deputado sabe e conhece que será muito raro e felizmente que assim é, os lugares do Arquipélago que não tenham actividades culturais próprias, umas mais pobres, outras mais ricas, umas mais activas, outras menos activas, mas esse espírito associativo para resolver os problemas da necessidade cultural, são uma das grandes forças culturais do Arquipélago.

Certamente que ao Governo não compete, nem pretende ressuscitar campanhas de dinamização cultural.

Nós não pretendemos de forma nenhuma ir levar a cultura de bandeja às pessoas.

A cultura é uma necessidade das comunidades. Compete ao Governo criar as condições para que essas necessidades, surjam, nasçam e nós possamos efectivamente ampará-las.

Assim se tem feito, e como lhe digo serão muito pouco os lugares em que as actividades culturais não sejam uma realidade. De forma que o Governo seguirá a sua política de não dirigismo cultural e apoio aos interesses culturais, de criar condições, de despertar o interesse pela cultura.

Por fim o Sr. Deputado Dr. Dionísio de Sousa faz uma pergunta e um juízo que me custa a aceitar por vir de quem vem.

Custa-me a aceitar que efectivamente um filósofo vem aqui pôr um falso problema.

Eu não vejo onde é que existe a divergência entre a constatação de um facto histórico duma cultura sobre a qual se faz um juízo, se aceita que é no contexto nacional e pela sua variedade uma das culturas regionais mais ricas.

Certamente o Sr. Deputado conhece este processo histórico de sedimentação da cultura açoriana sobre ela terá reflectido na sua vida e na sua preocupação de filósofo. Mas também sabe e também aceita que em certos e determinados lugares existem condições, condições que foram descuidadas ao longo de todo este tempo que criam situações do subdesenvolvimento cultural. É preciso arrancar para que, pontualmente e geograficamente localizadas, essas situações localizadas do subdesenvolvimento cultural, desapareçam.

Certamente conhece os vários focos de dinamização cultural açoriana que existiram e que por razões económicas, sociais, etc, foram sendo localizadas ao longo dos séculos em várias áreas do arquipélago.

Sabe da importância dum foco cultural em Ponta Delgada nos finais do séc. XIX.

Sabe certamente da importância dum foco cultural na Horta nos princípios deste século.

Sabe da importância, sem dúvida duma geração em Angra do Heroísmo dos anos 50.

Certamente compreende que a preocupação do Governo seja criar condições para que haja possibilidades iguais em todo o Arquipélago de acesso às formas de cultura, isto não invalida o juízo sobre a importância histórica da cultura dos Açores: É por isso creio que ficará talvez um pouco mais esclarecido na sua confusão sobre este problema que não me parece ser incompatível um com o outro e os juízos de valor que fazemos no nosso Programa.

**Secretário Regional do Trabalho (António Lagarto):** À cerca das questões apresentadas pelos Srs. Deputados João Lima e Avelino Rodrigues passarei a responder duma forma sintética.

Em relação à aplicação na Região das convenções assinadas e posteriormente ratificadas por parte de Portugal na O.I.T., pois elas são aplicadas na Região de acordo, aliás, com os princípios constitucionais cabendo aos organismos competentes, Inspeção de Trabalho e os Tribunais, fiscalizar o seu cumprimento.

Esta é a orientação do Governo sobre a matéria.

Ainda sobre a O.I.T. e a título de curiosidade devo dizer que este ano e após várias tentativas foi a 1ª vez que a Região conseguiu que na Delegação Portuguesa fosse incluída uma representação a nível técnico e a nível político da Região.

No entanto, no próximo ano irei apresentar uma proposta ao Ministério do Trabalho, no sentido de alargar esta representação aos parceiros sociais.

Também a título de curiosidade notei, e através dos contactos, aliás muito profícuos que tivemos com os representantes doutros Países, um facto curioso. É que muitas das delegações pertencentes a países onde funciona um sistema político de índole marxista, que aliás se apresentam na conferência com as maiores delegações, assinaram muitas convenções, que à partida, embora não as ratificassem, mas assinaram muitas convenções que à partida nós sabemos e os representantes dos países ocidentais sabem que elas não serão cumpridas, designadamente convenções sobre direito à greve.

Isto é só a título de curiosidade.

Quanto à questão do novo estatuto dos trabalhadores da Base das Lages é do conhecimento desta Assembleia, ou pelo menos de alguns Deputados, que há cerca de um ano e meio a Região tem participado na elaboração do novo projecto de Estatuto através de um representante da Secretaria Regional do Trabalho e posso anunciar finalmente que o novo projecto se encontra concluído e irá ser entregue por todo este mês, às autoridades dos Estados Unidos pelo Ministro da Defesa, entidade responsável pelas negociações que se irão seguir e nas quais a Região estará representada, através da Secretaria Regional do Trabalho.

Devo também dizer que na elaboração do novo projecto conseguimos, através do nosso representante, que fossem consideradas, não todas mas muitas das recomendações, que

constam aliás do estudo pormenorizado, elaborado há tempos por uma comissão especial da Assembleia Regional.

Quanto à revisão laboral e audição dos trabalhadores, neste campo a orientação do Governo também é muito clara. De acordo, não só com os preceitos constitucionais, mas também com os princípios consagrados no novo Estatuto da Região, os parceiros sociais serão sempre ouvidos, sempre que estiver em causa matérias do seu interesse, através das suas organizações representativas. Isto sem prejuízo da audição prevista no novo Estatuto desta Assembleia Regional.

Finalmente, quanto ao INATEL. Devo-vos dar conhecimento que existe novo Estatuto para o INATEL aprovado recentemente pelo Governo da República. Neste novo Estatuto, os trabalhadores, estão representados e irão participar na gestão, não só a nível nacional, mas local dos serviços do INATEL e a Região também estará representada no órgão máximo deste organismo, Conselho Geral, onde são aprovados os planos e orçamentos anuais.

Também por este novo Estatuto cabe à Região, indicar o delegado para a Região, portanto a pessoa que irá coordenar os serviços na Região. Isso já foi feito, aguardando-se apenas a sua nomeação.

Por outro lado, e dada a atenção especial que irá merecer daqui para a frente este sector e uma vez que as verbas que são normalmente inscritas no orçamento nacional têm sido bastante exíguas para as carências com que se debatem os serviços do INATEL na Região, a Secretaria Regional do Trabalho incluiu no seu orçamento para 1981 uma verba substancial destinada, e dada a exiguidade das verbas que normalmente são destinadas à Região, como dizia, incluiu uma verba destinada a suprir algumas carências, nomeadamente, de infraestruturas, aquisição de equipamento, informação e, principalmente, formação de pessoal especializado nos vários sectores que compõem aquele organismo na Região. Julgo que, são estas as questões que me foram postas.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fátima Oliveira):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Quanto à pergunta que me foi dirigida pelo Sr. Deputado Fraga Pimentel cabe-me responder fazendo notar para já que existe uma pequena diferença na contagem de tempo em que o Corvo esteve sem médico, talvez pelas distâncias que fica o Governo ou a que fica a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o Sr. Deputado. No entanto, isso deve-se única e exclusivamente ao facto de termos sido prevenidos com pouca antecedência e verbalmente de que as diligências militares em missão civil iriam acabar.

De imediato foram tomadas as providências necessárias e foi solicitado ao Estado Maior General das Forças Armadas, que a ilha do Corvo continuasse a beneficiar da chamada «diligência militar» dos enfermeiros das Forças Armadas.

Isso foi considerado e há pouco tempo o pedido veio deferido. Entretanto, foram destacados para lá sucessivamente enfermeiros civis que permitiram assegurar, dentro da normalidade, o melhor que era possível, alguma assistência à população.

Quanto ao aspecto do médico poder estar 3 semanas sem lá ir, até é natural, dado que, neste último período como sabem temos apenas dois médicos nas Flores e um deles

foi de férias, embora tendo sido substituído temporariamente, tendo ficado apenas um médico o que justifica plenamente a situação.

Não é possível de imediato, de maneira nenhuma, garantir a permanência dum médico na ilha do Corvo, como seria desejo nosso e desejo da população corvina porque não podemos obrigar ninguém a lá estar. No entanto, creio que ultimamente a situação tem melhorado substancialmente dado que a população durante este ano e pela 1ª vez, desde há muito tempo, vinha tendo um médico pelo menos de 15 em 15 dias.

Ao Sr. Deputado David Santos eu responderia e por se tratar ainda da mesma ilha que tal qual como para as outras está previsto para o Corvo um aprovisionamento mínimo de pelo menos 3 meses.

Esse é normalmente o esquema que estamos a tentar montar para cada uma das ilhas.

Quanto ao Sr. Deputado João Lima que me pôs uma questão sobre a forma como os serviços de emigração divulgavam o património cultural dos Açores junto dos emigrantes responderia que a acção do Governo e a preocupação do Governo neste capítulo é amplamente conhecida e já foi soberamente discutida na Assembleia, na legislatura anterior e explicada qual a política do Governo.

No entanto, dentro do seguimento dessa política nós temos vindo a estreitar cada vez mais os laços com as nossas comunidades de emigrantes, com diversas universidades e com escolas Biling a quem temos na realidade fornecido bibliotecas de autores açorianos, temos divulgado o nosso folclore através de ofertas de gravações, de discos e actualizados conhecimentos sobre a Região, também através do envio de música açoriana, de slides que têm sido trabalhados na Região e enviados para estas comunidades como eu tenho referido e temos além disso, também, até descido ao pormenor de elaborar e recolher os diversos trajes tradicionais existentes ao longo da Região de que têm sido fornecidos a estas comunidades um exemplar de cada um deles para que os novos descendentes dos açorianos ao frequentarem as escolas, as universidades possam tomar conhecimento com a realidade cultural açoriana na sua forma mais lídima.

Além disso, temos frequentemente visitado as nossas comunidades de emigrantes e eles têm-nos visitado a nós e gostaria de dizer que o interesse dos representantes das Comunidades é cada vez mais vivo pela Região e pela acção do Governo e a prova disso é hoje a presença aqui nesta sessão da Dra. Maria Teresa Vermet, que na realidade tem prestado uma óptima colaboração neste trabalho de divulgação.

Ao Sr. Deputado Fernando Dutra eu quereria dizer que na realidade o problema que se põe ao Governo Regional de fixação de técnicos é um problema complexo na sua natureza porque complexa é a situação e a carência que nós temos.

No entanto creio que a situação, neste momento é uma situação muito mais positiva do que se poderia pensar, dado que o desenvolvimento e a criação das infraestruturas nas diversas ilhas começa a acabar com o isolamento, começam-se a criar novas condições de vida e neste momento a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem melhores perspectivas quanto à fixação de médicos nas diferentes ilhas.

Entretanto, claro que nós continuaremos a actuar no sentido em que vimos actuando, criando não só melhores condições de trabalho, porque essas são indispensáveis também para a fixação de profissionais de saúde e por isso no nosso programa de melhoria e apetrechamento da rede de serviços, temos vindo a fornecer a habitação. Durante o último ano foi feito um esforço da ordem de cerca de 20 habitações para profissionais de saúde e na realidade começamos a ver algum interesse quer da parte dos médicos que são naturais da Região em fixar-se.

Para além disso temos vindo a fomentar nos diversos sectores da saúde, não falando apenas no campo médico, há neste momento já especialistas que são bolseiros da Região que têm o compromisso para virem trabalhar para a Região.

Além disso estamos já fazendo a selecção de médicos periféricos que manifestam o seu interesse em continuar trabalhando nos Açores e que pela sua qualidade de serviços nos oferecem garantias e iremos trabalhar no sentido de criar na realidade uma mentalidade de que é possível viver em cada uma das ilhas dos Açores.

Dentro desse aspecto também ainda temos vindo a criar nos diversos sectores, aumentando a nossa capacidade de formação de pessoal técnico.

Temos as 2 escolas de enfermagem a trabalhar na Região.

Neste momento as carências em relação a diversas ilhas já é muito menor do que realmente se previa, ou se podia pensar há três anos atrás, e temos também vindo a formar técnicos lá fora, no Continente.

Neste momento inclusivamente está em andamento o processo de vários candidatos que irão frequentar diversos cursos de especialização em determinadas áreas que são focadas aqui no Programa do Governo, portanto de técnicos complementares.

Ainda quanto ao Sr. Deputado Fernando Dutra creio que na realidade disse o essencial.

Além disso parece-me que é importante ainda frisar que quanto à fixação de quadros e podendo talvez parecer um bocadinho uma medida muito dura, mas já foi determinado por Portaria que todos os bolseiros da Região teriam que prestar 3 anos de serviço pelo menos na sua ilha de origem.

Quanto às perguntas postas pelo Sr. Deputado Altino de Melo quanto às Casas do Povo devo dizer que o Governo Regional tem feito um esforço ao longo de todo este tempo que é bastante visível em transformar as Casas do Povo em algo de mais vivo e que dê realmente resposta aos problemas e aos anseios da população, transformando-as em terminais de saúde, em terminais de segurança social, em locais de convívio quer para a 3ª idade, quer para a juventude, procurando na realidade até ir ressuscitar, em colaboração com a Educação e Cultura, actividades sócio-culturais que estão sendo dinamizados por essas mesmas Casas do Povo e que se tem concretizado em diversas acções como seja o intercâmbio cultural que tem permitido que as pessoas se conheçam, que as pessoas conheçam as realidades geográficas diferentes em que cada um se insere, contribuindo assim para a unidade regional.

Quanto às diversas perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Joaquim Ponte devo dizer e em linhas sintéticas, que o Governo pensa quanto ao planeamento familiar que a sua



política será realmente uma política de planeamento familiar e não de restrição de número de filhos.

Isso passa na realidade por uma educação das pessoas para assumirem uma paternidade consciente e responsável dando-lhes todos os esclarecimentos que são necessários para que essa paternidade consciente e responsável se venha a verificar sem violar as convicções de quem quer que seja e sem na realidade coagir as pessoas e garantindo ao mesmo tempo, através dos diversos mecanismos de segurança social, o apoio necessário às famílias para que elas possam fazer um planeamento familiar não apenas coibido pelos seus aspectos económicos.

Isto em linhas muito breves.

Como pensa o Governo resolver as maiores carências profissionais de saúde?

Eu creio que isto já está resolvido, já está respondido em parte.

Quanto à garantia de aprovisionamento de medicamentos em toda a Região e disciplinar o seu crescente consumo, devo dizer, que foi iniciado a título de experiência, este ano, uma tentativa deste serviço de aprovisionamento que vai permitir uma grande economia financeira, quanto à compra dos medicamentos.

Além disso, quanto a disciplinar o uso e abuso dos medicamentos, creio que isso passa por um plano a longo prazo de educação sanitária da população de acordo com os próprios médicos, com levantamento sanitário de cada uma das ilhas, para depois podermos verificar das possibilidades que existam, inclusivamente para a elaboração dum formulário a nível Regional de acordo com as nossas próprias necessidades.

Quanto à dispersão territorial, portanto eu creio que isso já está em parte respondido, dado que o programa que a Secretaria Regional vem procurando desenvolver de polivalentes, vem responder a essas necessidades, criando Delegações, quer dos Centros de Prestações Pecuniárias, quer os Serviços Médicos Sociais, portanto a integração dos diversos serviços, quer ainda, na realidade, procurando dar igual tratamento a todos, fornecendo igualdade de transportes de cuidados primários, organizando os serviços de tal forma a que tenham capacidade de resposta às necessidades que se ponham às diversas populações, residam elas no Corvo ou em Santa Maria.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

A escassez do tempo abriga-me a ser breve. Sr. Deputado Fernando Monteiro, é evidente que concordo, plenamente consigo, pois o produzir semente, seja ela qual for, seja só para consumo interno ou também para exportação é criar riqueza e uma das preocupações da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas será efectivamente a continuação da implementação do programa de produção de batata de semente.

Quanto ao problema do projecto da rega da Ribeira Grande, projecto que, segundo julgo V. Exa. conhece bastante bem, encontra-se numa fase, neste momento, de certo modo delicada, pois teremos que passar à fase seguinte ou seja ao pronunciamento da agricultura sobre a correcta avaliação em relação aos benefícios e custos ou custos e

benefícios do mesmo projecto, uma vez que penso que na realidade o projecto é de extrema importância para a Região.

Como sabe, é também um projecto que exige recursos financeiros bastante elevados, embora possa ser aplicado por fases e isso é também um problema que teremos que estudar cuidadosamente, sempre com o objectivo de o implementar.

Quanto ao Senhor Deputado Daniel de Sá e em relação à sua preocupação do suicídio económico da monocultura, brevemente responderei da seguinte maneira.

A monocultura, é na realidade um perigo, quando é um objectivo conduzido desordenadamente sem um enquadramento numa política agrária integrada no correcto aproveitamento das potencialidades do solo, quando agride o desenvolvimento harmonioso dos fenómenos ecológicos.

Para além disto, não é propriamente um mal em si a abater. Ela está ao serviço duma diversificação económica e cultural, que espero muito brevemente seja uma realidade nos Açores.

Aliás, estejamos atentos ao Plano a Médio Prazo, pois isto trará concerteza, legislação, créditos bonificados e fundos comunitários concerteza para apoiar esta diversificação económica e cultural.

Quanto ao Deputado Senhor Renato Moura, acerca dos portos para protecção também aos barcos de pesca, como sabe, isso é uma das nossas preocupações constantes.

O Sr. Deputado Manuel Valadão fez algumas perguntas que eu considero extremamente importantes no que diz respeito à Extensão Rural, associativismo agrícola, diversificação da produção e recuperação de incultos.

Penso no que diz respeito à diversificação da produção e recuperação de incultos respondi um pouco, quando respondi há pouco ao Senhor Deputado do PS.

Quanto à Extensão Rural e associativismo agrícola, elas terão que ser conduzidas em conjunto.

Não poderá haver uma correcta integração europeia, não poderá haver uma correcta integração dos mecanismos, que se irão desenvolver nos Açores, nos chamados mecanismos comunitários, sem o fortalecimento e a expansão das organizações de produtores. Sem isso, Sr. Deputado, não se poderá fazer correctamente a integração na Europa dos Doze, ou que virá a ser dos Doze.

Quanto à extensão rural, ela é uma das minhas preocupações, pois conto para já subtrair dois mecanismos que quanto a mim, de maneira nenhuma podem estar na Extensão Rural.

São eles a Rede de Informação e Contabilidade Agrícola, mais conhecida por RICA, e também o crédito. A Extensão não pode deter, na sua conquista da lavoura açoriana, duas das medidas de política muitas vezes agressivas e determinantes da escolha de quem deve conduzir.

Quanto ao Sr. Deputado António Silveira, acerca da rede de frio e o seu aproveitamento integral na ilha de S. Jorge, eu direi e de certo modo que fui apanhado um pouco em falso. Se a pergunta viesse da oposição teria ficado relativamente embaraçado.

De qualquer das maneiras a informação que tenho acerca deste assunto e ainda hoje de manhã estive falando com

alguns dos meus colaboradores sobre esta matéria, vai concertar-me fazer-me levar o mais rapidamente possível numa deslocação a S. Jorge com alguns dos meus colaboradores para estudarmos isto o mais rapidamente possível.

Quanto ao Sr. Deputado Mário Silveira — arroteias do Pico — neste momento encontra-se no Pico uma missão Alemã que está discutindo com os técnicos da minha Secretaria o problema da implementação desse mesmo projecto.

O projecto pressupõe um empréstimo alemão, como sabe tem que ser cuidadosamente estudado. Não podemos fazer um empréstimo sem ter a garantia absoluta que somos capazes de executar no terreno, aquilo que o dinheiro emprestado nos permite fazer. É dinheiro pago em marcos e, como tal, sai sempre caro.

E quanto ao problema do leite e da carne, eu não estou nada preocupado, Sr. Deputado.

Se os Açores souberem produzir, carne e leite de qualidade e produzir mais barato, não há problema com a integração europeia.

Inclusivamente, é um problema que me tem sido perguntado várias vezes e eu até exijo uma certa explicação da minha parte.

Como sabe, um dos mecanismos do Mercado Comum é o mecanismo da preferência comunitária que, para estes casos funciona clara e objectivamente.

É evidente, que a preocupação só poderá ser uma.

Os Açores, não poderão, tranquilamente, caminhar para a Europa senão produzirem de melhor qualidade e em maior quantidade.

Aliás, isto encaixa-se ao fim e ao cabo no problema que põe das «arroteias do Pico» e no seu aproveitamento dos recursos naturais procurando baixar os custos energéticos globais e importação de matérias primas destinadas à alimentação animal.

Penso que com isto, esgotei as perguntas que me foram feitas.

No entanto, se algum Deputado não ficou suficientemente esclarecido, provavelmente não faltarão oportunidades de o fazer noutra ocasião.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria (Américo Natalino Viveiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pôs aqui o Sr. Deputado António Silveira uma questão pontual que se prende com o preço do leite UHT, que se vende em S. Jorge.

Questão esta, aliás, que também se estende a outras ilhas do Arquipélago, mormente Santa Maria.

E na verdade, o que resulta do preço ser mais alto em S. Jorge, assim como também em Santa Maria, é o facto deste leite não ter qualquer subsídio à produção, portanto à produção industrial e o seu preço ser fixado à porta da fábrica. Daí, há que acrescer todos os custos de transporte para a entidade produtora.

O facto que se põe é de saber se se pode ou não aumentar o preço de 10\$50 actualmente em vigor dadas as características da ilha de S. Jorge, que têm sido consideradas oportunamente, assim como também de outras ilhas, como o Pico e Santa Maria, pois este preço, é evidente, que poderá ser aumentado.

Creio, no entanto, que a questão do preço do leite

UHT pode ser minimizado se recorrermos à importação dele doutra origem, designadamente da Terceira onde os seus custos poderão ser minimizados na medida em que se encurtam distâncias.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruça da Costa):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Sra. Deputada Conceição Bettencourt e o Sr. Deputado Fernando Monteiro, puseram duas questões, uma cada um, respeitantes ao turismo ou ao desenvolvimento turístico de Santa Maria.

É evidente que, quando se coloca no Programa do Governo determinadas linhas de actuação neste sector, o Governo está perfeitamente convencido que vai conseguir actuar por forma a criar desenvolvimento turístico em Santa Maria. E nesse sentido, aliás, já tem vindo a actuar e poderei informar que, muito brevemente, estará na posse da Secretaria Regional um estudo de ordenamento da zona da Praia, em Santa Maria, que permitirá à Câmara Municipal de Vila do Porto ter à sua disposição instrumentos de trabalho que procure ordenar toda a implementação de desenvolvimento desta zona no sector do turismo.

Em relação a uma questão que também foi posta pela Sra. Deputada Conceição Bettencourt, gostaria de dizer que em relação ao investimento que foi proposto por uma firma à Secretaria Regional, desde sempre tem havido o maior apoio, de tal forma que já há bastante tempo, já há meses e perante a documentação que na altura foi apresentada, foi declarada a utilidade turística prévia desse empreendimento.

É evidente, que depois se colocavam questões relativas ao investimento estrangeiro e portanto à entrada desses capitais no País, situação que tem a ver, inclusivamente, com o próprio capital social da empresa que foi julgado perfeitamente pequeno ou muito pequeno em relação ao investimento feito e daí que tenha havido e têm surgido situações que não são fáceis de ultrapassar uma vez que há uma desproporção muito grande entre o capital próprio e os capitais alheios.

O Sr. Deputado Fraga Pimentel pôs uma questão relativa aos transportes marítimos para o Corvo, quer de passageiros, quer de carga e eu gostaria de dizer que não estando em causa o regime dos transportes dos passageiros porque, para esses, tem sido dado sempre alternativa.

Nunca a partir da Horta houve qualquer passageiro com destino às Flores e ao Corvo que deixasse de chegar ao seu destino por falta ou por o «Ponta Delgada» cancelar a sua viagem às Flores e ao Corvo.

Acontece que, o número dos passageiros que neste momento procuram o «Ponta Delgada» para as deslocações às Flores e Corvo, são em número muito reduzido, chegando por vezes a aparecer um passageiro por viagem e parece que não é nada curial ir um navio daqui às Flores quando no outro dia de manhã, há um avião e é a própria empresa que suporta o diferencial da passagem da Horta para as Flores e para o Corvo com esses passageiros que ali se destinam.

Em relação ao navios de carga, parece-me pois, que o Sr. Deputado deu ele a resposta «cinco navios com origem no Continente cinco navios das viagens inter-ilhas», são praticamente uma média dum navio mensal, portanto,

dando capacidade suficiente para a procura e para a oferta, espaço necessário para a deslocação de mercadorias com destino ao Corvo.

O Sr. Deputado João Lima, pôs uma questão relativa à aerogare das Lages que me parece ser mais uma questão de plano de investimentos do que propriamente de Programa do Governo e penso que ela está contida no terceiro parágrafo dos transportes aéreos do Programa do Governo quando se diz que o Governo introduzirá as beneficiações necessárias a melhorar a operacionalidade e a eficácia dos aeroportos.

De qualquer maneira, posso informá-lo que neste momento decorrem e estão em curso alguns trabalhos no sentido de melhorar as condições de separação dos tráfegos na aerogare das Lages.

O Sr. Deputado Renato Moura, põe uma questão relativa aos investimentos a fazer nos pequenos portos, naqueles portos que serão, digamos, abandonados pelo seu objectivo primordial aquando da construção de novos portos nas diversas ilhas. É evidente que esses portos não se deixarão de modo nenhum degradar, porque não é, nem foi, nem será política deste Governo deixar degradar nesta Região, o que quer que seja.

O Sr. Deputado Fernando Dutra, pôs questões relativas às ligações regulares de Faial-Pico e Pico-S. Jorge.

Em relação a Pico-S. Jorge, já este ano se tentou ensaiar um esquema que permitisse criar uma regularidade pelo menos com três viagens por semana entre Velas e Cais do Pico. Isto não foi possível e trabalharemos no sentido de, na verdade, tão breve quanto possível e sobretudo na época de Verão, poder promover esse tipo de ligações.

No que se refere ao apetrechamento da frota das lanchas do Pico, poderei dizer que estamos neste momento e com vista a poder estudar o melhor tipo de embarcação que sirva este canal Faial-Pico, tendo em conta que daqui a algum tempo podemos ter operacional o novo porto da Madalena.

O Sr. Deputado David Santos põe duas questões, um relativamente à pavimentação da pista do Corvo, é evidente que na devida altura se tratará o assunto e do problema da pavimentação da mesma.

Em relação aos melhoramentos no porto, já na altura em que o Governo se deslocou ao Corvo, ficou acertado com a Engenharia Militar algumas acções que conduzam ao desenvolvimento da área aproveitável do porto no Corvo e, além disso, o alargamento da rampa que existe nesse porto.

**Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardino Rodrigues):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Não deix... de ser curioso que alguns deputados da oposição reclamem que o Governo traga a esta Câmara os grandes problemas da Região.

Efectivamente, a mim congratula-me que o Sr. Deputado Frederico Maciel, por ter sido ele efectivamente da bancada do PSD que trouxe a esta Câmara problemas relacionados com o sismo de 80, a menos que a oposição reconheça por omissão, que efectivamente o Governo está a intervir correctamente.

Os problemas que o Sr. Deputado Frederico Maciel levantou, devo dizer que, desde a 1.ª hora, nós decidimos efec-

tivamente, que as populações das Fajãs não ficariam alojadas novamente nas Fajãs, mas seriam realojadas em zonas muito perto das existentes, considerando e respeitando essencialmente a tipologia que todos nós conhecemos, e que é rica em S. Jorge, tendo em consideração os investimentos que são necessários fazer em infraestruturas.

Outro problema que se levantou trata-se da alteração da «Lei de Solos».

Tem sido uma questão, que eu próprio já levantei várias vezes nesta Assembleia e que, felizmente, dado que o Governo da AD compreendeu a substância da questão que é fundamental para a resolução dos problemas da habitação e finalmente conseguimos a alteração da «Lei de Solos».

Podemos efectivamente, criar novas condições às pessoas que queiram construir em terrenos adquiridos pelo Governo ou pelas Autarquias Locais e que são cedidos devidamente urbanizados dentro do espírito legislativo que proximoamente o Governo trará a esta Assembleia para aprovação.

A legislação acerca da bonificação, como sabem, é outra questão que o Governo Regional se empenhou profundamente e que muito recentemente foi alterada.

Passa o Governo Regional, como lhe compete, ao assumir as responsabilidades da governação nesta Região, a assumir grande parte do encargo com a bonificação relativamente ao problema da aquisição e da construção da habitação.

Finalmente, o Sr. Deputado Frederico Maciel pergunta-me quais são os apoios que o Governo tem previstos para as classes mais desfavorecidas que não têm condições de auto-construir a sua habitação.

Este programa está consignado no apoio que nós temos vindo a dar às Autarquias Locais a quem tem vindo a competir, até este momento, o problema da habitação social e que tem merecido da nossa parte todo o apoio e todo o nosso empenhamento.

O Sr. Deputado Martins de Freitas levantou uma questão, e ainda bem que a levantou, porque é uma questão primordial para a concretização de algumas das acções fundamentais para o futuro desenvolvimento dos Açores, particularmente o seu ordenamento, que vai conduzir naturalmente o Governo a intervir correctamente nas suas diversas parcelas.

Infelizmente, só há uma empresa, não é empresa, é a Força Aérea, que neste momento é única, é o único serviço que faz levantamentos fotogramétricos. E, como sabem, era urgente a permissão de intervir nas zonas sinistradas e esse tem sido, realmente, um trabalho que a Força Aérea tem vindo a fazer.

Com a regionalização recente dos Serviços Cadastrais, vamos programar em conjunto com a Secretaria Regional das Finanças um programa vasto de cobertura fotogramétrica da Região a fim de poder ceder às Autarquias, em colaboração com o nosso serviço de Equipamento e Urbanismo, as acções concretas e eficazes.

**Subsecretário Regional do Plano e Integração Europeia (Nunes Liberato):** Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Vou passar a responder, sucintamente, às duas questões que me foram postas pelos Srs. Deputados Fernando Monteiro e Conceição Bettencourt.

Em relação à primeira, o assunto da Integração Europeia, é efectivamente um assunto que exige uma grande participação de todas as entidades e da Região em geral e torna-se especialmente necessário que se possa antecipar em relação à aplicação à Região das regulamentações comunitárias.

Por isso o Governo Regional organizou diversas missões que tornaram possível um conhecimento muito mais aprofundado do problema e culminou com a recente vinda à Região do Senhor Embaixador Hernani Lopes que, como sabem, é o Embaixador de Portugal junto da C.E.E..

A orgânica da Integração Europeia prevê aqui, na Região, desde Maio de 79, a participação de entidades estranhas ao Governo Regional nos seus trabalhos e tal tem acontecido, por exemplo, com a Câmara do Comércio dos Açores.

Por outro lado, ainda prevê-se efectivamente intensificar essa acção e reconhecemos que ela é absolutamente necessária. E essa intensificação pode ser de duas formas: Uma dando conhecimento a esta Assembleia, talvez através das Comissões especializadas, do andamento dos trabalhos no âmbito das negociações para a adesão de Portugal à C.E.E..

Por outro lado, deverão intensificar-se os trabalhos junto dos agentes económicos, nomeadamente em dois campos específicos que são extremamente importantes: a qualidade dos produtos e o fomento do associativismo.

Isso serão acções que a própria Secretaria Regional de Agricultura e Pescas irá desencadear com toda a intensidade.

Em relação à questão posta pela Sra. Deputada Conceição Bettencourt, a ideia da zona franca surgiu efectivamente em função do aeroporto de Santa Maria e por isso foi trabalhada. Trata-se de um assunto extremamente complexo e que tem que ser articulado exactamente com as negociações para a adesão de Portugal à C.E.E.. É um trabalho que decorre num dos dossiers de negociação - União Aduaneira - que tem sido totalmente previsto. Os estudos, posso considerá-los neste momento concluídos, falta apenas efectivamente concretizar um texto legal que possa depois ser realmente um instrumento útil e que possa interessar empresários a instalar-se e a utilizar as infraestruturas; que são extremamente importantes, da ilha de Santa Maria.

Muito obrigado Senhor Presidente.

**Presidente:** Como estamos mesmo no termo da hora regimental, vamos dar hoje por findos os nossos trabalhos.

A Assembleia fica convocada, com a mesma ordem do dia de hoje, para as dez horas de amanhã.

Está encerrada a Sessão.

Muito boa noite.

(Eram 20 00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD:**— Adelaide Teles, Emanuel Carreiro; **PS:**— António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Daniel de Sá, Dionísio de Sousa, João Jorge Lima, José Manuel Bettencourt, Jesuíno Facha, Martins Goulart).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD:**— Costa Neves;

**PS:**— Roberto Amaral).

## DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

### Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe o seguinte aditamento ao artigo 1º do projecto de resolução do Regimento da Assembleia Regional:

#### Artigo 1º

Aditar os artigos 166º -A, 166º -B, 166º -C, 166º -D, 166º -E e 166º -F que . . .

Sala das Sessões, Horta, 10 de Novembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

### Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que nos artigos 166º -B, 166º -C e 166º -E do projecto de resolução do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, onde se lê «Governo» deverá ler-se «Governo Regional».

Sala das Sessões, Horta, 10 de Novembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 166. -A do projecto de resolução do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, passe a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 166º -A

(Reunião da Assembleia)

A reunião da Assembleia Regional para apresentação do Programa do Governo, nos termos do artigo 38º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, será fixado pelo Presidente da Assembleia, de acordo com o Presidente do Governo Regional.

Sala das Sessões, Horta, 10 de Novembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

### Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a seguinte emenda ao nº 6 do artigo 166º -E, do projecto de resolução do Regimento da Assembleia Regional:

#### Artigo 166º -E

(Moção de rejeição do programa)

1. . . . .
  2. . . . .
  3. . . . .
  4. . . . .
  5. . . . .
  6. No caso de . . . . . do artigo 41º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
- Sala das Sessões, Horta, 10 de Novembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

### Proposta de Aditamento

#### Artigo 166º -F

Não sendo apresentada moção de rejeição ou reprovadas as que tiverem sido submetidas à Assembleia, votar-se-á a aprovação do Programa do Governo.

Sala das Sessões, Horta, 10 de Novembro de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *José Adriano Borges de Carvalho*.

## PROGRAMA DO GOVERNO

### I

#### INTRODUÇÃO

#### CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### SOCIAL DEMOCRACIA

Quatro anos vão já passados sobre a apresentação pelo Partido Social Democrata de um documento eleitoral designado Programa de Governo.

Reconhecendo-se os erros e as injustiças então existentes, pugnava-se pela construção de uma sociedade mais livre e mais justa, mais fraterna e mais próspera, na qual cada pessoa pudesse realizar-se mais facilmente, para ser mais feliz.

A formulação destes propósitos implicava, como é evidente, a salvaguarda da eminente dignidade da pessoa humana, com recusa das utopias marxistas, mas também com a rejeição de soluções neo-capitalistas, que, um pouco por toda a parte, se têm mostrado inoperantes.

Apostava-se, portanto, na Social-Democracia como melhor solução para a promoção e emancipação das classes trabalhadoras, tornando realidade os ideais humanistas, traduzidos em mais liberdade, mais igualdade e mais solidariedade.

Pode afirmar-se que o referido documento, elaborado embora sem o domínio completo de «dossiers», que só depois das eleições de 1976 foi possível compulсар, correspondia no seu conteúdo, à realidade, e que as propostas nele contidas foram executadas ao longo do mandato do I Governo Regional.

Ao apresentar agora à Assembleia Regional, nos termos do novo Estatuto, o seu Programa de Governo — condição prévia à investidura parlamentar — reafirma o Governo a sua crença nos ideais da Social Democracia como sendo os únicos capazes de não desiludir a esperança e de realizar a vontade do eleitorado açoriano, manifestada nas eleições de 5 de Outubro de 1980.

#### SOCIEDADE E AUTORIDADE

A orientação política do Governo continua a ser, coeherentemente, humanista no seu projecto e açoriana no seu vínculo mais profundo.

O Governo entende que a Sociedade tem o seu funda-

mento na própria natureza do homem e, por isso, considera que ela forma um todo moral em que os seus membros têm interesses comuns, pelo que devem prestar-se um mútuo concurso, unindo permanentemente os seus esforços para a consecução mais segura e mais fácil da sua finalidade, que é a de assegurar a todos o máximo de bem-estar material e de vantagens espirituais.

O Governo reconhece a necessidade indispensável de uma autoridade na sociedade, que faça respeitar a ordem, evitar os abusos, salvaguardar os direitos de cada um, unificar os esforços, garantir a segurança e conseguir o bem-estar de todos os seus membros.

### FAMÍLIA

Entende o Governo que a família é a célula básica da sociedade. Daí o reconhecimento da sua importância social.

Interessa à sociedade, e com ela ao Estado, que a família seja sã e forte.

O Governo entende que o Estado deve reconhecer e defender tal instituição — a família — sobre a qual ele, se modela, elaborando leis que a favoreçam e promovendo e apoiando, através de múltiplas actuações nos domínios da habitação, da educação, da saúde, da segurança social e outras — a realização dos fins respectivos.

#### QUATRO ANOS DE EXPERIÊNCIA

Os quatro anos passados no Governo foram quatro anos de enriquecedora experiência, que — muito embora sem discriminações e também com a colaboração de independentes — teve como principais protagonistas militantes dedicados do Partido Social Democrata.

Estão patentes, a quem desapaixonadamente os queira ver e avaliar, os resultados de ordem política, económica, social e cultural obtidos ao longo dos quatro anos que agora se completam.

#### CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA

A Autonomia Político-Administrativa, constitucionalmente garantida aos Açores como resultado da luta do Povo Açoriano pelas suas justas e nobres aspirações, concretizou-se com a Lei n. 39 80, que aprovou o novo Estatuto, mercê da actuação criteriosa dos representantes sociais-democratas na Assembleia Regional e na Assembleia da República.

Dispõe agora a Região de um Estatuto, que recolheu os frutos de uma experiência de vários anos, que estrutura uma ampla Autonomia, dentro da unidade do Estado, e que irá permitir aos órgãos de governo próprio da Região saídos das últimas eleições encarar sem receios a sua futura actuação, tendo como garantidas as responsabilidades que cabem aos Órgãos da Soberania.

#### VIVÊNCIA DEMOCRÁTICA, ARRANQUE PARA O PROGRESO, UNIDADE

Foi graças à maioria absoluta alcançada pelo PSD que

se consolidou, sem sobressaltos, o Estado Democrático, e por conseguinte as instituições próprias de governo dos Açores — Assembleia Regional e Governo.

A busca de soluções, que reunissem, por via de um diálogo constante, o consenso dos cidadãos, permitiu fazer arrancar o processo de desenvolvimento social e económico que presentemente se vive nos Açores. Por este mesmo método, traduzido nas actuações dos órgãos de Governo próprio da Região foram dados passos decisivos — que urge prosseguir — na construção da unidade açoriana.

A consolidação do Estado Democrático exigiu o diálogo com todas as forças políticas. O Governo garantiu a liberdade, para que todos os cidadãos se exprimam e actuem conforme as suas opiniões, sempre dentro das normas da democraticidade e respeito mútuo. Assim deverá continuar a proceder-se sempre, no futuro.

### PROJECCÃO INTERNACIONAL

Ao longo do mandato do I Governo Regional os Açores projectaram-se no exterior, fazendo ouvir a sua voz nas mais altas instâncias internacionais, e conquistando o lugar que, por direito próprio, lhes assiste. Foi reconhecida internacionalmente a experiência de autonomia aqui em curso, e pode dizer-se que os Açores, por acção do Partido Social Democrata, estão na vanguarda dos movimentos autonomistas, que se desenvolvem no Mundo, sobretudo na Europa.

A liderança dos Açores na organização da Conferência das Ilhas Europeias deve-se à iniciativa do Governo Regional e reveste-se de um amplo alcance político: é o reconhecimento da especificidade própria das ilhas pelas Instituições Europeias.

Tudo isto se conseguiu graças à estabilidade política e social garantida pelo primeiro Governo Regional e vivida pelos Açorianos.

### REVISÃO CONSTITUCIONAL

Durante o exercício do mandato do novo Governo irá proceder-se à revisão da Constituição da República, acto este que, compreensivelmente, se reveste da maior transcendência política.

Vão, pois, corrigir-se as deficiências que a prática constitucional tem revelado existirem na Lei Fundamental do Povo Português e o Governo dos Açores, em consonância com as orientações da Assembleia Regional e do eleitorado que a mandatou, estará desperto para a intransigente defesa das regalias da Região, fazendo cumprir o princípio de irreversibilidade que as enforma, de modo a que o Arquipélago continue a dispôr de instituições políticas capazes de permitirem uma acção governativa dinâmica e eficaz, em ordem a solucionar cada vez melhor e mais completamente os problemas económicos e sociais da Região, para melhoria do nível de vida da sua população.

### RECONSTRUÇÃO

Os Açores foram atingidos no dia 1 de Janeiro de 1980 por uma catástrofe que vitimou e mutilou uma vasta área

do território insular.

É sina de quem viva em Ilhas como as nossas. Mas a resposta pronta do Governo, na mira de que, numa situação dessa natureza, o alento e a esperança têm necessariamente que tomar o lugar do sofrimento e das lágrimas, lançou, com ritmo impetuoso, o esforço da reconstrução.

O Governo cumpriu o que era seu dever e as populações entenderam as suas obrigações.

Importa, olhando ao muito que já se realizou, implementar as medidas especiais de apoio à reconstrução; e assim fará o Governo para que, no mais curto espaço de tempo, as condições de vida se normalizem e se torne realidade, nas áreas sinistradas, o bem estar colectivo.

### MAIS QUATRO ANOS DE DESENVOLVIMENTO

Sem desfalecimento, o Governo continuará esta e outras acções, sempre consciente de que o que está em causa é a valorização da pessoa humana, é a criação de melhores condições de vida, a uma melhor repartição da riqueza, para que cada Açoriano se sinta cada vez mais homem na sua própria Terra.

Só pela Social Democracia se poderão alcançar tais objectivos; e é com estes compromissos que o Governo apresenta à Assembleia Regional — representante legítima do Povo Açoriano, que a mandatou em eleições livres — as suas propostas programáticas para um novo mandato de quatro anos de paz, de trabalho, de desenvolvimento para os Açores.

## II

### ENQUADRAMENTO POLÍTICO

#### A AUTONOMIA E O 25 DE ABRIL

O regime político-administrativo de que o Arquipélago dos Açores dispõe, é hoje radicalmente distinto daquele que vigorava na época em que existiram as autarquias distritais, as quais mais não eram, na fase imediatamente anterior ao 25 de Abril, de que meras extensões departamentais do governo central, encontrando-se submetidas a um intenso controlo hierárquico prévio por parte dos agentes respectivos e que incidia sobre a conveniência e oportunidade dos actos administrativos. Desprovidos de poderes legislativos, da faculdade de se organizarem democraticamente, bem como dos meios financeiros e técnicos necessários para prosseguirem sequer as suas escassas atribuições, os antigos distritos autónomos acabaram por se revelar como estruturas político-administrativas inadequadas e incapazes de promover a defesa dos interesses do Arquipélago no quadro dos seus condicionalismos específicos, sem prejuízo do papel muito positivo que desempenharam quando da arrancada do processo autonómico e nas primeiras décadas deste século.

Há cerca de quatro anos, com a entrada em vigor da actual Constituição da República e mercê da acção consequente desenvolvida pelos sociais-democratas, o regime político-administrativo vigente nos Açores durante quase quarenta anos

foi definitivamente abolido. Em substituição das ancilostas estruturas administrativas insulares foi criada a Região Autónoma dos Açores, dotada de órgãos de governo próprio escolhidos e controlados pela população açoreana, com poderes legislativos e executivos, com a faculdade de se organizar segundo um estatuto por ela elaborado, o direito de participar na definição e execução de medidas de política respeitantes a matérias reservadas aos órgãos de soberania.

Começava assim, há quatro anos, a corporização das históricas aspirações do Povo Açoriano à condução dos seus próprios destinos, com total expressão da sua identidade e da sua vontade. Cumpria-se uma nova etapa de um processo político dinâmico, iniciado no final do século passado, objecto de duros revezes infligidos pelo persistente ideário centralista do Estado: o escopo desse processo é o reconhecimento da existência de uma colectividade homogénea, com abstracto territorial, fundada na identidade de interesses históricos, culturais e geo-económicos, e possuidora da consciência de que a resolução dos problemas insulares exige, primeiro do que tudo, uma gestão própria dos interesses regionais.

Relativamente às fórmulas autonómicas precedentes, a autonomia hoje reconhecida aos Açores assume uma dimensão essencialmente política, bem expressa na faculdade de que a Região Autónoma dispõe de se organizar juridicamente, de criar um direito próprio, incorporado no ordenamento jurídico estatal.

Operou-se, portanto, com a entrada em vigor da actual Constituição um salto qualitativo importante na senda do estabelecimento nos Açores de um verdadeiro auto-governo, pelo qual há tanto tempo as populações anseiam. Por isso, sempre têm entendido as instituições regionais e o Povo Açoriano o profundo significado histórico para o nosso Arquipélago, do 25 de Abril e dos seus ideais democráticos.

### O NOVO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Porém, a autonomia política, financeira e administrativa dos Açores não se esgota completamente na sua expressão constitucional; em boa verdade, a sua formulação concreta e a sua extensão dependem em grandé parte do estatuto político-administrativo próprio da Região Autónoma.

Também neste domínio há que registar já, e apesar do curto espaço de tempo decorrido, uma evolução significativa. Sabido é que, com a finalidade de não protelar indefinidamente a entrada em funcionamento das novas instituições político-administrativas insulares, foi elaborado e aprovado, em circunstâncias peculiares de tempo e conjuntura política, o denominado Estatuto Provisório, pelo qual até há bem pouco se regeu a Região. Veículo de uma interpretação restritiva de autonomia regional e tecnicamente mal elaborado, mercê dos cortes introduzidos na sua versão final pelos legisladores da época, o Estatuto Provisório pouco serviu os interesses regionais.

Foi, assim, por iniciativa do PSD e de acordo com um seu projecto, elaborado e aprovado um novo Estatuto Político-Administrativo que, corrigindo o anterior, desenvolve e especifica plenamente o regime político-administrativo próprio da Região, consagrado constitucionalmente.

Promulgado no dia 22 de Julho de 1980, o novo Estatuto da Região veio retomar o caminho aberto pela Constituição e abruptamente interrompido por aqueles que governavam o País em 1976 e respondem pelo primeiro Estatuto. Com efeito, o Estatuto agora em vigor encerra elementos inovadores fundamentais que contribuem para aproximar o regime de autonomia ao de autogoverno, num verdadeiro esforço para entregar ao Povo Açoriano a direcção dos seus próprios destinos.

Assim, o novo Estatuto determina expressamente que a Região Autónoma dos Açores, para além das suas nove ilhas, e ilhéus, abrange o mar circundante e seus fundos, definidos como águas territoriais e Zona Económica Exclusiva, prevendo ainda que a Região venha a dispôr de uma organização judiciária própria e de um sistema fiscal adequado à sua realidade económica e aos imperativos do seu desenvolvimento.

Por outro lado, considerando que o poder legislativo da Região se encontra no topo da hierarquia das atribuições que lhe estão conferidas, sendo mesmo desse poder que depende a extensão da autonomia regional, o novo Estatuto faz o elenco das matérias de interesse específico de uma forma tão completa quanto possível, mas não taxativa, garantindo-se assim os domínios de actuação de direito próprio dos órgãos de governo dos Açores.

Na área do poder executivo regional foram igualmente introduzidas algumas modificações tendentes a esclarecer a amplitude das atribuições da Região nesse domínio, designadamente, concedendo-lhe a faculdade de executar no seu território as leis gerais, o que, sem dúvida, reforça a intervenção dos órgãos regionais na administração dos interesses do Arquipélago.

Quanto à autonomia financeira e para além da eliminação de certos equívocos existentes neste campo, por forma a que não restassem mais dúvidas sobre a incidência financeira da autonomia regional, o novo Estatuto prevê a criação de um instituto de crédito e de um fundo cambial, com a finalidade de possibilitar um controlo efectivo dos meios de pagamento em circulação no território da Região, bem como contém normas precisas sobre o património regional, o qual é encarado de modo bastante amplo.

Finalmente, o novo Estatuto assegura a participação da Região no tratamento de matérias de direito internacional que lhe dizem directamente respeito.

Com a entrada em vigor do novo Estatuto Político-Administrativo o processo político de implantação da autonomia deu mais um passo em frente, aproximando-se mais o Povo Açoriano da livre gestão dos seus interesses próprios.

### A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Dispondo a Assembleia da República eleita em 5 de Outubro findo de poderes constituintes, o Governo defende que essa faculdade deverá ser usada também para se rever o regime político-administrativo próprio da Região, com a finalidade de lhe conferir ainda maior dinamismo e amplitude e de o conformar com a vontade do Povo Açoriano democraticamente expressa.

O Governo pugnarà para que sejam eliminados do



regime de autonomia todos os elementos ou mecanismos que possam ser usados para impedir, directa ou indirectamente, o exercício pleno das atribuições dos órgãos de governo próprio, bem como se empenhará na formulação de regras de cooperação entre os órgãos de soberania e os regionais destinadas a prevenir conflitos de competências e propósitos centralizadores. O Governo opôr-se-á com firmeza à formulação de quaisquer normas constitucionais que visem submeter a actividade dos órgãos de poder regional a qualquer controlo que não seja o exercido por tribunais independentes. Por fim, o Governo defenderá a inclusão de normas destinadas a regular em novos moldes, a representação da soberania na Região.

Na sequência da revisão constitucional haverá de proceder-se à revisão do Estatuto, dando realização ao projecto e ao compromisso social-democrata, ractificado maioritariamente pelo Povo Açoriano, de uma autonomia progressiva.

Sob a direcção do Governo, em plena consonância de certo com as superiores orientações da Assembleia Regional, a autonomia constitucional continuará a ser vivida num clima político plenamente democrático e garantirá um impulso constante ao desenvolvimento económico, à justiça social e à paz civil nos Açores.

Esses objectivos serão prosseguidos em frutuoso diálogo e estreita cooperação com os Órgãos de Soberania, no quadro da unidade nacional — o Povo Açoriano claramente optou por uma solução portuguesa, europeia, ocidental para os problemas dos Açores, e reforçando os laços de aproximação e colaboração com a Região Autónoma da Madeira, empenhada em experiência de autonomia e de desenvolvimento análoga à nossa.

#### AUTONOMIA E POLÍTICA EXTERNA

A experiência obtida ao longo dos quatro anos decorridos demonstrou sem margem para dúvidas que a participação da Região em acordos e tratados internacionais que directamente lhe interessem, bem como em organizações internacionais, e ainda o seu permanente relacionamento com as comunidades de emigrantes açorianos espalhados pelo mundo contribuíram positivamente para a defesa dos interesses regionais e até nacionais, para o reforço da identidade açoriana e, finalmente, para o prestígio das instituições autonómicas e da Região.

Aliás, a situação geo-estratégica dos Açores, a existência de bases militares e estrangeiras no seu território, a extensão da ZEE que lhe corresponde, bem como da sua plataforma continental, conjugadas com a diáspora açoriana e a existência de um regime político-administrativo próprio, impõem que a Região, através dos seus órgãos, participe activamente em questões de política externa que se lhe refiram, com o objectivo de expressar de forma consequente a vontade do seu Povo e contribuir para a estabilidade na área do Atlântico, em que se situa, no sentido da defesa dos valores ocidentais, dos quais se destacam os direitos humanos, a segurança e a paz mundiais.

A inserção da Região em espaços político-económicos mais amplos tem de obedecer ao princípio da valorização dos seus recursos naturais bem como do respeito pela

sua identidade e vontade.

No quadro desses princípios, o Governo empenhar-se-á com determinação para que a participação da Região no tratamento de questões internacionais que lhe digam respeito se efective também quanto ao acompanhamento da execução dos acordos ou tratados negociados. Salientam-se os seguintes temas:

- Utilização do território da Região para bases militares estrangeiras;
- Protocolos a celebrar com a NATO e outras organizações internacionais militares;
- Adesão de Portugal à CEE;
- Lei do mar;
- Utilização da ZEE e da Plataforma continental;
- Poluição do mar;
- Conservação e exploração de espécies vivas;
- Navegação aérea.

O Governo organizará e orientará a projecção da Região na comunidade internacional desenvolvendo a sua vocação europeia mediante a participação nas instituições que no âmbito europeu se especializam no tratamento das questões regionais (Conferência dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Comunidade Europeia).

Prosseguir-se-ão as diligências relacionadas com a aproximação mútua e cooperação das ilhas europeias, tendo em vista a definição de uma política europeia para os territórios insulares.

Nesta matéria deve reconhecer-se que a iniciativa, a nível europeu, partiu do Governo dos Açores.

Serão intensificadas as relações com as comunidades açorianas, especialmente, as radicadas nos EUA, no Canadá e na Bermuda.

Os contactos já verificados neste domínio têm permitido interessantes conversações com os responsáveis políticos desses países nas áreas de emigração açoriana. Daí derivou o estabelecimento de relações directas com entidades de grau equivalente ao da Região, que deverão ser incentivadas e aprofundadas, de modo especial com a Bermuda e com o Hawaii — este último já declarado Arquipélago Irmão dos Açores — para o efeito de beneficiar das experiências de desenvolvimento insular.

Na convicção de que a autonomia regional se consolida e desenvolve com a projecção e dignificação da Região junto da comunidade internacional, o Governo pugnará pela concretização de todos os objectivos referidos.

### III

#### OBJECTIVOS GERAIS DA POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL

Embora a conjuntura mundial se apresente desfavorável, a economia dos Açores registou nos últimos quatro anos um impulso de desenvolvimento que ultrapassou as perspectivas mais optimistas.

O constante aumento do preço do petróleo impediu que mais se fizesse, pois influiu sobremaneira em todo o processo produtivo, a nível mundial, desorganizando os mer-

cados e desencadeando a inflação.

O incremento verificado na construção, devida à iniciativa quer do sector público quer do sector privado, permitiu absorver os excedentes de mão-de-obra, desviando uma parte apreciável da população activa do sector primário para o sector secundário, permitindo assim que o rendimento de trabalho dos agricultores melhorasse, aumentando substancialmente o nível de vida de uma parte apreciável da população e bem assim o seu poder de compra, ao mesmo tempo que se atingia um melhor equilíbrio de situação entre as diversas camadas de trabalhadores.

As melhores condições de vida obtidas, devidas aos melhores níveis salariais, fizeram com que os trabalhadores açorianos sentissem menos necessidade de emigrar — nos últimos quatro anos a emigração andou por valores equivalentes a metade do começo da década de 70 — verificando-se até o fenómeno contrário, ou seja o da imigração, encontrando-se a trabalhar nos Açores muitas pessoas vindas do exterior da Região, e isto não só ao nível dos quadros superiores, como também dos operários especializados e até dos indiferenciados.

O aumento da taxa de expansão da actividade económica e a redução do desemprego foram objectivos alcançados e o Governo prosseguirá esta orientação, aceitando conscientemente tal desafio, mesmo tendo em consideração as previsões de abrandamento significativo do crescimento económico tanto nos países ocidentais como nos de economia planificada.

A política económica do Governo assentará no reconhecimento de que cabe à iniciativa privada o papel fundamental na actividade económica, investindo sobretudo nos sectores onde se possam valorizar ao máximo as potencialidades da Região.

Outra orientação básica do Governo será a que se prende com a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia. Trata-se de um processo de grande relevância no qual a Região deverá estar presente participando nas respectivas negociações de forma a salvaguardar as suas especificidades, e a obter períodos de transição para aplicação da legislação comunitária quando a adaptação imediata não seja possível.

Esta acção deverá ser acompanhada por uma adaptação e actualização de estruturas que possibilite o aproveitamento para a Região de todos os benefícios que possam resultar da sua presença nas instâncias comunitárias.

A sensibilização à problemática da integração europeia é outra das acções prioritárias que o governo pensa desenvolver. Empresários e trabalhadores deverão ser informados do modo como as negociações decorrem e das consequências da adesão para a vida económica da Região.

Os trabalhos de preparação da adesão têm o seu pleno cabimento no âmbito do Plano a Médio Prazo que abrange o período de 1981 a 1984, cujas grandes opções e linhas gerais de orientação irão ser presentes à Assembleia Regional, nos termos determinados pela legislação regional, no início do próximo ano.

No mês de Novembro de 1980 e no final de cada ano serão apresentados à Assembleia Regional o Plano para 1981 e subsequentes planos anuais, acompanhados dos elementos

necessários à sua justificação.

Os Planos de Médio Prazo e anuais terão em conta que a política de investimento público deverá ter como objectivo a realização das infraestruturas essenciais, sem esquecer os objectivos de atenuação do ritmo inflacionário e de controlo da balança de pagamentos da Região.

Irá ser retomada a orientação iniciada no anterior Governo de preparar planos de desenvolvimento ao nível de ilha, prevendo-se que a próxima a ser considerada seja a ilha Graciosa.

Paralelamente prosseguirá a acção do Governo no sentido de dispor de um aparelho estatístico e de uma capacidade informática que correspondam às necessidades da Região.

Desenvolver-se-ão os contactos já estabelecidos no âmbito da cooperação externa, nomeadamente com os Estados Unidos da América, a Noruega e a República Federal da Alemanha e com instituições internacionais, tendo em vista um eventual financiamento a projectos de interesse para o desenvolvimento dos Açores.

O estudo da implantação de zonas francas irá ser incrementado, nomeadamente no que se refere a Santa Maria, de forma a publicar legislação sobre a matéria muito em breve.

Apesar dos passos já dados, o aumento do investimento privado e a reconversão de parte do sector secundário são indispensáveis à resolução de problemas estruturais da nossa economia, sendo ainda condição para a integração na Comunidade Económica Europeia.

A progressiva participação da economia regional no movimento de integração europeia impõe ao Governo um apoio redobrado à modernização técnica e económica das indústrias, pelo que será publicada nova legislação, tendo por base as normas da CEE, com vista à promoção e apoio ao investimento.

Será aumentado o poder de compra dos açorianos, através não só da contenção dos preços sem prejuízo do respeito da justa retribuição dos factores de produção, mas também do aumento da produtividade, sendo esta última condição indispensável para a diminuição dos custos de produção.

O Governo deverá apoiar o sector público, dotando as empresas públicas regionais com os meios indispensáveis à sua função.

Iniciar-se-á o pagamento dos capitais aos sócios e quotistas de empresas que foram nacionalizadas e exercem a sua actividade na Região.

As condições de estabilidade política e social vividas nos Açores são instrumentos importantes e indispensáveis, como garantes do investimento, que se quer contínuo, porque necessário.

A criação de uma sociedade de desenvolvimento regional ou instituição similar será certamente um factor importante para a mobilização da poupança e a orientação do investimento.

A estabilidade social implica uma política de preços e rendimentos adequada, tendo em vista a repartição equilibrada dos rendimentos como meio de satisfação de justiça social.

Em síntese, e para conseguir os objectivos gerais enumerados, o Governo promoverá, no domínio da política

económica:

- prosseguimento do desenvolvimento económico e social através do fomento e apoio ao investimento privado e distribuição equitativa de rendimentos;
- optimização do aproveitamento dos recursos regionais;
- aumento da produtividade do sector primário e da indústria regional;
- combate à inflação;
- manutenção do pleno emprego;
- controle do déficit da balança comercial;
- racionalização do investimento público;
- garantia do abastecimento de produtos essenciais de consumo e de produtos indispensáveis para o normal funcionamento da actividade agrícola e industrial.

O Governo continuará a promover acções tendentes à satisfação das necessidades sociais, sobretudo no que respeita à habitação, educação, saúde e segurança social, transportes e qualidade de vida.

A actuação do Governo no domínio social deverá ter sempre por objectivo a valorização do papel da família e dos cidadãos, associados ou enquanto indivíduos.

#### IV

### POLÍTICAS SECTORIAIS

#### FINANÇAS

#### MEDIDAS FISCAIS

A recente promulgação do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores veio, sem dúvida, rasgar novos e mais amplos horizontes no campo da fiscalidade regional. Ficou definitivamente reconhecida à Região a faculdade de adaptar o sistema fiscal nacional, com vista a corrigir desigualdades na distribuição de rendimentos, a incentivar o investimento e a conformar o sistema tributário com o regime autónómico.

Ao abrigo dessa disposição estatutária, o sistema fiscal vigente, cuja desadequação à realidade económico-social dos Açores é bem patente, deverá ser progressivamente transformado e aperfeiçoado, por forma a que possa corresponder aos condicionalismos específicos da Região e especificamente, aos imperativos do seu desenvolvimento económico integrado. Neste sentido, o Governo promoverá o uso das atribuições legislativas e executivas conferidas à Região para dar corpo a um sistema regional, mais adequado, mais realista, mais eficiente, mais equitativo e menos burocratizado.

As profundas modificações, serão introduzidas quer na legislação fiscal em vigor, quer na própria organização e funcionamento dos serviços tributários existentes no Arquipélago, exigem aprofundados e cuidadosos estudos preparatórios e terão de ser concretizadas por fases, de modo a serem prevenidas perturbações susceptíveis de prejudicar o ritmo ou o volume da arrecadação das receitas fiscais, bem como a desorientação dos contribuintes.

No quadro definido pelos grandes princípios que fica-

ram expostos, e enquanto se preparam as profundas reformas estruturais tomadas possíveis, promoverá, designadamente:

- a) A elaboração de legislação fiscal de âmbito regional que vise a eliminação de injustiças sociais, uma maior equidade na distribuição da carga fiscal e a correcção de distorções tributárias existentes;
- b) A adaptação do sistema fiscal aos objectivos da política de desenvolvimento económico regional, visando, em especial, a coordenação dos benefícios fiscais com os incentivos financeiros ao investimento num sistema integrado, coerente e eficaz;
- c) A criação de zonas francas;
- d) O combate à fraude e à evasão fiscal;
- e) A simplificação gradual dos processos de declaração, liquidação e cobrança das contribuições e impostos, com a finalidade de desburocratizar o sistema fiscal e reduzir os seus custos;
- f) A reestruturação e o apetrechamento técnico dos serviços tributários existentes na Região de acordo com o plano de adaptação e regionalização progressiva do sistema fiscal.

#### MEDIDAS ORÇAMENTAIS

As grandes orientações a estabelecer em matéria de elaboração e execução do Orçamento Regional visarão primordialmente os seguintes objectivos:

- Um controlo efectivo do crescimento das despesas públicas, por forma a serem integral e racionalmente aproveitados todos os recursos orçamentais e assegurado o equilíbrio do orçamento corrente;
- A mobilização dos recursos orçamentais necessários a aumentar a taxa de expansão da actividade económica e a proporcionar aos açorianos a melhoria qualitativa das suas condições de vida.

Nesse sentido e concretamente, o Governo, na sequência da política seguida ao longo do primeiro mandato, adoptará as seguintes medidas orçamentais:

- a) O combate à ineficiência na utilização das verbas orçamentais;
- b) O aperfeiçoamento da gestão dos recursos humanos e técnicos disponíveis e a racionalização dos serviços da administração regional;
- c) A sujeição a controlo mais efectivo da actividade financeira dos serviços e fundos autónomos, bem como a elaboração de directivas, baseadas em estudos e inquéritos preliminares, sobre redução de custos, aumento do rendimento e eficácia de todos os serviços de toda a administração regional;
- d) A contenção dos subsídios orçamentais a empresas públicas ou nacionalizadas, acompanhada da implementação de programas destinados a possibilitar o seu reequilíbrio financeiro e a promover o aumento da produtividade;
- e) A modernização e mecanização dos serviços da contabilidade pública regional.

## MEDIDAS MONETÁRIAS, FINANCEIRAS E CAMBIAIS

É precisamente no domínio das políticas monetária, financeira e cambial que a concretização da autonomia regional tem encontrado maiores dificuldades. Trata-se de uma área intimamente ligada com os atributos da soberania do Estado; por essa mesma razão, constitui um campo em que a transferência de competência e serviços para a Região tem sido encarada pelo poder central com enormes reservas. Acresce que o texto constitucional, em sede das referidas políticas, não é suficientemente claro. Este circunstancialismo, aliado à complexidade das matérias em causa, bem como à forte integração dos respectivos mercados regionais nos nacionais, tem dificultado neste campo a concretização da autonomia, isto é, tem impedido a completa adaptação da política de crédito aos objectivos fixados para a política económica global da Região.

Porém, no decurso destes quatro primeiros anos de actividade dos órgãos de governo próprio dos Açores foram dados passos significativos no sentido da regionalização do sector e estabelecidas praxes, que convirá agora assumam a forma de lei.

Com efeito, foram promovidas ou tomadas diversas medidas tendentes a consolidar e desenvolver num futuro próximo uma estrutura de crédito verdadeiramente regional; foi incentivado o crescimento e a capacidade de intervenção das instituições de crédito com sede na Região, sendo certo que o Banco Comercial dos Açores alargou a sua actividade a todo o Arquipélago e que muito em breve instalará uma agência sua no Continente Americano, junto de uma das maiores comunidades de emigrantes açorianos, e as Caixas Económicas dispõem de um estatuto jurídico, que, situando-as no sector privado, possibilita a sua rápida expansão, bem como lhes permite uma maior intervenção no mercado regional e até nacional; foi assegurada a participação efectiva do Governo da Região na direcção e coordenação da actividade das instituições de crédito nacionalizadas que exerçam a sua actividade na Região, mediante a designação dos respectivos gestores; foi transferido para o Governo Regional a faculdade de autorizar a abertura de agências bancárias no Arquipélago; deu-se início ao processo de descentralização das agências bancárias, por forma a que estas disponham de maiores poderes nos domínios da apreciação e deferimento dos pedidos de financiamento e gozem de autonomia contabilística e patrimonial; garantiu-se a participação efectiva do Governo Regional no controlo do exercício da actividade do crédito na Região; encontra-se assegurado o respeito pelas orientações definidas pelo Governo Regional em matéria de investimento estrangeiro na Região.

O Governo, no âmbito das políticas monetária, financeira e cambial, dará sequência às medidas que estão em curso e promoverá as soluções que, naquele âmbito, visem a consecução dos objectivos do Plano Regional e a distribuição espacial dos recursos financeiros, em conformidade com a necessidade de financiamento dos investimentos públicos e privados requeridos pelo estágio de desenvolvimento de cada uma das ilhas. Neste sentido, será promovida uma política regional de incentivos, pela via conjugada do crédito bonificado e dos benefícios fiscais, para as actividades e operações consideradas prioritárias em função da sua natu-

reza e da zona do Arquipélago onde se realizam.

O Governo promoverá ainda o lançamento das bases de uma política de crédito que estimule o agrupamento de empresas, incentive a diversificação da produção e bem assim a melhoria da qualidade dos produtos, com vista a criar condições de competitividade nos mercados externos.

Será estimulada a criação de uma sociedade de desenvolvimento regional que oriente a sua actividade para a constituição de empresas, bem como para o acompanhamento do investimento, no campo técnico e de gestão empresarial.

Serão ainda, neste domínio, organizadas formas de cooperação entre as diversas instituições de crédito regionais, com a finalidade de melhorar a sua capacidade de intervenção nos mercados monetário e financeiro, e alargada a abertura bancária do Arquipélago, de acordo com as necessidades das populações, evitando-se, contudo, a criação de situações de sub-emprego.

Finalmente, o Governo promoverá a compatibilização das necessidades de financiamento das empresas públicas com as necessidades de crédito do sector privado, por forma a que este possa retomar a sua função motora do desenvolvimento.

No plano institucional, e tendo em vista o controlo efectivo dos meios de pagamento em circulação, o Governo promoverá:

- a) A criação de um instituto de crédito que, na Região, coordene o volume global do crédito, e oriente a sua distribuição sectorial;
- b) O fortalecimento e a expansão das instituições regionais de crédito na Região e fora dela, junto das comunidades açorianas, bem como a reestruturação das actuais representações da banca nacionalizada que exercem actividade na Região, em termos de lhes conferir maior capacidade de apreciação e decisão em matéria de concessão de crédito, através da definição legal de um regime de autonomia de gestão, patrimonial e contabilística;
- c) A institucionalização de um Fundo Cambial que possibilite a administração dos recursos da Região em meios de pagamentos internacionais;
- d) O estabelecimento de formas de cooperação entre o Banco de Portugal e os Institutos de Crédito de Estado que exercem a sua actividade na Região, por um lado, e o Governo Regional, por outro lado, com a finalidade de permitir uma maior adequação de actuação desses institutos aos interesses regionais;
- e) A definição e execução de uma política de investimentos estrangeiros que sirva os verdadeiros interesses da economia regional;
- f) A elaboração anual da balança de pagamentos da Região e a sua utilização como instrumento de política económica global;
- g) O estudo das vantagens e da viabilidade do estabelecimento de uma zona franca para negócios internacionais e de moeda própria.

## ACTIVIDADE SEGURADORA

No sector da actividade seguradora e dando continuidade às acções empreendidas neste domínio ao longo do anterior

mandato, será consolidada e desenvolvida a regionalização do sector, através da expansão da seguradora açoriana, agora com a sua acção circunscrita ao território da Região, e da progressiva melhoria dos serviços por ela prestados; bem como a criação dum novo grupo segurador, que resulte da integração das diversas delegações das companhias nacionalizadas com actividade na Região, sem prejuízo da manutenção da actividade desenvolvida pelas mútuas de seguro e pelas seguradoras estrangeiras.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### CARACTERIZAÇÃO

A autonomia político-administrativa reconhecida à Região impôs a criação de uma estrutura orgânica de Governo concebida em termos de permitir que, de imediato, se concretizasse o seu funcionamento.

Os critérios, que então se adoptaram, consignados no Decreto-Regional n. 1 76, de 7 de Outubro, mais tarde aperfeiçoados no Decreto-Regional n. 15 78, de Dezembro, obedeceram não só a fins de pronta operacionalidade como também às disponibilidades de meios humanos então existentes, sem deixar igualmente de ter em conta os condicionamentos e circunstâncias de ordem política e administrativa naquela época dominantes.

Apesar da falta de modelos a que pudesse recorrer-se, a estrutura mostrou-se adequada e tem funcionado sem sobressaltos, não exigindo, por isso, alterações radicais.

Assim, manter-se-á a repartição horizontal dos vários departamentos governamentais e, no que respeita à sua acção, incrementar-se-á a realização, aliás já iniciada, de Concelhos restritos, de modo que se torne ainda mais operacional a prática quotidiana do Governo.

### REFORMA ADMINISTRATIVA

O primeiro Governo Regional confrontou-se com a necessidade de iniciar uma reforma administrativa, na medida em que teve de transformar numa autêntica Administração Regional a administração dos três distritos autónomos e a de diversos serviços periféricos do Estado, compartimentados eles também pelos três distritos. Essa tarefa, que se encontra em vias de conclusão, tem-se realizado sem quebra da eficiência dos serviços, notando-se até que a Administração Pública na Região melhorou grandemente nos últimos anos.

O novo Governo não se satisfará, porém, em manter os resultados obtidos, mas entenderá a Reforma Administrativa como um processo dinâmico, sempre em evolução e adequação às necessidades e circunstâncias de cada momento pelo que tomará, entre outras, as seguintes medidas:

#### NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO

— Os efectivos de pessoal da Administração Regional Autónoma serão permanentemente adequados às atribuições, estrutura e funcionamento dos serviços, procedendo-se, sempre que necessário, à revisão dos quadros existentes;

— Será prosseguida uma política de pessoal, que tenha em conta as especificidades regionais, nomeadamente nos domínios da formação, especialização técnica e criação de carreiras próprias;

— Serão desenvolvidas as medidas necessárias à fixação de quadros dirigentes e técnicos, bem como de outras categorias de pessoal possuidoras de especializações profissionais em que a Região é mais carecida;

— Será fomentada a melhoria da situação económico-social do pessoal da Administração Regional, coordenando e apoiando a actuação dos Serviços Sociais do funcionalismo, de modo a uniformizar os benefícios prestados.

#### NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, RACIONALIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO

— O Governo promoverá adopção de medidas de gestão técnica e de simplificação administrativa, de modo a obter o máximo de eficácia dos recursos materiais e humanos postos ao dispôr da Administração Regional, recorrendo à mecanização e à informática nos casos em que tal se justifique e seja possível, pela racionalização dos circuitos e formação de pessoal entretanto adquiridas;

— O Governo Regional considera fundamental a adopção de uma efectiva descentralização responsável de competências e poderes, de forma a permitir uma gestão mais eficaz e correcta, evitando a centralização excessiva e o estrangulamento de matérias importantes nos níveis mais elevados de decisão da Administração.

#### NO ÂMBITO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

O Governo Regional fomentará a criação de mecanismos de controle da Administração, através de métodos de análise do custo-benefício, de forma a racionalizar a decisão administrativa e o correcto planeamento de actividades, quer a curto quer a médio e a longo prazo.

Serão criados também órgãos regionais de inspecção administrativa.

#### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

A Administração Local debate-se com preocupante falta de pessoal qualificado, a que não é também estranha a inexistência de serviços técnicos na maioria dos Concelhos. Esta situação teve como origem o acréscimo de atribuições e competências das Autarquias Locais nos últimos anos.

Assim, para além do cumprimento normal das atribuições do Governo nesta matéria, não será descurado o apoio aos municípios e respectivos serviços, atendendo à situação existente na maioria deles e à entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, com a constante salvaguarda da especificidade regional.

O Governo Regional incentivará a fixação de técnicos e de outro pessoal necessário às autarquias locais bem como as acções para formação profissional respectiva, tendo em conta os condicionamentos regionais legais sobre o funcionamento da Administração Local.

Serão levados a cabo pelo Governo acções de reorganiza-

ção administrativa nos serviços municipais e municipalizados da Região, tendentes à racionalização da sua estrutura e funcionamento e a uma mais correcta gestão dos seus recursos humanos e materiais.

O Governo Regional promoverá a formação dos gestores autárquicos, desenvolvendo uma acção mais profunda no domínio da gestão financeira.

### FINANÇAS LOCAIS

Pretende-se uma racionalização da Lei das Finanças Locais, pois este diploma ignorou a existência do Poder Regional Autónomo, diminuindo, por isso, as virtualidades que resultam da proximidade dos centros de decisão em referência à população.

O primeiro Governo Regional já apresentou à Assembleia Regional uma proposta de alteração da Lei em causa, a qual subiu à Assembleia da República para análise e discussão nela se pugnando pela adequação das receitas dos Municípios Regionais ao Orçamento da Região e pela delimitação e coordenação das actuações dos diversos níveis de administração relativamente aos respectivos investimentos.

O novo Governo Regional estudará atentamente os resultados da aplicação da Lei das Finanças Locais nos últimos dois anos e, de posse de indicadores a nível regional, por serem os mais actuais, promoverá novas alterações, tendentes a colmatar falhas e distorções detectadas e a introduzir esquemas que evitem acumulações de saldos ou aplicação de verbas em empreendimentos que não tenham correspondência nos indicadores de carência, que traduzem necessidades básicas da população.

Incentivar-se-á, ainda com o mesmo objectivo, a cooperação entre os municípios da mesma ilha, ou de ilhas próximas, para racionalização não só de meios financeiros como até humanos e materiais, prosseguindo-se, assim, objectivos comuns, com nítidas vantagens de ordem económica.

### PROTECÇÃO CIVIL

A Região Autónoma dos Açores, devido às suas características geomorfológicas próprias, encontra-se sujeita à ocorrência de catástrofes de diversa índole.

A dispersão do seu território, complicada com condições atmosféricas que, por vezes, tornam impossíveis ou, pelo menos, muito demoradas quaisquer acções de socorro exterior, exige que, na medida do possível, se procure garantir a segurança dos habitantes de cada ilha e dos seus respectivos bens.

Já no momento actual quase todo o Arquipélago dispõe de corpos de bombeiros, que irão sendo devidamente equipados, procurando-se uniformizar o respectivo material, com vista a diminuir custos de aquisição e facilitar a constituição de stocks e a transferência de material, esta quando necessária em consequência de catástrofe.

Na prossecução desta política, o Governo propõe-se:

– Estruturar o Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores;

– Apoiar as Associações de Bombeiros Voluntários, em íntima articulação com aquele serviço;

– Promover a formação para a protecção civil, de modo a criar técnicos competentes, que possam dinamizar convenientemente as associações humanitárias, quer já existentes quer a instituir;

– Prosseguir com a apetrechamento das Corporações de Bombeiros sem perder de vista o objectivo de uniformização e racionalização de todo o equipamento respectivo;

– Criar a Inspeção Regional de Incêndios dos Açores, de forma a tornar possível uma acção sistemática de fiscalização e coordenação das condições de segurança, tirando-se o máximo rendimento do equipamento já adquirido e a adquirir;

– Sensibilizar as próprias populações para a quota parte de esforço, que necessariamente lhes deve competir em problema de tão magno significado humanitário e colectivo como é este.

### EDUCAÇÃO E CULTURA

O Governo entende a educação como a via privilegiada para atingir o equilíbrio e desenvolvimento da sociedade, aberta a todos consoante as suas próprias capacidades, tendo como primeiro responsável a família.

Como linhas fundamentais de acção neste domínio destacam-se:

– Combate ao subdesenvolvimento cultural;

– Estabelecimento de reais possibilidades de acesso à educação nos seus vários graus;

– Abrir a escola à comunidade, de modo que ela seja uma realidade social, profundamente implantada nas populações que serve e constituindo autêntico polo de coordenação cultural;

– Imprimir à escola cunho pragmático, de preparação para a vida, assegurando as melhores relações com o mundo do trabalho;

– Consciencialização dos açorianos quanto à sua *individualidade* e necessidade de cimentar a *unidade*, que alicerce equilibradamente a Região nas suas parcelas;

– Despertar nos açorianos, através do conhecimento das reais potencialidades da Região, um compromisso pessoal para o desenvolvimento da sua Terra.

Assim o Governo, relativamente aos aspectos a seguir destacados, propõe-se adoptar as seguintes medidas quanto aos temas identificados:

### PESSOAL DOCENTE

– Prosseguir a política de intensificação da preparação do pessoal docente, quer científica quer pedagógica, e continuar a montagem de estruturas que permitam não só a preparação inicial mas também continuada dos quadros, tornando a Região cada vez mais auto-suficiente neste campo, única maneira de garantir a quantidade e a qualidade dos docentes necessários em todos os graus de ensino.

### ESTRUTURAS FÍSICAS

– Em reforço conjugado com a iniciativa do poder local, concluir rapidamente na Região a rede escolar que

garanta, antes de mais, uma efectiva escolaridade obrigatória, mas também não descure a implantação progressiva do pré-primário e do complementar.

O esforço terá necessariamente que ser mais intenso no sector do Ensino Básico, completando uma rede, que, não obstante a obra já feita, continua a ser insuficiente, devido à explosão escolar que se vem verificando e à escassez de meios para responder com urgência às exigências da construção.

Damos como ponto conquistado e importante a abertura de todas as ilhas a uma escolaridade de nove anos, esquema que nos aproxima do europeu, nossa aposta e nossa escolha.

Conseguimos também, ao longo do mandato do primeiro Governo Regional, uma progressiva e rápida substituição do ensino indirecto, ministrado através da televisão, pelo ensino directo, pedagógico e cientificamente mais desejável.

### ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

— Prosseguir as actividades de acção social, que se considera como uma tarefa primordial numa Região como a nossa, dispersa e com reais dificuldades de escolarização, derivadas do nível médio de rendimentos familiares, que é baixo.

Neste sentido, e a par da promoção de eficientes transportes de apoio à escolarização, da abertura de cantinas e da distribuição de um suplemento alimentar, o Governo dará apoio em material escolar e pedagógico.

Criar-se-ão, para além das já existentes, residências de estudantes que possibilitem a fixação de alunos deslocados. Manter-se-á a concessão de bolsas de estudo, elemento corrector de desníveis económicos.

### ENSINO UNIVERSITÁRIO

— Prestar todo o apoio à Universidade dos Açores, entidade empenhada na investigação e com particulares responsabilidades na promoção da Região, em especial mediante programa de formação de quadros que possam dinamizar o desenvolvimento a que se aspira e para onde já se caminha.

O Governo entende que a Universidade deve ser um centro de ensino superior que actue como elemento de formação cultural dos açorianos. Serão olhados com igual atenção e cuidado os vários polos universitários, já que as condições físicas e demográficas da Região não possibilitam a existência de mais do que uma instituição desta categoria.

### ENSINO PARTICULAR

— Apoiar e facilitar o estabelecimento e ordenação do ensino particular, como expressão de uma liberdade de escolha que constitui um direito democrático fundamental.

### EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

— Dispensar especial cuidado ao acompanhamento do desporto escolar, como forma de interessar, desde muito cedo, os açorianos no são exercício da cultura física.

Para isso, providenciará o Governo pela criação de infraestruturas adequadas, dotando os complexos escolares com as condições mínimas para a prática desportiva, tornando-a agradável e desejável.

Procurará também o Governo o aproveitamento integral de recintos desportivos já existentes e incentivará o associativismo, como forma de conseguir real implantação da necessidade da cultura física na comunidade açoriana, ao mesmo tempo que promoverá a preparação de monitores e animadores desportivos eficazes, que a dinamizem.

O Governo deverá também apoiar o desporto federado, por ser este um factor de grande importância no intercâmbio cultural e no relacionamento das populações.

### ASSUNTOS CULTURAIS

— Promover a preservação e valorização da cultura regional açoriana, como uma das mais válidas no contexto nacional pela riqueza e variedade das suas formas de expressão, transformando-a num manancial de ensinamentos para a construção, que se pretende, de um melhor futuro para todos.

Deverá o Governo estabelecer condições de criatividade para os artistas, através de apoio sem preocupações dirigidas, às iniciativas de associativismo cultural, e às filarmónicas, sociedades recreativas e grupos folclóricos, de modo a amparar e preservar todas as legítimas expressões da cultura popular, como fonte e base autêntica da mais lídima identidade do nosso povo, que tem sabido reinventar o seu universo insular em qualquer parte do mundo onde se radique.

Promoverá ainda o Governo a divulgação dentro e fora das fronteiras do Arquipélago, dos diversos aspectos culturais açorianos, como forma de dignificação e respeito, bem como não descurará mas antes intensificará o intercâmbio cultural com as Comunidades Acorianas dispersas pelo Mundo, na certeza de enriquecimento mútuo e como forma de alcançarmos novos horizontes universalistas.

O Governo continuará a tarefa de preservar, recolher, classificar e dignificar o património cultural, herança dos nossos maiores, encontrando no presente um espaço para o passado ciente de que um Povo que não preza o seu passado, onde mergulham as raízes da sua identidade, também não tem garantia de futuro.

### TRABALHO

### TRABALHO

Na prossecução dos objectivos, que têm vindo a ser seguidos e que visam a defesa e garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores, com a manutenção da paz social, o Governo tomará entre outras, as seguintes medidas:

— Incentivar o diálogo com os parceiros sociais com vista a manter a estabilização da situação sócio-laboral, estabelecendo regras que permitam aumentar o grau de funcionalidade dos serviços, com especial relevância no domínio da contratação colectiva e na resolução dos conflitos de trabalho, com uma intervenção administrativa cada vez menor;



— Com vista à defesa do poder de compra dos trabalhadores, estabelecimento de critérios e normas que permitam a actualização do crescimento da massa salarial, tendo em atenção, por um lado, as reais condições económicas de cada sector, a dimensão das empresas e, por outro lado, o progressivo nivelamento das assimetrias intersectoriais e interprofissionais;

— Actualização do salário mínimo, designadamente dos trabalhadores rurais, de acordo com as possibilidades e necessidades da economia regional;

— Dinamização da actuação dos serviços da Inspeção do Trabalho designadamente no domínio do respeito pelo cumprimento da legislação em vigor, devendo para esse efeito iniciar-se o processo conducente à sua regionalização;

— Implementação e dinamização do Gabinete de Higiene e Segurança do Trabalho, tendo em vista a prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais;

— Concretização de regras visando o aumento da produtividade;

— Redução do absentismo, designadamente através da revisão, com intenção de moralização, das normas relativas à justificação de faltas;

— Desenvolvimento do diploma regional sobre «Regime de Trabalho Rural»;

— Revisão da legislação laboral em vigor, com o objectivo de adaptá-la às realidades geográficas, social e política da Região, e visando definir de uma forma clara, responsável e coerente os direitos e obrigações dos parceiros sociais;

— Participação nos estudos e reuniões, no âmbito da OIT;

— Diligências no sentido de se concluir, a muito curto prazo, o processo de negociações em curso, relativo ao novo estatuto dos trabalhadores civis da Base das Lages;

— Reestruturação e dinamização dos serviços do INATEL na Região, tendo em vista um melhor aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores e um maior intercâmbio, desportivo e cultural entre os trabalhadores das várias ilhas.

## EMPREGO

No domínio do emprego a situação na Região caracteriza-se por:

— Baixa taxa de desemprego (2,5%), embora com particular predominância de jovens à procura de primeiro emprego sem qualquer especialização específica;

— Elevado número de empregos não reais, ou seja com características de sub-emprego;

— Carência de mão-de-obra especializada e semi-especializada em sectores vitais para o desenvolvimento da Região.

O Governo promoverá a execução do «Programa de Emprego e Formação Profissional para Jovens», de acordo com as seguintes linhas de orientação:

a) Adopção e dinamização de estímulos ao emprego de jovens candidatos a uma primeira colocação em sectores económicos considerados prioritários para o desenvolvimento regional, ou que fomentem projectos em áreas consideradas desfavorecidas;

b) Criação de programas especiais, visando o emprego ou ocupação de jovens, nomeadamente pela celebração de contratos, «emprego-formação», entre o Governo e as empresas interessadas, de acordo com o conjunto de direitos e obrigações recíprocas;

c) Desenvolvimento de acções de informação e orientação profissional, por forma a que a passagem da escola à vida activa se inicie, desde logo, no âmbito do sistema escolar;

d) Adopção de incentivos específicos à mobilidade geográfica dos jovens.

Tomar-se-ão ainda as seguintes medidas:

— Reforço das medidas de apoio à manutenção em funcionamento das empresas que, embora em situação económica difícil, sejam susceptíveis de viabilização, bem como as que se encontrem em processo de reconversão;

— Revisão e adaptação à nova política de emprego dos critérios de atribuição do subsídio de desemprego, procurando-se melhorar as normas relativas ao seu controlo;

— Reestruturação dos métodos de recolha das estatísticas de emprego, em ordem a conhecer com maior precisão, quer quantitativamente, quer qualitativamente, a oferta e procura de emprego e as suas tendências evolutivas;

— Desenvolvimento de acções relacionadas com a colocação especial, nomeadamente dos deficientes;

— Alargamento a outras zonas da Região das acções dos Centros de Emprego, pela criação, sempre que se justifique, de núcleos de emprego.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No que respeita ao âmbito da formação profissional, entende o Governo que se impõe que a política a seguir neste domínio responda às necessidades mais prementes que se nos deparam, ou seja, a formação profissional dos jovens e a adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar.

Tendo isto em conta, o Governo tomará as seguintes medidas:

— Estabelecimento de um estatuto de aprendizagem, conjugado com a política regional de educação que vier a ser definida no âmbito da formação profissional elementar;

— Com base naquele estatuto, estabelecimento de esquemas de emergência de formação profissional, com carácter polivalente e vocacional, dirigidos aos jovens à procura do primeiro emprego;

— Criação de estímulos e apoios às empresas que se integram naqueles esquemas, designadamente através dos já citados contratos de «emprego-formação»;

— Alargamento das acções de formação e reconversão em curso visando a adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar a curto prazo e de acordo com as necessidades dos sectores considerados prioritários para o desenvolvimento sócio-económico da Região;

— Responsabilização, em todas as acções atrás referidas, dos parceiros sociais e outras entidades, por forma a que o lançamento de uma política de formação profissional, nas suas várias modalidades, venha a traduzir-se num efectivo aumento da produtividade, na melhoria global da mão-de-

-obra, na sua adequação à reestruturação da economia regional e à evolução tecnológica dos equipamentos;

– Apoiar e, sempre que possível, coordenar, do ponto de vista técnico-pedagógico, as acções de formação profissional específicas da iniciativa de outros departamentos governamentais.

## ASSUNTOS SOCIAIS

### SAÚDE

#### ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elaborada a legislação básica do Serviço Regional de Saúde, em que se harmonizam e complementam a rede de serviços oficiais, as entidades abrangidas pelo regime de convenção e a actividade estritamente privada, está em curso a sua regulamentação.

Algumas bases foram já lançadas ao longo do mandato do primeiro Governo Regional social-democrata, as quais constituem pontos chave do programa futuro: regionalização das unidades hospitalares; extensão a todas as ilhas do Serviço Médico à Periferia, possibilitando uma melhoria sensível a nível dos cuidados primários; transferência das competências do Governo Central com salvaguarda dos direitos dos profissionais do sector e garantias financeiras.

A actuação dos órgãos de governo próprio da Região no domínio dos Assuntos Sociais vai afectar de forma directa, e talvez mais sensível do que noutros sectores, a vida dos cidadãos. Impõe-se pois salientar, de acordo com as concepções fundamentais do PSD, que a actuação do Estado — que, nos Açores, é antes de mais, a Região — deverá respeitar sempre os valores decorrentes da eminente dignidade da pessoa humana, promovendo a sua liberdade, nos mais diversos aspectos e rejeitando as concepções estatizantes sobre a saúde e a segurança social, que, com pretextos de eficácia, aliás na prática, frustradas, sufocam a liberdade pessoal e, minando a iniciativa individual e o sentido da responsabilidade, roçam pelo totalitarismo.

A pessoa humana realiza-se na família, que é, como de início se sublinhou, a célula básica da sociedade. A acção do Estado, no domínio da saúde, da segurança social, da emigração — e ainda noutros âmbitos, tais como a educação, a habitação, a comunicação social, etc. — deverá orientar-se para apoiar, estimular e fortalecer a família, reconhecendo plenamente os seus valores próprios, os seus direitos e responsabilidades, sem a ignorar, nem pretender, excepto no caso de falta absoluta, substituir-se-lhe.

Procurar-se-á agora:

– Uniformizar, tanto quanto possível, os benefícios das diversas modalidades de sistemas de protecção;

– Abranger toda a população que não esteja ainda aberta por qualquer esquema;

– Articular os vários níveis de cuidados de saúde, desde a extensão do Centro de Saúde (o posto de saúde) até aos centros mais diferenciados da Região, do País e do Estrangeiro, como forma de melhorar a assistência médico-sanitária e evitar os grandes afluxos (desnecessários) aos hospitais;

– Possibilitar o acesso, em condições igualitárias, de to-

da a população aos cuidados de saúde, independentemente das ilhas e concelhos de residência;

– Racionalizar a função dos profissionais do sector, no âmbito da integração e complementarização dos serviços;

– Dinamizar os processos relativos ao estatuto dos profissionais de saúde e respectivas carreiras;

– Fomentar a prestação de serviço nas áreas mais periféricas, através da atribuição de incentivos vários;

– Garantir o aprovisionamento de medicamentos em toda a Região, procurando disciplinar a tendência crescente de consumo, como forma de neutralizar as consequências negativas, quer de natureza sanitária, quer financeira.

#### CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Entende-se que a grande estratégia conducente à melhoria do nível sanitário da população da Região passa forçosamente pelos cuidados primários, porque vão atingir mais vastos estratos, com menores custos, evitando o aparecimento da doença.

É neste contexto que se procurará:

– Cobrir integralmente a Região com extensões de Centros de Saúde, melhorando gradativamente a rede física existente;

– Fundir, nos actuais hospitais concelhios, as unidades médico-sociais, o dispensário materno-infantil, o serviço de luta antituberculosa e a delegação (ou inspecção) de saúde, por forma a constituírem assim tais hospitais um verdadeiro serviço de saúde local;

– Melhorar a qualidade dos serviços, reorganizando a sua estrutura, alargando horários de funcionamento, designadamente nos centros urbanos;

– Prosseguir o desenvolvimento das actividades dos Centros de Saúde, incentivando, contudo, algumas valências — saúde da família, saúde mental e saúde ocupacional, em íntima colaboração com os sectores da Segurança Social (as duas primeiras) e do Trabalho (a terceira) — e dedicando especial atenção aos trabalhadores do sector agro-pecuário, com vista a prevenir os casos mais correntes de zoonoses, intoxicações por pesticidas, acidentes, doenças respiratórias, devidas a poeiras orgânicas e vegetais, bem como dos sectores secundário e terciário, atendendo especialmente às empresas comerciais e industriais, em que, por força da lei, não existe médico de empresa.

#### CUIDADOS DE SAÚDE DIFERENCIADOS

A construção do novo hospital da Horta e as remodelações e ampliações projectadas nos hospitais de Ponta Delgada e Angra virão beneficiar as instalações dos três hospitais, melhorando substancialmente o conforto dos doentes e as condições de trabalho do pessoal.

A complementaridade que se implementa, permitirá uma melhor e mais racional distribuição dos recursos em toda a Região, aproveitando-se ao máximo o equipamento existente e adquirindo o que se mostre indispensável.

Em síntese, pretende-se aumentar a produtividade dos hospitais, fazendo baixar a demora média dos doentes internados, medida que será convenientemente articulada

com os Centros de Saúde, com os laboratórios de meios complementares de diagnóstico (de forma que estes respondam rapidamente) e posteriormente com as enfermarias de rectaguarda, essencialmente para os casos de doença de evolução prolongada.

No que respeita à consulta externa procurar-se-á melhorar as condições de atendimento e tempo de espera, bem como disciplinar os circuitos de doentes provenientes dos níveis periféricos. Esta medida terá igualmente efeitos sobre a urgência hospitalar destinada efectivamente aos casos que a justifiquem.

## RECURSOS HUMANOS

A importância desta questão tem sido reconhecida e registam-se já progressos sensíveis, designadamente no domínio da fixação de médicos e formação de enfermeiros e outros técnicos, detectando-se ainda contudo carências importantes, tanto no plano quantitativo como no qualitativo.

Como orientação geral aponta-se para a melhoria dos métodos de previsão dos efectivos, procedendo-se a programação precisa e detalhada, devendo determinar-se cuidadosamente o volume de pessoal a formar.

Definem-se os seguintes objectivos:

- Melhorar o funcionamento do sistema, reduzindo as desigualdades e aumentando a qualidade dos cuidados prestados, bem como o conforto do doente;

- Favorecer o pleno emprego do pessoal de saúde, assegurando a utilização máxima dos equipamentos existentes e recrutando os agentes precisos para o seu funcionamento;

- Escolher, a par da qualidade dos serviços, as soluções menos onerosas com a contenção de despesas. Sublinha-se que o recrutamento e formação de pessoal de qualidade deve contribuir para o crescimento do dinamismo e eficácia do sistema de prestação de cuidados;

- Fomentar a mobilidade dos profissionais, procurando uma fluidez que facilite a comunicabilidade entre os serviços, de modo a conseguir o pleno emprego e evitar roturas sazonais em certos serviços, designadamente na época de férias.

Relativamente a médicos, a sua fixação na Região, quer de médicos de clínica geral, quer principalmente de especialistas, vem sendo uma preocupação constante, impondo-se a adopção de medidas tendentes a colmatar as carências absolutas e as disparidades intra-regionais em matéria de densidade médica.

Perante esta conjuntura algumas acções se prevêem nesta matéria:

### a) Política de formação

Considerando o isolamento dos médicos, especialmente em algumas ilhas, dos grandes centros hospitalares (onde a reciclagem é mais fácil) é desejável desenvolver esforços de renovação pedagógica nos campos da medicina e saúde pública, bem como a realização de estágios para toda a classe;

### b) A medicina geral

A medicina geral, desenvolvendo um papel fundamental e de primeiro recurso na cobertura das necessidades sanitárias da população da Região, deve ser

favorecida através de incentivos diversos;

### c) A fixação e a formação de especialistas

A Região defronta-se presentemente com graves carências neste domínio, verificando-se, em certos casos, a ausência total de algumas especialidades. A par da criação de condições locais de fixação, deverá garantir-se a possibilidade de formação aos candidatos que queiram fixar-se na Região e simultaneamente proceder-se, sempre que possível, à deslocação de especialistas às áreas mais carecidas, a exemplo do que já se vem praticando.

Quanto a enfermeiros, regista-se que foram já feitos alguns progressos nos últimos anos com a entrada em funcionamento da Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, tendo sido sensivelmente acrescidas as capacidades de formação ainda em «sub-produção» transitória por falta de pessoal docente verificada em Angra no ano de 1979.

As necessidades de enfermeiros atingem porém valores muito elevados, registando-se carências substanciais no domínio da saúde pública e pessoal docente e em determinadas áreas geográficas onde se assiste a uma importante taxa de fuga.

A política a adoptar deverá centrar-se sobre algumas acções:

- Aumento da capacidade de formação;

- Melhoria das condições de trabalho e de carreira;

- Extensão das acções de formação, quer quanto à formação contínua, quer à formação especializada, evitando, contudo, uma atomização da profissão sem a intercomunicabilidade desejada;

- Formação em algumas especialidades muito necessárias.

Quanto a outros profissionais de saúde, refira-se que é neste domínio que se fazem sentir as maiores carências, verificando-se que certo equipamento está sub-aproveitado (às vezes totalmente) por falta de recursos humanos.

Durante os próximos anos há necessidade de formação de técnicos nas seguintes áreas:

- Radiologia;

- Laboratório;

- Electrocardiografia;

- Nutrição;

- Fisioterapia;

- Oftalmologia;

- Estomatologia;

- Engenharia Sanitária;

- Dietistas;

- Ortopedistas.

Constatando-se, finalmente, a existência de estrangulamentos vários na área do pessoal de administração e muito especialmente a nível dos actuais hospitais concelhios apontam-se as seguintes medidas:

- Reforço (ou reestruturação) dos efectivos;

- Melhoria qualitativa através de acções de formação, designadamente em áreas chave (administração e gestão, por exemplo).

## TRANSPORTE DE DOENTES

Dadas as características da Região, o transporte de

doentes exige atenção particular. Serão garantidos todos os cuidados de saúde a toda a população, transferindo-se os doentes sempre que necessário, para local onde possam ser-lhes prestados os cuidados adequados, quer se situe na Região, no Continente ou no Estrangeiro.

### SEGURANÇA SOCIAL

Realizado, como está, o levantamento geral da situação da Região no que à Segurança Social se refere, e operada a transferência de competências, que trouxe ao departamento respectivo a capacidade de intervenção necessária, o Governo propor-se-á a realização prática de uma política que reduza ou elimine as diferenças existentes no sector.

Esta política visará:

- Proteger toda a população – princípio da universalidade;
- Cobrir todos os riscos sociais traduzidos em necessidades, carências e disfunções – princípio da integralidade;
- Impôr a todos os seus custos – princípio da solidariedade;
- Integrar e coordenar as medidas de assistência e previdência social – princípio da unidade;
- Garantir a todos os que se encontram na mesma situação iguais prestações e serviços – princípio da uniformidade.

A adopção destes princípios implicará, como colorários necessários:

– O reconhecimento do direito de toda a população à segurança social, com superação da óptica contratual como fundamento desse direito;

– A expressa responsabilização do poder público na organização, coordenação e apoio financeiro do sistema, sem desmerecimento para o contributo que as instituições privadas de solidariedade social possam proporcionar;

– O reconhecimento da independência e a necessidade de coordenação de acções e congregação de esforços entre a política de segurança social e a de saúde, bem como das outras políticas sectoriais em geral e o conjunto da política económica em particular, concorrendo para a redução das desigualdades que afectam os estratos economicamente mais desfavorecidos;

– A progressiva consolidação do processo de reestruturação orgânica e funcional, pela melhoria de eficiência e eficácia do funcionamento do sistema, dinamização e aceleração da sua capacidade de resposta, racionalização do aproveitamento dos recursos e eliminação dos órgãos e poderes paralelos, bem como de lacunas de actuação.

Enquadradas e perspectivadas no sistema de segurança social, cujos traços gerais ficaram definidos, propõe-se o Governo a execução de medidas conjunturais, entre elas, por área de actuação, as seguintes:

### ACÇÃO SOCIAL

– Prosseguimento da reorganização dos Serviços que nela se integram, sua dotação com meios humanos, técnicos e de instalações e equipamento indispensáveis à plena realização da competência que lhes está reservada;

– Desenvolvimento de acções de formação permanente do pessoal;

– Eliminação de assimetrias decorrentes da descontinuidade geográfica da Região, através da adopção de uma actuação uniforme que abranja cada uma das ilhas que a compõem;

– Acompanhamento técnico que assegure a qualidade das respostas, nomeadamente quando os objectivos referidos se concretizem através de equipamentos colectivos em que também se enquadrem instituições privadas de solidariedade social, visando sempre uma permanente e mais perfeita articulação com os fins do sistema unificado de segurança social.

### EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

– Ultrapassagem de assimetrias pelo fornecimento de equipamento às comunidades carenciadas, contribuindo assim para a estabilização demográfica;

– Implantação proporcionada à população – base que será por eles servida;

– Rede única de estabelecimentos para a primeira e segunda infâncias, com implantação de creches e jardins, preferencialmente nos centros urbanos, mas também noutras zonas onde se verifica maior incidência de mão-de-obra feminina activa;

– Implantação de parques infantis por freguesia, sempre que tal se justifique e desde que assegurada a colaboração das autarquias locais;

– Implantação de Centros de Actividades de Tempos Livres, preferencialmente nas áreas residenciais e poe iniciativa de entidades públicas ou privadas, tendo em atenção a função sócio-educativa do equipamento e dado que ele é tanto mais actuante quanto mais corresponder à satisfação das necessidades colectivas;

– Remodelação dos internatos para menores privados de meio familiar normal, considerando as insuficiências de instalações e de material que alguns apresentam, incrementando a modalidade de semi-internato e as acções de colocação familiar e de adopção;

– Desenvolvimento de acções que permitam a manutenção do idoso no seu meio familiar e social;

– Equipamento residencial não especializado e integrado para os que, por razões sócio-económicas, não podem continuar nesse meio;

– Implantação de Centros de Dia, a começar pelos Concelhos mais populosos;

– Criação de lares para os idosos com carências sociais, económicas ou de saúde que não possam ser resolvidas através de outros equipamentos;

– Implantação de Centros de Convívio e Ocupação para multi-deficientes, correspondendo a iniciativas da comunidade, visando proporcionar àqueles a integração social não abrangida por outras respostas;

– Manutenção do programa de construção de edifícios polivalentes para as Cadas do Povo, dado que actuam não apenas como terminais de segurança social e saúde, mas também como polos de dinamização sócio-cultural.

## PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

– Revisão dos esquemas actuais, de modo a garantir os princípios que, no início do presente capítulo, se assinalaram à Segurança Social;

– Aproximação física entre o sistema e o utente, assegurando a este uma melhor resposta, através da criação de delegações dos Serviços competentes em todas as ilhas e, localmente, a nível de freguesia, por intermédio das Casas do Povo.

## EMIGRAÇÃO

A emigração da Região Autónoma dos Açores reveste-se de aspectos específicos, que obrigatoriamente têm de ser tidos em conta ao definir-se a política do sector.

A origem do fenómeno emigratório na Região não difere de outras regiões do Globo, centrando-se no baixo índice de desenvolvimento que tem feito dos Açores zona repulsiva para a sua população. O facto, porém, dessa circunstância se ter mantido por várias gerações confere, hoje em dia, características particulares à nossa emigração, daí resultando que muitas vezes se emigre, não já em consequência da deficiente situação económica, mas por um certo tradicionalismo, encontrando-se nas comunidades de emigração açoriana da América do Norte um forte polo de atracção.

Esta constatação leva-nos à conclusão de que não sendo desejável fomentar a emigração, também não é lícito reprimi-la, impondo-se, portanto, o rigoroso respeito pela liberdade de emigrar, o que corresponde a um direito fundamental da pessoa humana. Será pois através da criação de condições de bem estar, por via do desenvolvimento, que se encontrará a única fórmula de legitimamente estancar a emigração, permitindo à população que livremente decida ficar.

Tendo em conta estes aspectos, urge, no entanto, considerar, por outro lado, que as comunidades de emigrantes açorianos, pelo número, pela divulgação que fazem do nosso património cultural, pela imagem da honestidade e trabalho que souberam impor nos países onde se radicaram, e pelo seu amor à Terra que lhes foi berço, constituem uma grande parte do Povo Açoriano, profundamente interessada em participar, activa e conscientemente, nas transformações que se estão operando na Região, mercê da Autonomia que conquistámos.

Nesta conformidade, o Governo propõe-se pôr em prática as seguintes medidas:

– Esclarecer e apoiar a preparação da pessoa que pretende emigrar;

– Favorecer a simplificação e aceleração do processo de obtenção de documentação necessária para emigrar;

– Estimular e colaborar de forma activa na criação e ou desenvolvimento de centros culturais nas zonas de maior densidade da população emigrante, sempre que tal seja possível;

– Dinamizar e apoiar todas as iniciativas que conduzam a uma maior dignificação das comunidades açorianas nas sociedades onde estão inseridas e a um maior estreitamento de relações com a Comunidade de residente;

– Promover um maior apoio, quer directamente, quer

através das suas próprias instituições e também dos serviços consulares, aos emigrantes visando um perfeito ajustamento da acção destes serviços às comunidades respectivas, atendendo à sua componente maioritariamente açoriana;

– Favorecer, através dos departamentos respectivos, uma maior comunicação entre as comunidades residentes e emigradas e vice-versa;

– Desencadear pelas vias competentes a criação de condições mais favoráveis para os depósitos de poupança dos emigrantes na Região;

– Desenvolver um programa de apoio à integração na comunidade residente dos emigrantes regressados;

– Incentivar o intercâmbio de grupos e associações em ambos os sentidos;

– Apoiar, na Região, os emigrantes e seus familiares ou descendentes que nela se encontrém de visita;

– Desenvolver colaboração com organizações estrangeiras de apoio aos emigrantes nas comunidades de destino.

## AGRICULTURA E PESCAS

### AGRICULTURA, SILVICULTURA, PECUÁRIA

Sector tradicionalmente dominante na economia açoriana, ocupando vasta maioria da nossa população activa, tem-se apresentado, por isso mesmo, como um dos de mais difícil gestão.

Com a aproximação da integração europeia, vai este sector enfrentar uma situação nova, que terá implicações muito significativas no desenvolvimento do próprio comércio externo da Região.

Os horizontes que se lhe abrem são dos mais amplos, desde que seja devidamente estruturado o aproveitamento dos recursos do solo, que se pretende feito em benefício de todos, e de maneira harmónica para as várias actividades agrárias, não apenas em incontrolado predomínio de uma só.

O Governo não pode, pois, permitir que continue a alastrar a monocultura das pastagens em detrimento de todas as que garantam a progressiva satisfação do auto-consumo em produtos agrícolas reduzindo, gradativamente também, as onerosas importações que se têm verificado de há mais de uma década a esta parte.

Já foram tomadas medidas legislativas de apoio à agricultura e também à silvicultura que irão de certo estimular quantos desenvolvem essas actividades e diversificar o nosso sector agrário. A par disto, importa prosseguir a política adoptada de equilíbrio de rendimentos comparados entre os vários sectores da actividade primária.

O programa que o Governo se propõe executar, para continuar a resolver os delicados problemas do sector agrário açoriano inclui, entre outras, as seguintes medidas:

– Reconversão, em geral, da actividade agro-silvo-pecuária regional na perspectiva da nossa adesão à CEE, nomeadamente no campo da qualidade e competitividade dos nossos produtos;

– Ordenamento do território, visando gradual ajustamento da utilização dos solos às suas máximas potencialidades, atendendo às rotações culturais próprias da exploração extensiva;

– Definição de programas de investigação aplicada tendentes à resolução dos principais problemas agrários regionais e sua projecção no futuro desenvolvimento específico agro-pecuário e silvícola, sem quebra da manutenção do equilíbrio ecológico dos sistemas envolvidos;

– Reforma, reestruturação e redimensionamento das empresas agrícolas – privilegiando as explorações familiares e os jovens agricultores, como factor de estabilidade demográfica e social no meio rural – por forma a aumentar-lhes a rendibilidade e conferir-lhes competitividade, incluindo a definição de linhas de crédito para a aquisição de propriedade, pelos rendeiros com acordo dos senhorios ou para emparcelamento;

– Fomento e apoio ao associativismo agrícola, nomeadamente cooperativas, à agricultura de grupo e à realização de tarefas em comum, com vista à constituição de unidades de produção técnica e economicamente viáveis;

– Estímulo à motomecanização das culturas, afim de racionalizar o trabalho da terra, diminuindo os custos de produção, através da aplicação de diploma regional recentemente aprovado sobre esta matéria, que tem em conta, como condição de obtenção de quaisquer vantagens, a utilização das máquinas em termos económicos;

– Implementação dos Serviços de Extensão Rural, articulando-os com o Ensino e a Investigação, de molde a estimular a transformação das mentalidades e o aperfeiçoamento profissional e a formação técnica dos agricultores;

– Transmissão de conhecimentos e assistência técnica continuada aos agricultores, dinamizando e coordenando as iniciativas geradoras de emprego nas zonas rurais;

– Elaboração de sistemas de crédito adequados às exigências de desenvolvimento da agricultura, com juros bonificados, de forma a disciplinar os investimentos no sector, neles interessando as Caixas de crédito agrícola mútuo;

– Prosseguimento da abertura de vias de acesso às zonas agrícolas e de pastagem (caminhos de penetração), bem como conservação e melhoramento das existentes;

– Participação em benfeitorias que se traduzam no aumento de produtividade das explorações, designadamente bebedouros, tanques e sistemas de captação e armazenamento de águas;

– Prosseguimento da construção de armazéns de recolha e conservação, pelo frio, de produtos agrícolas;

– Promoção da fixação de preços de garantia dos produtos que interesse fomentar, assegurando o respectivo escoamento, e implementação do seguro de colheita;

– Incremento da produção cerealífera, em especial do milho, com destaque para as variedades híbridas adaptadas e de alta produção regional e também do trigo;

– Desenvolvimento da cultura da batata para consumo e exportação;

– Expansão das culturas industriais, com destaque para a beterraba sacarina, o tabaco e a chicória;

– Desenvolvimento das culturas frutícolas de adaptação e produção regionais comprovadas;

– Incremento da apicultura, como factor valorizante da floricultura e da fruticultura e como fonte de receita para a Região, mediante a substituição de importações;

– Incremento da produção de vinhos de qualidade, na

zonas demarcadas para o efeito;

– Desenvolvimento da produção hortícola ao ar livre e, especialmente, sob coberto;

– Incremento de produção florícola de qualidade, com garantia de escoamento;

– Desenvolvimento da bolbicultura, em especial das espécies e variedades com interesse comercial;

– Assistência técnica e orientação dos agricultores na defesa sanitária das culturas, contra as pragas, doenças e infestantes das plantas cuidando também o controle dos eventuais resíduos de pesticidas nos produtos alimentares;

– Recuperação e reconversão de incultos em pastagens melhoradas, assegurando uma participação financeira adequada;

– Fomento das culturas forrageiras anuais ou temporárias de alto valor produtivo e qualidade, e dos seus processos de conservação;

– Fomento da florestação, com vista a povoar os incultos ainda existentes e terrenos cuja aptidão natural é o revestimento florestal, aumentando rendimentos presentemente nulos ou reduzidos;

– Instalação de cortinas de abrigo nas pastagens, para melhor crescimento delas e melhores condições de permanência do armentio;

– Melhoramento das pastagens e orientação do uso das terras a quotas baixas preferivelmente para a cerealicultura, fruticultura e culturas industriais;

– Fomento da produção bovina mediante adequado melhoramento zootécnico e assistência veterinária eficaz;

– Identificação das ilhas com aptidão destacada para a produção bovina de carne, incrementando a produção, na base de raças, de carne ou mistas, seleccionadas;

– Identificação das ilhas com propensão leiteira e desenvolvimento deste sector, orientado para produtos de alta valorização e com competitividade em mercados exteriores à Região;

– Fomento dos lacticínios de qualidade, com destaque para os lacticínios típicos da Região entre os quais avulta o queijo, cujos tipos terão de ser devidamente definidos;

– Desenvolvimento de acções tendentes à melhoria higio-sanitária dos produtos regionais.

É a efectiva realização da política preconizada, que o Governo vem já aliás realizando, acompanhada da reconsideração, sempre que necessário, da legislação em vigor sobre modos de exploração da Terra, que continuará a fazer, nos Açores, a verdadeira reforma agrária, capaz de proporcionar condições de vida digna aos que labutam na Terra e às suas famílias.

A verdadeira emancipação das classes trabalhadoras camponesas e a elevação do nível e da qualidade de vida do meio rural açoriano são compromissos firmes e constantes do Governo social-democrata dos Açores.

## PESCAS

As condições geográficas e climatológicas e as possibilidades de exploração dos recursos do mar fazem com que os Açores tenham na pesca um dos vectores do seu desenvolvimento económico e social. Com efeito as actividades ligadas à pesca podem constituir, cada vez mais, uma impor-

tante fonte de mão-de-obra e de receitas de exportação para a Região.

Porém, ainda muito há a fazer neste sector, cujas potencialidades cresceram consideravelmente com a criação da Zona Económica Exclusiva das 200 milhas.

Nos últimos anos, as pescas, até aqui confinadas a mol-des artesanais, começaram a evoluir no caminho da modernização, mercê do apoio que o Governo tem dispensado ao sector, da aplicação de novas técnicas e do impulso da iniciativa privada.

O processo de integração europeia também aqui tem decisivas implicações. A matéria de pescas é de tal modo delicada, na perspectiva de defesa dos interesses regionais, que decerto condicionará mesmo, no entender do Governo, as opções finais da Região quanto ao problema da integração. Urge, porém, desde já, que a Região ocupe o espaço marítimo que lhe cabe, à luz do direito interno e internacional em vigor, explorando activamente os recursos respectivos sem descuidar, porém, a necessária salvaguarda do equilíbrio desses recursos.

Assim, o Governo preconiza, para as pescas, um conjunto de medidas incentivadoras, das quais se destacam as seguintes:

- Prosseguir com as acções do melhoramento e equipamento dos portos de pesca;
- Concluir a rede de frio de apoio à actividade da pesca e aproveitar integralmente as unidades já em funcionamento, de modo a assegurar a comercialização e o escoamento do pescado;
- Estender a toda a Região o Serviço de Lotas e Vendagem;
- Estabelecer, progressivamente e de acordo com as disponibilidades do mercado, preços de garantia à produção;
- Promover e apoiar a reconversão da frota pesqueira industrial, tendo em vista maior autonomia e polivalência das embarcações;
- Incentivar a reconversão da frota pesqueira artesanal através da continuação de apoio financeiro à sua modernização e, sobretudo, da construção de embarcações semi-industriais;
- Garantir condições de crédito favoráveis e adequadas ao sector, na sequência do que tem sido feito;
- Apoiar e fomentar o associativismo, nomeadamente as cooperativas de pesca e comercialização de pescado;
- Apoiar os estaleiros navais, de forma a conseguir-se unidades de concepção mais evoluídas;
- Criar a Escola de Pesca e realizar cursos elementares itinerantes de aperfeiçoamento profissional, tendo em vista atrair à actividade da pesca gente jovem, com preparação adequada ao uso das novas técnicas;
- Incentivar o desenvolvimento da investigação científica no campo da oceanografia e das pescas, em ordem a permitir um adequado planeamento do sector, continuando o apoio que tem sido prestado ao Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores;
- Implementar acções de vulgarização e extensão;
- Apoiar a expansão das empresas industriais do sector, e ou a criação de outras novas, se necessário em «joint

venture» com entidades de fora da Região, tendo em vista o aumento da produção, do valor acrescentado regional e das exportações;

– Diligenciar junto das entidades competentes para que exerçam uma eficaz fiscalização da Zona Económica Exclusiva;

– Assegurar a participação da Região em reuniões de âmbito nacional e internacional sobre protecção e exploração dos recursos marinhos e prevenção da poluição dos mares;

– Assegurar a participação da Região nas conversações e nos benefícios decorrentes dos tratados e acordos de pescas, celebrados entre Portugal e outros países e respeitante à nossa Zona Económica Exclusiva.

Com estas medidas programáticas, a executar, como se tem feito, em clima de diálogo e com a activa participação dos interessados, o Governo continuará a corresponder à confiança que a esmagadora maioria dos pescadores açorianos nele tem depositado, confirmando a adesão da classe piscatória à social-democracia.

## COMÉRCIO E INDÚSTRIA

### COMÉRCIO

Neste relevante subsector da actividade terciária, vários objectivos se colocam ao Governo:

– Assegurar os meios necessários ao abastecimento de produtos essenciais a toda a população e actividades produtivas, através das organizações privadas e dos serviços públicos, que detêm funções específicas neste campo;

– Minimizar a acção intervencionista no abastecimento de produtos como canal retalhista;

– Assegurar uma eficiente acção fiscalizadora a nível de preços e qualidade, com vista à defesa do consumidor;

– Organizar e disciplinar o comércio, racionalizar os canais de distribuição;

– Reduzir o défice da Balança Comercial.

O regular abastecimento dos mercados das diversas ilhas será dinamizado com a acção eficaz do Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários, quanto aos diversos produtos por ele abrangidos, nomeadamente carne, leite e seus derivados e produtos hortícolas.

Enquanto não estiverem concluídas as infraestruturas portuárias e aeroportuárias das ilhas mais pequenas, torna-se necessário manter formas especiais de apoio financeiro aos armazenistas das mesmas.

Por outro lado, o Governo deverá dar continuidade à instalação de armazéns e equipamento de frio para produtos horto-frutícolas com vista a garantir o abastecimento e criar as condições mínimas para a exportação dos excedentes.

Como meios para atingir os objectivos fixados, propõe-se ainda o Governo apoiar a criação de cooperativas de produção e racionalizar os circuitos de distribuição de peixe, carne e produtos horto-frutícolas. A distribuição de sementes agrícolas pelo Instituto de Apoio à Comercialização da Agricultura, Pecuária e Silvicultura será utilizada como medida de planeamento agrícola de acção coordenadora do abastecimento do mercado e de acção preventiva, quanto ao



escoamento de excedentes.

Com vista a colmatar as insuficiências de abastecimento de combustíveis e a racionalizar o investimento e os circuitos de distribuição, o Governo deverá fomentar a criação de uma empresa privada de armazenagem, transporte e distribuição de combustíveis líquidos, a nível da Região.

No que respeita ao mecanismo de fixação de preços, o Governo Regional adaptará, gradualmente, o actual esquema administrativo ao praticado nos países da C.E.E. tendo em conta os condicionalismos regionais.

Assim, torna-se necessário um regime claro da fixação de preços, oficiais para os produtos alimentares de consumo de base das camadas mais desfavorecidas da população, com vista ao equilíbrio do seu poder de compra.

O estabelecimento de um regime de preços uniformes dos produtos regionais de primeira necessidade, a fixação de preços diferenciados para produtos de qualidade, assim como a sua tipificação, constituem meios para atingir os objectivos prioritários de uma política de preços reais e de apoio à qualidade.

A defesa do consumidor constituirá preocupação permanente da actividade do Governo, para o que se torna necessário o aperfeiçoamento dos serviços da fiscalização económica, cuja actuação visará a qualidade alimentar e a fiscalização de preços.

No que se refere ao Comércio Externo, e não obstante a nossa dependência em relação aos mercados internacionais, é pretensão do Governo, com vista ao crescimento das exportações, fixar um esquema de incentivos à exportação, enquadrado nos parâmetros da C.E.E. e que contemple nomeadamente:

- Prémios à exportação;
- Licenças de importação especiais;
- Assistência financeira à promoção de exportações;
- Distinções ao exportador.

No domínio das importações, o Governo deverá tentar minimizar o peso que porventura representem produtos supérfluos, com vista à redução do défice da Balança Comercial.

## INDÚSTRIA

A preponderância da indústria transformadora, a sua fraca diversificação, assim como a concentração do aparelho produtivo industrial, constituem aspectos essenciais da caracterização deste sector.

Nestas condições, torna-se imperioso atingir os seguintes objectivos:

- Modernizar e racionalizar o aparelho produtivo industrial, elevando a contribuição do sector para o Produto Regional;
- Melhorar a distribuição espacial do parque industrial da Região;
- Fomentar o investimento com vista à diversificação da produção industrial.

Para atingir estes objectivos, o Governo propõe-se executar o seguinte programa de fomento industrial:

- Adaptar as normas de licenciamento industrial às da C.E.E.;

- Prosseguir a instalação das zonas industriais de S. Miguel e da Terceira;

- Promover o agrupamento de empresas e de outras entidades produtivas industriais;

- Criar incentivos fiscais e financeiros, determinando as prioridades para a sua concessão;

- Auxiliar as pequenas e médias empresas para investimentos em capital fixo, apoio na obtenção de crédito e compensação de juros de empréstimos;

- Manter o regime de avales e outras garantias à obtenção de crédito externo e interno, nomeadamente a garantia de que os encargos financeiros contratados permaneçam invariáveis num determinado período de tempo;

- Criar prémios de desenvolvimento industrial a atribuir às empresas que criem actividades novas ou estendam as suas actividades às ilhas menos desenvolvidas;

- Estabelecer prémios de adaptação industrial a conceder a empresas que procedam a investimentos no âmbito de certas actividades tradicionais, que defrontam problemas de certa gravidade;

- Promover a instalação do complexo industrial da Praia da Vitória e de zonas francas na Região.

No que se refere às Empresas Públicas, torna-se imperioso proceder à sua definição jurídica devendo o Governo apoiar o saneamento económico e financeiro das mesmas, dotando-as de um montante capital estatutário capaz de fazer face às suas necessidades permanentes.

Como programa de gestão, propõe-se o Governo orientar a Empresas Públicas para a fixação de preços segundo as regras de custos marginais, adicionados dos encargos de investimento, a fim de que as mesmas libertem meios que lhes permitam autofinanciar-se, reduzindo assim ao mínimo as despesas de investimento do Governo neste domínio.

## ENERGIA

Como grandes objectivos a realizar pelo Governo, apontam-se a atenuação da dependência do petróleo e a promoção do consumo dos recursos regionais de energia, especialmente os renováveis.

Para prossecução dos objectivos apontados, o Governo irá actuar no sentido de:

- Alargar a toda a Região os estudos relacionados com o aproveitamento dos recursos hídricos para a produção de electricidade e acelerar o desenvolvimento dos projectos hidroeléctricos em curso;

- Alargar às ilhas do Pico e Faial os trabalhos de prospecção geotérmica, na sequência das medidas já tomadas para o efeito;

- Prosseguir com estudos e experiências no domínio da energia solar, energia eólica e «biomass», designadamente, quanto a esta última, no que respeita à utilização do álcool como combustível;

- Promover a organização da Empresa Pública de Electricidade, tendo por objectivo o estabelecimento e a exploração, em exclusivo, do serviço público de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica no território regional;

- Intensificar os trabalhos de estudo e projecto da

primeira central geotérmica industrial.

## TRANSPORTES E TURISMO

### TRANSPORTES

A descontinuidade geográfica da Região e o seu afastamento em relação aos continentes europeu e americano geram, no domínio dos transportes, uma problemática cuja solução impõe, para além de vultuosos investimentos, medidas cautelosas, dado o grande alcance social e económico de que todas elas se revestirão.

É o sector dos transportes um daqueles em que se fazem sentir, de forma evidente, os custos da insularidade. O novo Estatuto da Região sublinha as responsabilidades que, na sua cobertura, cabem à solidariedade de toda a comunidade nacional.

Como se impunha, os primeiros quatro anos de regime autonómico democrático foram essencialmente absorvidos com a definição e construção das infraestruturas indispensáveis à comunicação inter-ilhas, factor fundamental para o desenvolvimento, para o bem estar social e para a unidade da Região, e ao equipamento das mesmas, por forma a satisfazer o relacionamento interno e externo.

Urge completar o programa de infraestruturas indispensáveis, assumindo com coragem e determinação a definição de uma política de transportes adaptada à realidade geográfica e social da Região e à sua inserção no Mundo.

Assim, deverá o Governo, quanto às áreas especificamente identificadas:

### TRANSPORTES MARÍTIMOS

— Concluir as infraestruturas portuárias já iniciadas e construir os portos nas ilhas cujas obras se encontram projectadas ou em estudo, nomeadamente Graciosa, Santa Maria e Flores;

— Construir o porto da Praia da Vitória, de acordo com a decisão que vier a ser tomada sobre os estudos já feitos;

— Construir o parque de contentores do porto de Ponta Delgada;

— Prosseguir o apetrechamento dos portos da Região, introduzindo-lhes as beneficiações necessárias, com vista a melhorar a sua operacionalidade e eficiência;

— Concluir a reestruturação dos serviços portuários e desenvolver acções de formação e aperfeiçoamento do pessoal;

— Diligenciar pela reformulação global da frota da CTM que opera inter-ilhas e entre estas e o Continente;

— Apoiar o transporte marítimo inter-ilhas, na sequência das acções já iniciadas;

— Promover a criação de uma alternativa autónoma para as ligações inter-ilhas e destas com o exterior.

### TRANSPORTES AÉREOS

- Concluir as infraestruturas aeroportuárias em curso;
- Construir uma pista para aviões de maior capacidade

e raio de acção em S. Miguel, conforme a decisão que vier a ser tomada sobre estudos em curso;

— Prosseguir a dotação dos aeroportos com equipamento adequado, introduzindo-lhes as beneficiações necessárias, por forma a imprimir-lhes maior operacionalidade e segurança;

— Promover a reestruturação da transportadora aérea regional, de molde a possibilitar a sua viabilização, tendo em conta o papel fundamental que lhe compete desempenhar nas comunicações internas e na defesa da Região contra o isolamento face ao exterior.

### TRANSPORTES TERRESTRES

— Prosseguir as modalidades de apoio a empresas de transporte público, tendo em conta o carácter social dos seus serviços, de modo a melhorar a qualidade do transporte e a renovação das frotas;

— Fomentar a utilização de transportes colectivos como forma de racionalização dos meios, através de medidas de carácter social.

### TURISMO

Desde o início do actual regime autonómico que se reconheceu ao turismo importância relevante no desenvolvimento económico e social da Região.

As carências de infraestruturas no domínio do saneamento básico, da energia e dos transportes são os factores que mais pesaram para que ainda hoje não se assista a um desenvolvimento muito acelerado do sector.

As mencionadas situações de carência têm vindo a ser progressivamente solucionadas.

Foram entretanto definidas as estruturas e as principais medidas legislativas para o adequado funcionamento do departamento competente.

Pode assim dizer-se que começam a estar reunidas as condições que possibilitarão desencadear acções concretas de desenvolvimento do turismo. Este revestirá o maior interesse, dado o efeito multiplicador da indústria turística, que permite assegurar grande número de postos de trabalho, possibilitando em paralelo o consumo, e conseqüente valorização, dos nossos produtos excedentários, além de constituir importante fonte de captação de divisas.

A preocupação de salvaguardar, também neste domínio, a qualidade de vida dos cidadãos açorianos, e conseqüentemente os seus valores e características, tem sido e deverá manter-se constante na orientação do Governo. Aliás, a própria conformação geográfica da Região e o seu afastamento dos grandes centros geradores do turismo, tanto europeus como americanos, apontam para a necessidade de um turismo exigente e de alta qualidade.

Nesta perspectiva, o Governo:

— Definirá e delimitará as zonas prioritárias de desenvolvimento turístico, cujos estudos preliminares se encontram concluídos, realizando para sua implantação um plano de acções escalonadas no tempo.

— Fomentará com especial atenção o desenvolvimento

turístico da ilha de Santa Maria, o que, para além da criação de riqueza para os seus habitantes e para a Região, se traduzirá numa das formas possíveis de utilização da infraestrutura aeroportuária ali existente, valorizando as inegáveis potencialidades marienses nesta matéria;

– Dinamizará a acção do Fundo Regional de Fomento Turístico, como importante instrumento de apoio à iniciativa privada;

– Definirá uma política de incentivos fiscais e de crédito, por forma a promover o investimento turístico, privilegiando as zonas consideradas prioritárias;

– Estimulará, em condições de salvaguarda do interesse regional, o investimento externo no domínio da construção e exploração de novas unidades hoteleiras, claramente orientadas para a conquista dos mercados turísticos estrangeiros;

– Promoverá, com especial ênfase, acções de formação e aperfeiçoamento profissional;

– Estimulará, a prática de desportos náuticos e outros com interesse para o turismo, apoiando as instituições para tal vocacionadas;

– Promoverá o aumento da capacidade de alojamento da Região, nas zonas carecidas, por forma a permitir a complementaridade das várias parcelas da Região, numa perspectiva supletiva e de encorajamento da iniciativa privada;

– Desenvolverá actividades de animação turística, procurando que as mesmas constituam fonte de promoção e de desenvolvimento da população local;

– Assegurará a promoção da Região como destino turístico, junto dos mercados externos apoiando as iniciativas empresariais neste domínio;

– Prosseguirá a adopção das medidas legislativas que se mostrem necessárias ao desenvolvimento do sector;

– Completará o preenchimento da estrutura oficial do turismo, promovendo a formação dos quadros necessários.

## EQUIPAMENTO SOCIAL

### HABITAÇÃO

O desenvolvimento sócio-económico da Região terá que ser, no entendimento do Governo, necessariamente acompanhado por uma política habitacional que tenha como principal objectivo a reposição do actual parque em condições de utilização plena, bem como a sua ampliação, de uma forma programada, em função de um ordenamento coerente com o desenvolvimento pretendido.

Como consequência da descontinuidade do território e do desenvolvimento diferenciado das várias ilhas, o problema habitacional apresenta situações distintas que terão que ser equacionadas em função da especificidade de cada uma.

As carências habitacionais nas ilhas afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 vieram, por outro lado, criar a necessidade de medidas especiais que procuram resolver a curto prazo a situação de rotura verificada.

Dentro dos actuais condicionalismos, propõe o Governo que a política de habitação tenha como objectivo minimizar as carências habitacionais procurando:

– Repor no parque habitacional das ilhas sinistradas as habitações afectadas pelo sismo;

– Recuperar o parque habitacional degradado, dotando-o das condições mínimas de conforto e segurança;

– Repor as habitações devolutas no parque habitacional, através de legislação adequada que equilibre os interesses em jogo;

– Construir novas habitações para cobrir o défice existente e para a fixação dos agentes indispensáveis ao desenvolvimento;

– Solucionar problemas de estratos sociais específicos.

Para a concretização em termos realistas destes objectivos preconiza o Governo as seguintes medidas:

– Prosseguimento dos programas especiais nas áreas sinistradas;

– Continuação dos programas, em curso, de promoção directa da S.R.E.S.;

– Apoio técnico nos empreendimentos de habitação de carácter social, a cargo das Autarquias;

– Fomentar e apoiar nos principais centros urbanos a criação de Serviços Municipais de Habitação, para o desenvolvimento de programas de carácter social;

– Estruturar e implementar programas de recuperação de habitação degradada com o necessário apoio técnico e financeiro;

– Fomentar a auto-construção, em especial, nas zonas rurais;

– Melhorar o sistema de bonificação de crédito à habitação própria, através de medidas que permitam estabilizar a taxa de esforço;

– Apoiar o sector cooperativo continuando as acções já iniciadas pela SRES relativamente às seguintes cooperativas: HORTECO (Horta), 1. de Janeiro (Angra) e Atlântida (Ponta Delgada);

– Construção de novos fogos ou aquisição e recuperação de edifícios existentes para alojamento de técnicos onde a carência habitacional impeça a sua fixação;

– Prossecução de programas habitacionais especiais para realojamento das populações afectadas com a concretização de programas do Governo Regional;

– Aquisição de terrenos para desenvolvimento, a curto e médio prazo, de programas habitacionais de promoção do Sector Público e regulamentação da sua cedência ao Sector Cooperativo e Privado;

– Sistematização da legislação aplicável à habitação e sua revisão, adaptando-a às características da Região;

– Fomentar o desenvolvimento da indústria de construção civil, através nomeadamente de formação de mão de obra especializada, racionalização e mecanização dos processos construtivos e melhoria dos circuitos de distribuição e comercialização dos materiais de construção;

– Levantamento e divulgação dos materiais de construção produzidos na Região.

### URBANISMO

O ordenamento do território e o seu Planeamento físico, são, sem dúvida, os aspectos fundamentais a ter em conta neste sector.

É impossível o desenvolvimento harmónico de uma região sem que se tenha em conta a globalidade da mesma,

estruturando-a em função de um desenvolvimento integrado de acordo com os objectivos a atingir. O ordenamento global da Região deverá partir do ordenamento de cada ilha, com base nas respectivas características e potencialidades.

Entende o Governo que as condições de vida urbana, naquilo que representa de melhoria de qualidade pelo acesso a certas infraestruturas e serviços sociais, devem ser, na continuidade do que tem sido feito, estendidas às comunidades rurais, de modo a permitir a fixação das respectivas populações, evitando todos os problemas sociais e humanos das grandes concentrações urbanas e assegurando o quadro de vida característico dos Açores.

Com a execução do presente programa pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Definição de polos de atracção e de expansão urbana, desenvolvendo as medidas necessárias a uma correcta estruturação dos mesmos;

- Desenvolvimento de polos de interesse turístico e industriais, integrados num planeamento regional;

- Recuperação de zonas degradadas;

- Revitalização de centros rurais;

- Gestão correcta dos recursos naturais com uma conveniente ocupação dos solos;

- Correção das distorções resultantes de migrações das populações;

- Conveniente cobertura da Região de equipamentos colectivos;

- Salvaguarda do património arquitectónico e da paisagem urbana;

Para a concretização destes objectivos preconizam-se as seguintes medidas:

- Desenvolver o estudo de planos estruturais em cada ilha, criando-se assim, a curto prazo, todo um suporte para a execução dos diferentes planos concelhios;

- Fomentar e apoiar tecnicamente as Autarquias Locais na execução de planos concelhios de urbanização, dotando-as assim de instrumentos fundamentais que garantam uma conveniente gestão urbana;

- Nas zonas de maior pressão demográfica ou resultantes de distorções graves de planeamento, proceder a intervenções pontuais, permitindo-se assim recuperar os tecidos urbanos em degradação;

- Elaboração de planos de pormenor dos terrenos adquiridos, integrando-os nos planos de expansão para as zonas urbanas e execução das respectivas infraestruturas;

- Cobertura aerofotogramétrica total da Região e restituição cartográfica das áreas a urbanizar ainda não executadas.

## AMBIENTE

A complexidade deste sector torna difícil a enumeração de objectivos, o que não impede que se reconheça a sua enorme importância, considerando-se por tal que a Região, à semelhança do que se verifica a nível nacional e internacional, deverá acompanhar uma concepção de «Ambiente» perspectivada numa acção integrada de todos os factores que o influenciam.

Essas acções, visando uma melhoria de qualidade de vi-

da das populações, passam decerto pela salvaguarda dos ambientes ecologicamente equilibrados, assim como pela correcção dos já em desequilíbrio, tendo em vista simultaneamente a canalização de esforços para um melhor aproveitamento das potencialidades turísticas naturais.

Para que tais objectivos sejam alcançados, propõe-se o Governo adoptar as seguintes medidas:

- Definição do Ordenamento Final das zonas de «Paisagem Protegida» do Monte da Guida, Monte Brasil e Sete Cidades e consequente Regulamento Geral;

- Elaboração do Ordenamento Preliminar das Reservas da «Lagoa do Fogo», «Pico», «Caldeira do Faial» e do «Sítio Classificado da Praia»;

- Prosseguimento da criação de novas zonas a proteger, assim como a respectiva classificação;

- Inventariação de «Saibreiras» e «Lixeiras», tendo em vista alertar as entidades competentes para o cumprimento da legislação em vigor, a fim de evitar, entre outros, o aspecto de agressão à paisagem, defesa contra os riscos de erosão e defesa da saúde pública;

- Inventariação de todas as nascentes, principalmente as utilizadas para o abastecimento das populações, delimitando as áreas de protecção de modo a evitar a contaminação das mesmas;

- Disciplinar a prática do campismo, delimitando áreas convenientes com os equipamentos mínimos adequados e criando regulamentação própria;

- Apoio a «equipas de animação», tendo em vista a consciencialização das populações, com maior incidência nas zonas já classificadas;

- Criação de um «Corpo de Vigilantes» para prestar serviço nas áreas já classificadas;

- Formação dos quadros técnicos ligados ao sector;

- Aquisição de material necessário para uma melhor operacionalidade e eficiência dos serviços.

## OBRAS PÚBLICAS

Nesta área centraliza-se a função executiva, dando realização a obras decorrentes do desenvolvimento dos programas sectoriais.

Contudo, há campos bem definidos que se especificam:

### REDE VIÁRIA

Uma rede viária eficaz tem especial importância no desenvolvimento económico e social da Região.

Apesar de se ter já modernizado e concluído troços dos principais eixos de comunicação, impõe-se prosseguir estas acções, dado o estado de degradação de alguns pavimentos e por outros troços estarem obsoletos face ao tráfego que os solicita.

Paralelamente com esta intervenção de fundo não será descurada a conservação da rede existente.

Uma acção racional e coordenada permitirá a obtenção de uma malha fundamental mais apertada e de acordo com as actuais exigências.

Tendo em vista a redução de encargos considera o Governo de primordial importância a racionalização dos servi-

ços que se preocupam com a construção, modernização e manutenção das vias de comunicação.

### RECURSOS HÍDRICOS

A vigilância, protecção e manutenção dos mananciais são intervenções que asseguram a vida, motivo por que tais acções não poderão ser olvidadas, dada a importância da água.

A optimização da gestão global dos recursos hídricos é de primordial importância para o seu aproveitamento racional e destinado aos mais variados fins.

### SANEAMENTO BÁSICO

A existência de um Plano Director Regional de Saneamento Básico, destinado a servir de guia à orientação e programação das actividades do sector, é de interesse indiscutível.

Acresce que decorre entre 1981 e 1990 a Década Internacional de Águas de Abastecimento e Residuais Comunitárias, empreendimento que, por iniciativa da Organização das Nações Unidas e sob a égide da Organização Mundial da Saúde, se propõe intensificar a resolução dos problemas de abastecimento de água e esgotos, designadamente nas zonas mais carecidas, por forma a que em 1990 todas as populações se encontrem, quanto possível, servidas em condições satisfatórias.

A conjugação das duas premissas referidas é determinante para que seja elaborado um Plano Director de Saneamento Básico, para o decénio 1981-90, que satisfaça a necessidade de se dispôr de um instrumento permitindo desenvolver a acção no sector, em termos racionais, coerentes e realistas, responder às solicitações da Década e programar as respectivas actividades.

Com esta directriz, o Governo orientará os órgãos e serviços competentes no sentido de se completar o esforço que tem sido desenvolvido e que conduziu a uma situação actual de 70 da população está dotada de abastecimento de água domiciliário. Por outro lado deverá encarar-se frontalmente o problema de esgotos, tal como se necessita.

Paralelamente será apoiado o sistema de recolha e tratamento dos lixos das diversas proveniências, de forma a serem substancialmente reduzidas as fontes poluidoras.

### EQUIPAMENTO URBANO E RURAL

A conservação, melhoria e enriquecimento do património existente, aos diversos níveis de interesses e classificação, são acções que serão realizadas.

Neste sector englobam-se os meios necessários à funcionalidade dos diversos serviços regionais.

### APOIO A DIVERSAS ENTIDADES

Não pode passar despercebida a explosão de desenvolvimento que a Região atravessa e para a qual largamente contribuiu a modernização da gestão das Autarquias e Instituições.

A Administração Regional, orientada pelo Governo,

prestou dentro das suas disponibilidades apoio, com a utilização racional dos recursos humanos e mecânicos disponíveis.

Continuar-se-á este apoio, no sentido de lhes aumentar a respectiva eficácia, desconcentração e redistribuição parcial de funções.

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os resultados alcançados com a política posta em prática no decurso da vigência do I Governo Constitucional da Região aconselham ao prosseguimento das mesmas orientações básicas, visando, através da viabilização e do apetrechamento técnico e humano do sector, garantir a independência do mesmo e o exercício da actividade em perfeito clima de liberdade, pressupostos fundamentais da comunicação social numa sociedade democrática.

As reduzidas dimensões da Região, quer do ponto de vista geográfico quer demográfico, e a especificidade do sector, obrigam a que a política a seguir seja implementada gradualmente, por forma a permitir consolidar as transformações introduzidas.

Na sequência destes considerandos, e dando continuidade à acção até agora desenvolvida, o II Governo Constitucional da Região Autónoma dos Açores, deverá implementar as seguintes medidas:

— Dar apoio aos Centros Regionais da RDP e-RTP por forma a permitir dotá-los dos meios necessários à completa cobertura técnica da Região bem como das estruturas humanas e dos meios técnicos indispensáveis à realização do serviço público, que por lei lhes é cometido;

— Estimular a melhoria da programação da rádio e da televisão, combatendo activamente a sua transformação em meios de alienação e dissolução social e promovendo a utilização da sua poderosa influência para o progresso cultural e humano da sociedade açoriana;

— Ampliar as formas de apoio aos Órgãos de Comunicação Social nos domínios financeiros e do aperfeiçoamento profissional;

— Prosseguir o apoio à formação de novos profissionais para o sector, através de iniciativas locais, bem como pela criação de bolsas de estudo, dentro do País e no Estrangeiro;

— Criar um Centro de Documentação para apoio aos Órgãos de Comunicação Social;

— Estabelcer condições para uma maior e mais fácil circulação da Imprensa da Região;

— Incentivar o surgimento de canais de comunicação, que visem um maior e mais profundo conhecimento do Povo Açoriano entre si e no Mundo, privilegiando as comunidades de emigrantes;

— Aproveitar, no domínio da cooperação internacional, os benefícios decorrentes de acordos existentes entre Portugal e diversos países;

— Adaptar a estrutura da Direcção Regional da Comunicação Social às exigências decorrentes do exercício das atribuições e competências do Estado na Região, conforme o novo Estatuto de Autonomia.